



Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de abril de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº064 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 15,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº2144810/2018 - LOTE 134/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23015594 - EEM VILEBALDO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ADELAIDE ALINE PORTELA ALMEIDA - CPF: 04161304374 - MATRÍCULA: 98200173259614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100111913016 - NOME SUBSTITUÍDO: IEDA MARIA LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 06/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 65,44;NOME: FRANCISCO AURICELIO DA SILVA SOUSA - CPF: 60529942313 - MATRÍCULA: 98200173259711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 07/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 65,44;NOME: JOSE RAMOS DA SILVA FILHO - CPF: 83550143320 - MATRÍCULA: 9820017325941X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116114812 - NOME SUBSTITUÍDO: CLAUDIA ROZIANE DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 07/02/2018 a 03/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 458,07;NOME: MARIA DE NAZARETH XIMENES ANASTACIO - CPF: 00420671382 - MATRÍCULA: 98200173259819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 06/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 981,59;NOME: PAULO CEZAR DE ARAUJO - CPF: 48498580315 - MATRÍCULA: 98200173259312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100111912117 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DE FATIMA FONTENELE ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 65,44;NOME: RENNY AGUIAR GOUVEIA - CPF: 60364256354 - MATRÍCULA: 98200173259517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/03/2018 a 06/07/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.770,89 (QUINZE MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23015594 - EEM VILEBALDO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº2144798/2018 - LOTE 133/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025190 - COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: EMANUELA TORRES VASCONCELOS - CPF: 04043152329 - MATRÍCULA: 98200173260310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100115913916 -

NOME SUBSTITUÍDO: GEREMIAS FELIPE PRIMO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 21/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,79;NOME: JOAO WELLINGTON SILVA DE MEDEIROS - CPF: 05895562310 - MATRÍCULA: 98200173260213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100115901616 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO RONALDO FARIAS LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 21/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 981,59;NOME: MARCIANO VASCONCELOS FERREIRA - CPF: 02935588339 - MATRÍCULA: 98200173260418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 21/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 981,59;NOME: MARIA DE FATIMA DE VASCONCELOS - CPF: 21123284334 - MATRÍCULA: 98200173260515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147953510 - NOME SUBSTITUÍDO: THAIS MARTINS DE MEDEIROS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 21/02/2018 a 02/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 654,39;NOME: ROBERTA PEREIRA DE ALMEIDA - CPF: 04961881350 - MATRÍCULA: 98200173260116 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 21/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 862,05;NOME: VALDELUCIO NASCIMENTO FONSECA - CPF: 03555962370 - MATRÍCULA: 98200173260612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147977614 - NOME SUBSTITUÍDO: ADELLY CRISTINA MENDES DE CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 21/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1963,18; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 44.947,73 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025190 - COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº2144780/2018 - LOTE 132/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23015594 - EEM VILEBALDO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ALDINEY DO MONTE AGUIAR - CPF: 07299022346 - MATRÍCULA: 9820017326071X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116114812 - NOME SUBSTITUÍDO: CLAUDIA ROZIANE DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 07/02/2018 a 03/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 172,41;NOME: ELIANA COSTA FERREIRA - CPF: 03014117358 - MATRÍCULA: 98200173260817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116114812 - NOME SUBSTITUÍDO: CLAUDIA ROZIANE DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO:

T N M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 07/02/2018 a 03/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 850,71; NOME: FRANCISCO ADEMAR BARROS SIQUEIRA - CPF: 45839158372 - MATRÍCULA: 98200173260914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116114812 - NOME SUBSTITUÍDO: CLAUDIA ROZIANE DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 07/02/2018 a 03/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 981,59; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.675,31 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23015594 - EEM VILEBALDO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº2144771/2018 - LOTE 131/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025000 - EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIA SAMYLA MOTA ARRUDA - CPF: 02419528328 - MATRÍCULA: 98200173261414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; NOME: ANTONIA SAMYLA MOTA ARRUDA - CPF: 02419528328 - MATRÍCULA: 98200173261511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2355,81; NOME: FRANCISCO DE ASSIS TELXEIRA DA SILVA - CPF: 00363034374 - MATRÍCULA: 98200173261619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 785,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 40.408,66 (QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025000 - EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº2144763/2018 - LOTE 130/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025611 - EEM SINHA SABÓIA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: KARLYANE PIMENTA DE CARVALHO - CPF: 95586024349 - MATRÍCULA: 98200173262518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147892813 - NOME SUBSTITUÍDO: LUZIVANIA ALVES DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1439,66; NOME: LISSA PONTE MOURA - CPF: 02266279343 - MATRÍCULA: 98200173262216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; NOME: MARCIO ROGERIO XAVIER DOS SANTOS - CPF: 00300480369 - MATRÍCULA: 98200173262615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA

SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 22/02/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 785,27; NOME: RAIMUNDO NONATO FERREIRA - CPF: 03587698333 - MATRÍCULA: 98200173262410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1177,91; NOME: VIVIANE AGUIAR COSTA - CPF: 02687475394 - MATRÍCULA: 98200173262313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 26/02/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 47.098,81 (QUARENTA E SETE MIL E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025611 - EEM SINHA SABÓIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº2144747/2018 - LOTE 129/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236507 - EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOAO GENIVAL PEREIRA DE AZEVEDO - CPF: 79596436368 - MATRÍCULA: 98200173262712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/03/2018 a 11/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 785,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.271,51 (OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236507 - EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº2144720/2018 - LOTE 126/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23031530 - EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: SEFORA BEZERRA SILVA - CPF: 06290459333 - MATRÍCULA: 98200173264510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210014805661X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 11/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1963,18; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.707,45 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23031530 - EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº2144755/2018 - LOTE 128/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23024631 - EEM PROFESSOR ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCA ELIANE MAGALHAES - CPF: 56042477315 - MATRÍCULA: 98200173263115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100115922613 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCIMAR DA SILVA MELO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 27/02/2018 a 18/05/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 785,27; NOME: ORLENILDO FERNANDES DE PAULA - CPF: 63315289387 - MATRÍCULA: 98200173262917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 26/02/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; NOME: WLADENILSON DE SOUSA RODRIGUES - CPF: 00958404356 - MATRÍCULA: 98200173263018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 26/02/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 458,07; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.581,96 (CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024631 - EEM PROFESSOR ARRUDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº2263754/2018 - LOTE 168/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23185287 - CERE PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCA ELIANE MAGALHAES - CPF: 56042477315 - MATRÍCULA: 9820017319461X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116919012 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CAROLINA DIAS RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 26/02/2018 a 27/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1374,22; NOME: PAULO OTAVIO PAULA COELHO - CPF: 02912773300 - MATRÍCULA: 98200173194512 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116919012 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CAROLINA DIAS RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 27/02/2018 a 27/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 499,99; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.874,21 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23185287 - CERE PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº2144712/2018 - LOTE 125/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ELLEN SHEILA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - CPF: 93789220310 - MATRÍCULA: 98200173264812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA -

MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100115922419 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE TUPINAMBA LINHARES CARNEIRO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 23/02/2018 a 20/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 65,44; NOME: FRANCISCO MARQUES DE SOUSA - CPF: 00344423328 - MATRÍCULA: 9820017326491X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 26/02/2018 a 25/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1963,18; NOME: MARIA CRISTINA SILVA SOUZA - CPF: 04929961300 - MATRÍCULA: 98200173265010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112259018 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA GENY PONTE QUARIGUASI - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 05/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 654,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.567,84 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº2264246/2018 - LOTE 169/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23247754 - EEM AGOSTINHO NERES PORTELA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCA JANAINA RODRIGUES DE SOUSA - CPF: 78457939300 - MATRÍCULA: 98200173194318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 23/02/2018 a 02/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 65,44; NOME: FRANCISCA JANAINA RODRIGUES DE SOUSA - CPF: 78457939300 - MATRÍCULA: 98200173194415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 23/02/2018 a 02/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 654,39; NOME: JISLENE GOMES DE SOUSA - CPF: 05510334363 - MATRÍCULA: 98200173194210 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 01/02/2018 a 02/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1034,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.061,70 (DEZENOVE MIL E SESENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23247754 - EEM AGOSTINHO NERES PORTELA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº2265099/2018 - LOTE 171/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23259507 - EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANA DINARA DO NASCIMENTO - CPF: 06254344394 - MATRÍCULA: 98200173215315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 20/02/2018 a 03/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 981,59; NOME: DAVID JUNIOR VASCONCELOS DE ARAUJO - CPF: 05427098305 - MATRÍCULA: 98200173215218 - CARGO: PROF



CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 20/02/2018 a 03/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1206,87; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.124,72 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23259507 - EEM JOSÉ FIDELIS DE MOURA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº2265196/2018 - LOTE 172/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23243538 - EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOSE DE PAULA DOS SANTOS - CPF: 97739731315 - MATRÍCULA: 98200173217911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 12/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 26.524,71 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23243538 - EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº2270106/2018 - LOTE 174/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23019565 - EEM DE IRAUCUBA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: AURINEIDE MESQUITA DOS SANTOS - CPF: 23414626349 - MATRÍCULA: 9820017318701X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 18/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 654,39; NOME: LIDIANE FELIPE DE MESQUITA - CPF: 00463100379 - MATRÍCULA: 98200173187117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 07/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 36.973,15 (TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23019565 - EEM DE IRAUCUBA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº2269701/2018 - LOTE 184/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23029943 - EEM CORONEL ALFREDO SILVANO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: KELLY RODRIGUES

MESQUITA - CPF: 02577693311 - MATRÍCULA: 98200173201012 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 23/01/2018 a 28/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 689,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.792,93 (SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23029943 - EEM CORONEL ALFREDO SILVANO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº2269540/2018 - LOTE 186/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23185287 - CERE PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: PAULO OTAVIO PAULA COELHO - CPF: 02912773300 - MATRÍCULA: 98200173194717 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 19/02/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 517,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.603,33 (CINCO MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23185287 - CERE PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº2431371/2018 - LOTE 210/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23021322 - EEM WILEBALDO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: LUIZ CARLOS MARQUES COSTA - CPF: 00245745386 - MATRÍCULA: 98200173034310 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 06/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1374,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.711,92 (QUINZE MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23021322 - EEM WILEBALDO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº2427889/2018 - LOTE 211/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025140 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: REBECA CAVALCANTE DE SOUZA - CPF: 65908341304 - MATRÍCULA: 98200173032911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112163614 - NOME SUBSTITUÍDO: VERA MARIA LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO



2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; NOME: THIAGO OLIVEIRA DE PAULA - CPF: 13412460788 - MATRÍCULA: 98200173033012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147956617 - NOME SUBSTITUÍDO: ZAIDE CUNHA MAIA OSMAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M N - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 15/02/2018 a 16/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2552,13 - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.780,47 (CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025140 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº2430855/2018 - LOTE 212/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23018445 - EEM ELZA GOERSCH. CONTRATADOS: o(s) Professor(es) NOME: THAYS DE SOUSA VERAS - CPF: 05891917300 - MATRÍCULA: 98200173032814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 20/02/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1374,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.841,58 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23018445 - EEM ELZA GOERSCH e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº2377849/2018 - LOTE 108/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es) NOME: ANTONIO VALDANHO MELO MARTINS - CPF: 02410382355 - MATRÍCULA: 9820017312641X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210013026441X - NOME SUBSTITUÍDO: BRENA KEZY DA SILVA MAIA DIAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 06/03/2018 a 18/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2159,50; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.890,70 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº2377881/2018 - LOTE 109/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23203536 - EEM FRANCISCO NONATO FREIRE. CONTRATADOS: o(s) Professor(es) NOME: FRANCISCA LILIANE

VIEIRA MAIA - CPF: 00037445316 - MATRÍCULA: 98200173125316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200173674816 - NOME SUBSTITUÍDO: PATRICIA GURGEL TAVARES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 12/03/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 654,39; NOME: FRANCISCA LILIANE VIEIRA MAIA - CPF: 00037445316 - MATRÍCULA: 98200173125219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200173674719 - NOME SUBSTITUÍDO: GLAYDISTANIA DO NASCIMENTO FREITAS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 12/03/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 196,32; NOME: PLACIDO OTAVIO GOMES NETO - CPF: 64141357391 - MATRÍCULA: 98200173125111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/03/2018 a 18/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1177,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.773,08 (QUINZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23203536 - EEM FRANCISCO NONATO FREIRE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº2378004/2018 - LOTE 110/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23129018 - COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es) NOME: ADALGISA MARTINS GIRAO NOGUEIRA - CPF: 77623118315 - MATRÍCULA: 98200173124913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200173694612 - NOME SUBSTITUÍDO: WEBSTER RODRIGUES BANDEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 12/03/2018 a 30/05/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 654,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.723,23 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23129018 - COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº2138909/2018 - LOTE 76/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23133554 - EEFM ANTONIO VIDAL MALVEIRA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es) NOME: GIRLENE DOS SANTOS DANIEL - CPF: 00572628374 - MATRÍCULA: 9820017324451X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 18/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; NOME: NISSEIA COSTA SALES - CPF: 00553074342 - MATRÍCULA: 98200173244617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 18/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 130,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 30.507,80 (



TRINTA MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23133554 - EEFM ANTONIO VIDAL MALVEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº2138682/2018 - LOTE 75/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23129018 - COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: HEVI NOEME BRIGIDA MACENA - CPF: 01450868363 - MATRÍCULA: 98200173244714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 07/03/2018 a 18/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 654,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.914,72 (SEIS MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23129018 - COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº2138550/2018 - LOTE 74/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23128739 - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: EDILENE NOBRE MACHADO - CPF: 89911393372 - MATRÍCULA: 98200173244811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 18/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 785,27; NOME: FRANCISCO JOSE DE CASTRO SANTOS - CPF: 76295745334 - MATRÍCULA: 98200173244919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 18/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 196,32; NOME: MILLENE MARIA SABOIA - CPF: 88920119368 - MATRÍCULA: 9820017324501X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 18/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 130,88; NOME: RAFAEL MARIANO DE MESQUITA - CPF: 00922470324 - MATRÍCULA: 98200173245117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 18/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 130,88; NOME: RONYE CRUZ MILFONT - CPF: 90070852391 - MATRÍCULA: 98200173245214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 18/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 65,44; NOME: SEBASTIAO BERISSON GIRAIO BRASIL - CPF: 02695858345 - MATRÍCULA: 98200173245311 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 18/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 130,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.308,50 (QUINZE MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23128739 - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº2138402/2018 - LOTE 73/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23130890 - EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCA ALDAIZA OLIVEIRA LIMA - CPF: 00082774358 - MATRÍCULA: 98200173246016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200173819512 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA APARECIDA RODRIGUES DE FREITAS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 22/02/2018 a 01/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; NOME: FRANCISCA ALDAIZA OLIVEIRA LIMA - CPF: 00082774358 - MATRÍCULA: 98200173245915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200173819415 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA APARECIDA RODRIGUES DE FREITAS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 22/02/2018 a 01/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 65,44; NOME: LEILY DAIANE DA SILVA PEREIRA - CPF: 03563438390 - MATRÍCULA: 98200173245710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 12/03/2018 a 18/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; NOME: MARIA MARISLY DE LIMA - CPF: 00808521306 - MATRÍCULA: 98200173245818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 18/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 458,07; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.063,59 (VINTE MIL E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23130890 - EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº2138216/2018 - LOTE 72/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23128208 - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CLAUDIO ANDRE ARAUJO DA COSTA - CPF: 70097283304 - MATRÍCULA: 98200173246318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116077011 - NOME SUBSTITUÍDO: EVERALDO PEREIRA LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N M T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 26/02/2018 a 18/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1635,98; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 17.777,65 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23128208 - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº2138089/2018 - LOTE 71/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23125586 - EEM JOÃO BARBOSA LIMA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ARIANE PEREIRA DE LEMOS - CPF: 00182349330 - MATRÍCULA: 98200173246911 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200173782317 - NOME SUBSTITUÍDO: SIMONE BARBOSA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 18/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 981,59; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.435,57 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23125586 - EEM JOÃO BARBOSA LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº2137945/2018 - LOTE 70/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23127171 - EEM FRANCISCO JAGUARIBE. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: OSIRENE FONSECA DOS SANTOS - CPF: 83345060310 - MATRÍCULA: 98200173247012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147856515 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO LEANDRO DE PAULA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 16/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1.047,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.047,03 (UM MIL E QUARENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23127171 - EEM FRANCISCO JAGUARIBE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº2137708/2018 - LOTE 69/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23203536 - EEM FRANCISCO NONATO FREIRE. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: BRUNO REUBER MAIA PINHEIRO - CPF: 05862479392 - MATRÍCULA: 9820017324711X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 18/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 654,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.958,35 (SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23203536 - EEM FRANCISCO NONATO FREIRE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº2137481/2018 - LOTE 68/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23127430 - EEM MANUEL SÁTIRO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MAYARA YANE LAZARO - CPF: 05443917307 - MATRÍCULA: 98200173247810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016

- TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 18/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,79; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.527,57 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23127430 - EEM MANUEL SÁTIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº2136795/2018 - LOTE 67/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23127430 - EEM MANUEL SÁTIRO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: OSIRENE FONSECA DOS SANTOS - CPF: 83345060310 - MATRÍCULA: 98200173247918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130167511 - NOME SUBSTITUÍDO: RENATA MARIA ARAUJO SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 16/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 340,28; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 340,28 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23127430 - EEM MANUEL SÁTIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº2378454/2018 - LOTE 114/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23128739 - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ADAIRTON RODRIGUES DA SILVA - CPF: 46938362300 - MATRÍCULA: 98200173068312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200173668719 - NOME SUBSTITUÍDO: WEBSTER RODRIGUES BANDEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 14/03/2018 a 30/05/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 785,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.015,53 (DOIS MIL E QUINZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23128739 - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº2378411/2018 - LOTE 113/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23125314 - EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: GEAN CARLOS DE SOUSA - CPF: 04097795392 - MATRÍCULA: 98200173068118 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147927412 - NOME SUBSTITUÍDO: QUENIA MARAISA PINHEIRO DA PAZ - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Acompanhar o Conjuge - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 13/03/2018 a 18/01/2019 - VALOR MENSAL:



R\$ 1177,91;NOME: RICARDO PINA DANIEL - CPF: 77056930387 - MATRÍCULA: 98200173068215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147927412 - NOME SUBSTITUÍDO: QUENIA MARAISA PINHEIRO DA PAZ - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Acompanhar o Conjuge - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/03/2018 a 18/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.552,03 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23125314 - EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº2378373/2018 - LOTE 112/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23124172 - EEM BENI CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: EDUARDO BRITO PEREIRA - CPF: 05713916308 - MATRÍCULA: 98200173124611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 08/03/2018 a 18/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 785,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.271,51 (OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23124172 - EEM BENI CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº2378063/2018 - LOTE 111/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23131365 - EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCA ANADILIA OLIVEIRA LIMA - CPF: 03540149350 - MATRÍCULA: 98200173124719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130343212 - NOME SUBSTITUÍDO: ELIEL MORAIS DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 22/03/2018 a 18/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 26.350,20 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23131365 - EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº2377792/2018 - LOTE 107/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23133295 - EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO LAIRTON LIMA - CPF: 63668866368 - MATRÍCULA: 98200173126614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO

- JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 14/03/2018 a 18/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1374,22;NOME: MARTA MARIA GADELHA XAVIER DO AMARAL - CPF: 35554282334 - MATRÍCULA: 98200173126711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 21/03/2018 a 18/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 654,39;NOME: MARTA MARIA GADELHA XAVIER DO AMARAL - CPF: 35554282334 - MATRÍCULA: 98200173126819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 21/03/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.772,78 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23133295 - EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ PROCESSO Nº2355179/2018 - LOTE 53/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23564016 - ANTONIA VIEIRA LIMA EEM. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: EMANUELA ALVES DA SILVA LOIOLA - CPF: 03114304303 - MATRÍCULA: 98200173173515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 21/03/2018 a 18/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64;NOME: RAIMUNDO VITOR DE LIMA - CPF: 01561659371 - MATRÍCULA: 98200173173418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 22/03/2018 a 18/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 130,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.283,19 (CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23564016 - ANTONIA VIEIRA LIMA EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ PROCESSO Nº2355365/2018 - LOTE 54/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23245026 - MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO EEM. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIA PEREIRA NUNES - CPF: 34901108387 - MATRÍCULA: 98200173173019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1963,18;NOME: CICERO PEDROSA CARLOS - CPF: 28544119867 - MATRÍCULA: 98200173173213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1177,91;NOME: FLAVIANA LIRA DE BARROS - CPF: 01020604360 - MATRÍCULA: 98200173173116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 25/01/2018 a 21/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 549,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades



Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 33.897,60 (TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23245026 - MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ
PROCESSO Nº2355489/2018 - LOTE 55/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23209585 - MARIA JOSÉ COUTINHO EEM. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: RAIANE ALVES FIDELIS MARTINS - CPF: 04007508305 - MATRÍCULA: 98200173172918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.070,37 (QUATRO MIL E SETENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23209585 - MARIA JOSÉ COUTINHO EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº2363082/2018 - LOTE 95/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23142286 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: RAFAEL SOUSA CESAR - CPF: 05198541362 - MATRÍCULA: 98200173110912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 16/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1766,86; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.199,88 (DEZENOVE MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23142286 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2018

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº2201783/2018 - LOTE 85/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIA CHARLENE FEITOSA TEIXEIRA - CPF: 04186979570 - MATRÍCULA: 98200173219310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 20/02/2018 a 22/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2224,93; NOME: LEIDY DAYANE SILVA HOLANDA - CPF: 03473159336 - MATRÍCULA: 98200173220610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/03/2018 a 22/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1439,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades

Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 40.227,60 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº2202062/2018 - LOTE 86/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23146990 - EEM LUIZA TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA AUXILIADORA PEREIRA BARBOSA - CPF: 01974039307 - MATRÍCULA: 98200173219213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 20/03/2018 a 23/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 196,32; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.022,10 (DOIS MIL E VINTE E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23146990 - EEM LUIZA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº2202216/2018 - LOTE 87/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23461667 - EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: GILQUELE GOMES DE ARAÚJO - CPF: 02687905313 - MATRÍCULA: 98200173195918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210011593011X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA GNEGLAUDA HOLANDA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1570,54; NOME: GILQUELE GOMES DE ARAÚJO - CPF: 02687905313 - MATRÍCULA: 98200173195810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 654,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.361,77 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23461667 - EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº2223310/2018 - LOTE 88/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23144793 - EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: VLADIA LIMA DA SILVA - CPF: 05121746369 - MATRÍCULA: 98200173193613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130158814 - NOME SUBSTITUÍDO: KELE CRISTINA BEZERRA - JUSTIFICATIVA:



Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 20/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1177,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.642,90 (DOZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23144793 - EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº2202356/2018 - LOTE 89/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23142804 - EEM FILGUEIRAS LIMA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIA HERYMAN PAULINO DE OLIVEIRA - CPF: 00481309314 - MATRÍCULA: 98200173195217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 130,88; NOME: FABIO DUARTE ALEXANDRE - CPF: 63991837315 - MATRÍCULA: 98200173195411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148066313 - NOME SUBSTITUÍDO: CLARICE CARTAXO CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 12/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 850,71; NOME: FRANCISCA KATIANE DA SILVA DANTAS - CPF: 01836890389 - MATRÍCULA: 98200173195519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 12/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,78; NOME: FRANCISCA KATIANE DA SILVA DANTAS - CPF: 01836890389 - MATRÍCULA: 98200173195616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148066313 - NOME SUBSTITUÍDO: CLARICE CARTAXO CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 12/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 458,07; NOME: MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA - CPF: 36940577300 - MATRÍCULA: 98200173195314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 130,88; NOME: NERIENE BASTOS DE MENDONÇA - CPF: 95784233300 - MATRÍCULA: 98200173195713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 130,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 33.203,82 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23142804 - EEM FILGUEIRAS LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº2202534/2018 - LOTE 90/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23142804 - EEM FILGUEIRAS LIMA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIA HERYMAN PAULINO DE OLIVEIRA - CPF: 00481309314 - MATRÍCULA: 9820017319511X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO -

JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,78; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.701,96 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23142804 - EEM FILGUEIRAS LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº2223485/2018 - LOTE 91/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23146990 - EEM LUIZA TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCA DE ALENCAR ALVES MAIA - CPF: 00852362331 - MATRÍCULA: 98200173187214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 15/03/2018 a 23/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 785,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.219,16 (OITO MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23146990 - EEM LUIZA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº2326080/2018 - LOTE 92/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23111291 - EEEP ALFREDO NUNES DE MELO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: SARA CAVALCANTE MOREIRA - CPF: 02016695366 - MATRÍCULA: 98200173154715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 08/03/2018 a 11/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 26.960,97 (VINTE E SEIS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23111291 - EEEP ALFREDO NUNES DE MELO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº2326748/2018 - LOTE 93/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23144793 - EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CARLOS CESAR ALMINO LOBO - CPF: 89338022315 - MATRÍCULA: 98200173155118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 31/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24



julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.517,71 (SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23144793 - EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº2326926/2018 - LOTE 94/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23142286 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANA CRISTINA DE SOUZA LIMA - CPF: 00854826335 - MATRÍCULA: 98200173154111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1177,91;NOME: ANTONIO EMANUEL MARTINS VIEIRA - CPF: 96870443300 - MATRÍCULA: 98200173153913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 13/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1047,03;NOME: ANTONIO EMANUEL MARTINS VIEIRA - CPF: 96870443300 - MATRÍCULA: 98200173154014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1570,54;NOME: ANTONIO FABIO PEREIRA BATISTA - CPF: 66342791368 - MATRÍCULA: 9820017315331X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1177,91;NOME: CICERA JANAIDE SOARES DOS SANTOS - CPF: 05026106382 - MATRÍCULA: 98200173153816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 13/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1766,86;NOME: DANIELA BEZERRA BRAGA - CPF: 03051168351 - MATRÍCULA: 98200173154219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1177,91;NOME: DANIELA BEZERRA BRAGA - CPF: 03051168351 - MATRÍCULA: 98200173152917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 13/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64;NOME: FABIO DUARTE ALEXANDRE - CPF: 63991837315 - MATRÍCULA: 98200173154316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64;NOME: FRANCILENE CANDIDO DOS SANTOS - CPF: 56707975315 - MATRÍCULA: 98200173153417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 785,27;NOME: FRANCISCA KATIANA DA SILVA DANTAS - CPF: 01836890389 - MATRÍCULA: 98200173153514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 981,59;NOME: GIZELLE DUARTE MARTINS LIMA - CPF: 06133934301 - MATRÍCULA: 98200173153115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 16/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 65,44;NOME: JOSE IRLANDIO SALES ALVES - CPF: 02868661378 - MATRÍCULA: 98200173153018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO

NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 13/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95;NOME: KATIANA SILVA BRAGA - CPF: 26927264809 - MATRÍCULA: 98200173154413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100115932414 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO FRANCISCO DE MELO FILHO - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1635,98;NOME: LUCIVANO VIEIRA DA SILVA - CPF: 82832510310 - MATRÍCULA: 98200173154510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1374,22;NOME: MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA - CPF: 36940577300 - MATRÍCULA: 9820017315281X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 15/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1570,54;NOME: MARIA VIEIRA DE ARAUJO - CPF: 67859089300 - MATRÍCULA: 98200173153611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1832,30;NOME: NEIVA TINDALLE PINHEIRO GOMES - CPF: 00949592340 - MATRÍCULA: 98200173153719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95;NOME: NILSON GONZAGA DA SILVA - CPF: 32717202315 - MATRÍCULA: 98200173153212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 13/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 654,39;NOME: NILSON GONZAGA DA SILVA - CPF: 32717202315 - MATRÍCULA: 98200173154618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 13/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1439,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 225.028,17 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E VINTE E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23142286 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº2379183/2018 - LOTE 104/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545704 - EEM JOSEFA ALVES BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIO BENEDITO DA SILVA - CPF: 22367143862 - MATRÍCULA: 98200173083311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 12/03/2018 a 24/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1439,66;NOME: DENIS NUNES DE SOUZA - CPF: 01827055367 - MATRÍCULA: 98200173083419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 12/03/2018 a 24/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 65,44;NOME: FABIO FERREIRA DA SILVA - CPF: 03653355338 - MATRÍCULA: 98200173083214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 12/03/2018 a 24/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 130,88;NOME: FRANCISCO KARISSON CHAGAS LIMA - CPF: 06068175308 - MATRÍCULA: 9820017308301X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH



SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 12/03/2018 a 24/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 130,88; NOME: HERICA NADIA FERREIRA LAVOR - CPF: 02517393338 - MATRÍCULA: 98200173082919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 12/03/2018 a 24/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; NOME: MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA - CPF: 90707702372 - MATRÍCULA: 98200173083117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 12/03/2018 a 24/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 981,59; NOME: MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA - CPF: 69974420300 - MATRÍCULA: 98200173082811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 12/03/2018 a 24/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 458,07; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 de julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 38.151,09 (TRINTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545704 - EEM JOSEFA ALVES BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº2365476/2018 - LOTE 102/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23146990 - EEM LUIZA TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es) NOME: ANTONIO PEDRO DUARTE MOREIRA - CPF: 05781207392 - MATRÍCULA: 98200173110017 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 22/03/2018 a 23/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 344,82; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 de julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.528,66 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23146990 - EEM LUIZA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº2364933/2018 - LOTE 100/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23142375 - EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es) NOME: ISMAIAS PEREIRA COELHO - CPF: 01903119324 - MATRÍCULA: 98200173110211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 130,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 de julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.470,22 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23142375 - EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº2364194/2018 - LOTE 98/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es) NOME: BRUNA SAMPAIO RODRIGUES - CPF: 05834728340 - MATRÍCULA: 98200173110513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 07/03/2018 a 22/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 130,88; NOME: FRANCISCA BATISTA DE OLIVEIRA - CPF: 89406028387 - MATRÍCULA: 98200173110610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 23/03/2018 a 22/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 de julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.388,08 (SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº2363783/2018 - LOTE 97/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23142375 - EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es) NOME: ANTONIA HERYMAN PAULINO DE OLIVEIRA - CPF: 00481309314 - MATRÍCULA: 98200173110718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,78; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 de julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.701,96 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23142375 - EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº2365263/2018 - LOTE 101/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23144793 - EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es) NOME: CARLOS CESAR ALMINO LOBO - CPF: 89338022315 - MATRÍCULA: 98200173110114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 de julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.410,66 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23144793 - EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº2365700/2018 - LOTE 103/2018

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23246677 - EEEP RITA MATOS LUNA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: DANIELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 05387851369 - MATRÍCULA: 98200173109817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 02/04/2018 a 23/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 458,07; NOME: DOMINIQUE SARMENTO DE MACEDO - CPF: 01119912342 - MATRÍCULA: 98200173109914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 03/04/2018 a 23/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,78; NOME: IZAIAS NUNES DE LIMA JUNIOR - CPF: 01445373386 - MATRÍCULA: 9820017310971X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 03/04/2018 a 23/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,78; NOME: PAULO HELDER ALVES HOLANDA - CPF: 04833981360 - MATRÍCULA: 98200173109612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 02/04/2018 a 23/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 130,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 31.550,31 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23246677 - EEEP RITA MATOS LUNA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº2364461/2018 - LOTE 99/2018

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23461667 - EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JEILSON LUCAS BARBOSA - CPF: 60442769377 - MATRÍCULA: 98200173110416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 12/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 785,27; NOME: SABRINA ASSUNCAO DE OLIVEIRA NOBRE - CPF: 03010688369 - MATRÍCULA: 98200173110319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 20/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.768,37 (TREZE MIL, SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23461667 - EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº2363422/2018 - LOTE 96/2018

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23241489 - LICEU DE IGUATU DOUTOR JOSÉ GONDIM. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: GEMIMA HOLANDA VARELA - CPF: 01892684330 - MATRÍCULA: 98200173110815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante

- CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 130,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.470,22 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23241489 - LICEU DE IGUATU DOUTOR JOSÉ GONDIM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº2199908/2018 - LOTE 80/2018

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23461667 - EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: GESEBEL DE LAVOR ARAUJO - CPF: 31449078800 - MATRÍCULA: 98200173226813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 08/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 785,27; NOME: GILBERTO MARINHO DA SILVA - CPF: 76787192304 - MATRÍCULA: 98200173226619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 14/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; NOME: GILBERTO MARINHO DA SILVA - CPF: 76787192304 - MATRÍCULA: 98200173226716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 14/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 654,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.578,40 (VINTE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23461667 - EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº2198324/2018 - LOTE 74/2018

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23461667 - EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: SABRINA ASSUNCAO DE OLIVEIRA NOBRE - CPF: 03010688369 - MATRÍCULA: 98200173248612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 23/02/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2355,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 25.207,17 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23461667 - EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº2198529/2018 - LOTE 75/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23106590 - EEM PEDRO JORGE MOTA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CICERA CAMILA AGOSTINHO DE BRITO - CPF: 03581627345 - MATRÍCULA: 98200173248418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 12/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 785,27; NOME: FRANCISCA ANDREIA AGOSTINHO DE BRITO - CPF: 01258136350 - MATRÍCULA: 98200173248515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 12/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1177,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.220,75 (VINTE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23106590 - EEM PEDRO JORGE MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº2198766/2018 - LOTE 76/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23462361 - EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ALINE ARAUJO LOPES - CPF: 05316533313 - MATRÍCULA: 98200173248116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,79; NOME: ALINE ARAUJO LOPES - CPF: 05316533313 - MATRÍCULA: 98200173248213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,79; NOME: JEANE ALVES RIBEIRO TEIXEIRA - CPF: 97302813353 - MATRÍCULA: 98200173248310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 981,59; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 41.270,49 (QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23462361 - EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº2199444/2018 - LOTE 78/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23142286 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MABELLE FELIX DE LIMA - CPF: 00966373316 - MATRÍCULA: 98200173222516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 08/02/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 654,39; NOME: MABELLE FELIX DE LIMA - CPF: 00966373316 - MATRÍCULA: 98200173222613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO:

APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 08/02/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1177,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.109,76 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23142286 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº2199606/2018 - LOTE 79/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: LEIDY DAYANE SILVA HOLANDA - CPF: 03473159336 - MATRÍCULA: 98200173222311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/03/2018 a 22/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 785,27; NOME: RAIMUNDA JAKELINE PEREIRA DE MATOS GUILHERME - CPF: 02543388362 - MATRÍCULA: 98200173222419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 22/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 37.754,08 (TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº2201139/2018 - LOTE 81/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23142375 - EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CICERO COSMO FREIRE DA SILVA - CPF: 03569929345 - MATRÍCULA: 9820017322571X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 689,64; NOME: ISMAIAS PEREIRA COELHO - CPF: 01903119324 - MATRÍCULA: 98200173225418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 654,39; NOME: JOSE DOUGLAS DE ABREU ARAUJO - CPF: 01980524300 - MATRÍCULA: 98200173225612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 65,44; NOME: KASSIA CLEIA MORAIS SILVA - CPF: 01674575351 - MATRÍCULA: 98200173225515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 981,59; NOME: LUAN ALEFI ARAUJO VIANA - CPF: 03667789351 - MATRÍCULA: 98200173225817 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA:



R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 196,32; NOME: MICKAELLE BRAGA DA SILVA - CPF: 04278959362 - MATRÍCULA: 98200173225310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: 1 - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1374,22; NOME: MICKAELLE BRAGA DA SILVA - CPF: 04278959362 - MATRÍCULA: 98200173225914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 654,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 51.852,96 (CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23142375 - EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº2201252/2018 - LOTE 82/2018

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23145633 - EEM ADAHIL BARRETO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA DO CARMO LUCENA BEZERRA FILHA - CPF: 60565572350 - MATRÍCULA: 98200173226511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 07/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,79; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.480,54 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23145633 - EEM ADAHIL BARRETO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº2201481/2018 - LOTE 83/2018

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23142375 - EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CICERO DAVID PEREIRA DE MELO - CPF: 05448045383 - MATRÍCULA: 98200173226414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 785,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.821,20 (OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23142375 - EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº2201600/2018 - LOTE 84/2018

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23144025 - EEM EPITÁCIO PESSOA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ADRIANO DE OLIVEIRA GONCALVES -

CPF: 01309842302 - MATRÍCULA: 98200173225116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 130,88; NOME: ANDREIA ALVES GOMES - CPF: 01830248340 - MATRÍCULA: 98200173224411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 130,88; NOME: ANTONIO LUIZ DE CARVALHO NETO - CPF: 00537828362 - MATRÍCULA: 98200173224616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; NOME: DAMIAO CARNEIRO DA SILVA - CPF: 22496071841 - MATRÍCULA: 98200173224519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 12/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; NOME: FRANCISCO FABIO DE FREITAS QUEIROZ - CPF: 10301631387 - MATRÍCULA: 98200173225019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; NOME: JEILSON LUCAS BARBOSA - CPF: 60442769377 - MATRÍCULA: 98200173224918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; NOME: RODRIGO COSTA DE LIMA - CPF: 04239924308 - MATRÍCULA: 98200173224810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 196,32; NOME: RODRIGO COSTA DE LIMA - CPF: 04239924308 - MATRÍCULA: 98200173224810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 65,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.390,17 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23144025 - EEM EPITÁCIO PESSOA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº2198138/2018 - LOTE 73/2018

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23144793 - EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CARLOS CESAR ALMINO LOBO - CPF: 89338022315 - MATRÍCULA: 98200173222214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 23/08/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 65,44; NOME: EVERTON FRANCISCO DE SOUZA - CPF: 80475388372 - MATRÍCULA: 98200173222117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 23/08/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 196,32; NOME: JOSE PEREIRA ALENCAR - CPF: 15174043800 - MATRÍCULA: 98200173221919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 23/08/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 130,88; NOME: JOSE PEREIRA ALENCAR - CPF: 15174043800 - MATRÍCULA: 9820017322201X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA:

Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 24/08/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 196,32; NOME: KARLA JAYANE DE FREITAS DA SILVA - CPF: 03090196301 - MATRÍCULA: 98200173221811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 23/08/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 196,32; NOME: LAURITO FILHO DA SILVA - CPF: 02196605301 - MATRÍCULA: 98200173221714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 24/08/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 130,88; NOME: PATRICIA FERREIRA SOUZA - CPF: 00127181300 - MATRÍCULA: 98200173221617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1635,98; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.534,18 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23144793 - EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº2197948/2018 - LOTE 72/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23144793 - EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CARLOS CESAR ALMINO LOBO - CPF: 89338022315 - MATRÍCULA: 9820017324871X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; NOME: EDILEUDA SANTIAGO DO NASCIMENTO - CPF: 34454772304 - MATRÍCULA: 98200173248817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; NOME: EVERTON FRANCISCO DE SOUZA - CPF: 80475388372 - MATRÍCULA: 98200173248914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 981,59; NOME: FABIO DUARTE ALEXANDRE - CPF: 63991837315 - MATRÍCULA: 98200173249015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; NOME: FRANCISCA NATALIA GOMES BARRETO - CPF: 00061068381 - MATRÍCULA: 98200173249112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 981,59; NOME: ITALO JOSUE DE SOUZA OLIVEIRA - CPF: 64736016353 - MATRÍCULA: 9820017324921X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; NOME: JOSEFA LUCIA MORAIS SILVA - CPF: 80190049391 - MATRÍCULA: 98200173249317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 850,71; NOME: JOSE IRLANDIO SALES ALVES - CPF: 02868661378 - MATRÍCULA: 98200173249414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA:

Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 130,88; NOME: KARLA JAYANE DE FREITAS DA SILVA - CPF: 03090196301 - MATRÍCULA: 98200173249511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147870712 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSANI LANDIM LUCAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; NOME: KARLA JAYANE DE FREITAS DA SILVA - CPF: 03090196301 - MATRÍCULA: 98200173249619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147870712 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSANI LANDIM LUCAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1177,91; NOME: LAURITO FILHO DA SILVA - CPF: 02196605301 - MATRÍCULA: 98200173249716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 785,27; NOME: MARIA LAILMA DE LIMA - CPF: 22315896304 - MATRÍCULA: 98200173249813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1635,98; NOME: MARIA VIEIRA DE ARAUJO - CPF: 67859089300 - MATRÍCULA: 98200173249910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; NOME: MARIA VIEIRA DE ARAUJO - CPF: 67859089300 - MATRÍCULA: 98200173250013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 111.000,41 (CIENTO E ONZE MIL REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23144793 - EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº2197697/2018 - LOTE 71/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23461667 - EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA EMILSAN DE LAVOR - CPF: 82125473372 - MATRÍCULA: 98200173250110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 654,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.394,61 (SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23461667 - EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº2197530/2018 - LOTE 70/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23145633 - EEM ADAHIL BARRETO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: GEOVANDA MOTA DE ARAUJO - CPF: 46565027315 - MATRÍCULA: 98200173250218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4



- TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 07/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1374,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.154,47 (QUATORZE MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23145633 - EEM ADAHIL BARRETO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº2197352/2018 - LOTE 69/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23146990 - EEM LUIZA TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOSE SOUZA LEIRIA - CPF: 00578463326 - MATRÍCULA: 98200173250617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 23/02/2018 a 23/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; NOME: KASSIA CLEIA MORAIS SILVA - CPF: 01674575351 - MATRÍCULA: 98200173250714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/03/2018 a 23/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 65,44; NOME: KELCIANE ALVES DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 02687374369 - MATRÍCULA: 98200173250811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 06/03/2018 a 23/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; NOME: MARIA AUXILIADORA PEREIRA BARBOSA - CPF: 01974039307 - MATRÍCULA: 98200173250919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 23/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; NOME: MARIA GERLANE VICTOR NUNES - CPF: 03582067319 - MATRÍCULA: 9820017325101X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 26/02/2018 a 23/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 130,88; NOME: PAULA MIRELLE DE SENA - CPF: 04401440358 - MATRÍCULA: 98200173250315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 26/02/2018 a 23/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 130,88; NOME: PAULA MIRELLE DE SENA - CPF: 04401440358 - MATRÍCULA: 98200173251117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N M T - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 23/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2421,25; NOME: POLLYANA BANTIM AVELINO - CPF: 02446776388 - MATRÍCULA: 98200173251214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 26/02/2018 a 23/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 130,88; NOME: RINALDO ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 15790820760 - MATRÍCULA: 98200173250412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 26/02/2018 a 23/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 130,88; NOME: RINALDO ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 15790820760 - MATRÍCULA: 98200173251311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 23/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1177,91; NOME: SAMUEL SOSTENES SILVA OLIVEIRA - CPF: 85595519304 - MATRÍCULA: 9820017325051X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 26/02/2018 a 23/01/2019

- VALOR MENSAL: R\$ 130,88; NOME: ZULEIDE FERREIRA DE MELO - CPF: 42331862320 - MATRÍCULA: 98200173251419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 26/02/2018 a 23/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 95.207,65 (NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23146990 - EEM LUIZA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº2197158/2018 - LOTE 68/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23461667 - EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FABIO FERREIRA DA SILVA - CPF: 03653355338 - MATRÍCULA: 98200173251516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.436,83 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23461667 - EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº2196984/2018 - LOTE 67/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIO MARCIO DUARTE DIAS - CPF: 93539584315 - MATRÍCULA: 98200173251818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 22/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; NOME: EZIA DE SOUZA E SILVA - CPF: 03622373369 - MATRÍCULA: 98200173251613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 22/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 130,88; NOME: JULIANA VERAS GUEDES DE SA - CPF: 00579819302 - MATRÍCULA: 98200173251710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 22/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; NOME: MARIA DAS DORES DE SOUSA - CPF: 72449411372 - MATRÍCULA: 98200173252016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 22/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; NOME: MARIA IVANIA DE ARAUJO FERREIRA - CPF: 34855629391 - MATRÍCULA: 98200173252113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO -



JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 22/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 116.881,05 (CENTO E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº2196798/2018 - LOTE 66/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23241489 - LICEU DE IGUATU DOUTOR JOSÉ GONDIM. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ALIDIANE RIZELDA MARTINS - CPF: 02696414327 - MATRÍCULA: 98200173252318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116097217 - NOME SUBSTITUÍDO: GEORGE AMARAL PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 08/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 981,59; NOME: GEMIMA HOLANDA VARELA - CPF: 01892684330 - MATRÍCULA: 98200173252911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; NOME: GEMIMA HOLANDA VARELA - CPF: 01892684330 - MATRÍCULA: 98200173252814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 785,27; NOME: GEMIMA HOLANDA VARELA - CPF: 01892684330 - MATRÍCULA: 98200173252717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; NOME: GEMIMA HOLANDA VARELA - CPF: 01892684330 - MATRÍCULA: 9820017325261X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116097217 - NOME SUBSTITUÍDO: GEORGE AMARAL PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N T M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 981,59; NOME: GIZELE LIMA DAS NEVES SANTANA - CPF: 01618780328 - MATRÍCULA: 98200173253012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 08/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 65,44; NOME: MARIO DAVI MARTINS DE LACERDA - CPF: 88093123415 - MATRÍCULA: 98200173252512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 654,39; NOME: MARRY DESIREH DO NASCIMENTO PINHEIRO ALVES - CPF: 90740670344 - MATRÍCULA: 9820017325311X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 65,44; NOME: MARYSA KARLYNDA DE SOUZA LACERDA - CPF: 02439346373 - MATRÍCULA: 98200173252210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 08/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 654,39; NOME: NORBELHIA BEZERRA ARAUJO ROCHA - CPF: 56955057391 - MATRÍCULA: 98200173253217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 08/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR

MENSAL: R\$ 392,64; NOME: NORBELHIA BEZERRA ARAUJO ROCHA - CPF: 56955057391 - MATRÍCULA: 98200173252415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 65,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 60.804,12 (SESSENTA MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23241489 - LICEU DE IGUATU DOUTOR JOSÉ GONDIM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº2196640/2018 - LOTE 65/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23145633 - EEM ADAHIL BARRETO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA DA GUIA GOMES LOPES - CPF: 72029013315 - MATRÍCULA: 98200173253314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.122,72 (QUATRO MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23145633 - EEM ADAHIL BARRETO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº2196364/2018 - LOTE 64/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23144025 - EEM EPITÁCIO PESSOA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA BONFIM BARBOSA - CPF: 86784153391 - MATRÍCULA: 98200173223814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 16/01/2018 a 02/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 510,43; NOME: RAFAEL DIEGO PEREIRA - CPF: 02694265316 - MATRÍCULA: 98200173223911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 458,07; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.320,17 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23144025 - EEM EPITÁCIO PESSOA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO PROCESSO Nº2349233/2018 - LOTE 59/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23149434 - EEM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO CAVALCANTE DE ARAUJO - CPF: 75928817304 - MATRÍCULA: 98200173117011 -



CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130413016 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE LEANDRO FIGUEIREDO MANGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 08/03/2018 a 26/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.275,36 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23149434 - EEM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO PROCESSO Nº2349497/2018 - LOTE 60/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23140518 - CERE PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA BONFIM DA SILVA - CPF: 89363620387 - MATRÍCULA: 98200173115914 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116118915 - NOME SUBSTITUÍDO: SARA JULIENE JACINTO TRAJANO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 02/03/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2068,92; NOME: MARIA BONFIM DA SILVA - CPF: 89363620387 - MATRÍCULA: 98200173116015 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116118915 - NOME SUBSTITUÍDO: SARA JULIENE JACINTO TRAJANO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 02/03/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 51,72; NOME: MARIA BONFIM DA SILVA - CPF: 89363620387 - MATRÍCULA: 98200173116112 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116118915 - NOME SUBSTITUÍDO: SARA JULIENE JACINTO TRAJANO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 28/02/2018 a 01/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 3,83; NOME: MARIA BONFIM DA SILVA - CPF: 89363620387 - MATRÍCULA: 9820017311621X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116118915 - NOME SUBSTITUÍDO: SARA JULIENE JACINTO TRAJANO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 28/02/2018 a 01/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 153,25; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.277,72 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23140518 - CERE PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO PROCESSO Nº2300749/2018 - LOTE 112/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23163020 - EEFM JUVÊNIO BARRETO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FLAVIO ALEXANDRE RIBEIRO ROCHA - CPF: 50228943353 - MATRÍCULA: 98200173180112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 26/02/2018 a 25/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; NOME: FRANCISCA OSLIANE MARQUES DA COSTA OLIVEIRA - CPF: 00677672306 - MATRÍCULA: 98200173180317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO:

DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I N M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 26/02/2018 a 25/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1439,66; NOME: FRANCISCA OSLIANE MARQUES DA COSTA OLIVEIRA - CPF: 00677672306 - MATRÍCULA: 9820017318021X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 26/02/2018 a 25/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1374,22; NOME: JEANE CELIA DOS SANTOS VIEIRA - CPF: 89183240306 - MATRÍCULA: 98200173179815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 12/03/2018 a 25/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1047,03; NOME: LUCIANA NUNES DA SILVA - CPF: 80491383304 - MATRÍCULA: 98200173179610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 26/02/2018 a 25/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 785,27; NOME: NICACIO OLIVEIRA E SILVA - CPF: 01330712358 - MATRÍCULA: 98200173180015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M I N - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 26/02/2018 a 25/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1766,86; NOME: SANDRA EUGENIO DOS SANTOS BRIGIDO - CPF: 00885973348 - MATRÍCULA: 98200173179718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147860016 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDERSON CAMARGO RODRIGUES BRITO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M I N - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 26/02/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2028,62; NOME: VINICIUS SIMPLICIO DUARTE - CPF: 05696174302 - MATRÍCULA: 98200173179912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 26/02/2018 a 25/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 87.730,08 (OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163020 - EEFM JUVÊNIO BARRETO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO PROCESSO Nº2296350/2018 - LOTE 113/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244720 - EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA EDVANIA DA SILVA - CPF: 03365491309 - MATRÍCULA: 98200173180619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 20/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 26.262,95 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244720 - EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO PROCESSO Nº2300110/2018 - LOTE 114/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23152737 - EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: KELE DIAS ROQUE - CPF: 05816427326 - MATRÍCULA: 98200173180414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO -



JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 08/03/2018 a 16/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 785,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.219,16 (OITO MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23152737 - EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO PROCESSO Nº2248682/2018 - LOTE 65/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23259485 - JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA PROFESSOR EEEP. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CICERA GILMARA FAUSTINO DE SOUSA - CPF: 00487331303 - MATRÍCULA: 98200173207010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 27/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 28.095,25 (VINTE E OITO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23259485 - JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA PROFESSOR EEEP e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº2365875/2018 - LOTE 304/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071354 - EEFM IRACEMA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANA LUCIA LOPES SOARES - CPF: 38560429387 - MATRÍCULA: 98200173103614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 20/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1570,54; NOME: ANA LUCIA LOPES SOARES - CPF: 38560429387 - MATRÍCULA: 98200173103517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 22/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.643,15 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071354 - EEFM IRACEMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº2365603/2018 - LOTE 303/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069120 - EEFM RENATO BRAGA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIO ALVES MARINHEIRO FILHO - CPF: 03498164333 - MATRÍCULA: 98200173103916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO -

JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 28/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 366,46; NOME: CICERO ROBSON SAMPAIO PIMENTEL LIMA - CPF: 82570582387 - MATRÍCULA: 98200173104017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148108113 - NOME SUBSTITUÍDO: LIANA DE OLIVEIRA BARROS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 21/02/2018 a 03/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 785,27; NOME: FELIPE ALMEIDA DE LIMA - CPF: 00036302341 - MATRÍCULA: 98200173103819 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 19/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 402,29; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.063,16 (TREZE MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069120 - EEFM RENATO BRAGA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº2381447/2018 - LOTE 302/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARINA FARIAS CAVALCANTE - CPF: 64273334372 - MATRÍCULA: 98200173078415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 19/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 294,48; NOME: MARINA FARIAS CAVALCANTE - CPF: 64273334372 - MATRÍCULA: 98200173078512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 654,39; NOME: RENATO JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR - CPF: 03722975360 - MATRÍCULA: 98200173078318 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147839319 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO RONALDO DE SOUSA CORDEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 05/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1034,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.447,67 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº2365298/2018 - LOTE 301/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073527 - EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CARLOS WANNEY VALENTE BRILHANTE - CPF: 73334200353 - MATRÍCULA: 98200173112613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; NOME: CARLOS WANNEY VALENTE BRILHANTE - CPF: 73334200353 - MATRÍCULA: 98200173112710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130270118 - NOME SUBSTITUÍDO: TIAGO ALVES NUNES -



JUSTIFICATIVA: Afastamento para Interesse Particular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1766,86; NOME: CARLOS WANNEY VALENTE BRILHANTE - CPF: 73334200353 - MATRÍCULA: 98200173112915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 654,39; NOME: MARCOS ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS - CPF: 03582559378 - MATRÍCULA: 98200173112818 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 862,05; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 39.524,49 (TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073527 - EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº2414027/2018 - LOTE 291/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: IARA DE LIMA BAIA - CPF: 97843962387 - MATRÍCULA: 98200173126010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; NOME: JULIA RENEE ALVES RAMOS - CPF: 61533599300 - MATRÍCULA: 98200173125715 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1206,87; NOME: LEANDRO BARBOSA DA SILVA - CPF: 02366051433 - MATRÍCULA: 98200173125812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; NOME: THALYS ARAUJO DE OLIVEIRA - CPF: 01407480324 - MATRÍCULA: 98200173125618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 785,27; NOME: XIMENA ARANA URIOSTE DE AQUINO - CPF: 74032089191 - MATRÍCULA: 9820017312591X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 65,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 33.959,18 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº2412563/2018 - LOTE 285/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: IVAN DE

OLIVEIRA HOLANDA FILHO - CPF: 02914873352 - MATRÍCULA: 98200173131715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 23/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 911,79; NOME: KEFFERSON DE SOUSA CARTAXO - CPF: 05420134365 - MATRÍCULA: 98200173131812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116109916 - NOME SUBSTITUÍDO: FERNANDO ELOILSON RODRIGUES DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 981,59; NOME: MILK PETRONIO DE ALMEIDA SOUZA - CPF: 03085078355 - MATRÍCULA: 9820017313191X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 344,82; NOME: PEDRO DE AQUINO CHRISTOFFEL - CPF: 03825801330 - MATRÍCULA: 98200173132010 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1149,40; NOME: SAMARA NATASHA VALENTE DE OLIVEIRA - CPF: 05066575316 - MATRÍCULA: 98200173132118 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100115940611 - NOME SUBSTITUÍDO: LWDYVILLA BEZERRA FARIAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2298,80; NOME: WILSON JUNIOR DO VALE PEREIRA - CPF: 02281710327 - MATRÍCULA: 98200173132215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147849918 - NOME SUBSTITUÍDO: MILENA KARINE DE SOUSA LOURENÇO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 12/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 61.419,31 (SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº2413730/2018 - LOTE 284/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068833 - EEFM ESTADO DO PARÁ. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: DAJANY KASSIA RODRIGUES MARREIRO - CPF: 02781766313 - MATRÍCULA: 98200173133912 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 22/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 344,82; NOME: FRANCISCO JANIO DE OLIVEIRA SILVA - CPF: 62007122391 - MATRÍCULA: 98200173134110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 458,07; NOME: FRANCISCO JANIO DE OLIVEIRA SILVA - CPF: 62007122391 - MATRÍCULA: 98200173134218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 196,32; NOME: WILLIS DA SILVA GOMES - CPF: 03874667383 - MATRÍCULA: 98200173134013 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 15/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 517,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades



Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 17.020,71 (DEZESSETE MIL E VINTE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068833 - EEFM ESTADO DO PARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº2413837/2018 - LOTE 283/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068833 - EEFM ESTADO DO PARÁ. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: LORENA MONIQUE TAVARES DA SILVA - CPF: 00395768330 - MATRÍCULA: 98200173228417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: 1 - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 15/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; NOME: WILLIS DA SILVA GOMES - CPF: 03874667383 - MATRÍCULA: 9820017322831X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 15/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 114,94; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.836,65 (SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068833 - EEFM ESTADO DO PARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº2398579/2018 - LOTE 282/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANA ODETE ARAUJO CORREIA - CPF: 36232980344 - MATRÍCULA: 98200173134714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148127010 - NOME SUBSTITUÍDO: FLAVIA REGINA OLIVEIRA RAMOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/03/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 850,71; NOME: DANIEL DE SALES PINHEIRO - CPF: 02214120343 - MATRÍCULA: 98200173134811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148127010 - NOME SUBSTITUÍDO: FLAVIA REGINA OLIVEIRA RAMOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/03/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; NOME: FRANCISCA NATALIA BATISTA DA SILVA - CPF: 02152626389 - MATRÍCULA: 9820017313451X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 02/03/2018 a 11/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; NOME: LUIS EDUARDO BRAGA MONTEIRO - CPF: 43485286320 - MATRÍCULA: 98200173134617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148127010 - NOME SUBSTITUÍDO: FLAVIA REGINA OLIVEIRA RAMOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/03/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1177,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.654,26 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

- ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº2394166/2018 - LOTE 281/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068710 - EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: DOMINGOS SAVIO DE ARAUJO CHAVES - CPF: 18989578353 - MATRÍCULA: 98200173228514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 23/02/2018 a 21/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,79; NOME: MARIA DO SOCORRO FEITOSA DE SOUSA - CPF: 76095630487 - MATRÍCULA: 98200173228611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 23/02/2018 a 21/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,79; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 26.263,06 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068710 - EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº2394301/2018 - LOTE 280/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068710 - EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FABIO CARDOSO DE CASTRO - CPF: 46433040306 - MATRÍCULA: 98200173228816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 27/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,79; NOME: FABIO CARDOSO DE CASTRO - CPF: 46433040306 - MATRÍCULA: 98200173228719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 27/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1439,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 29.500,03 (VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068710 - EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº2394450/2018 - LOTE 279/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065273 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANGELINO AUGUSTO DE SA SILVA - CPF: 47837756304 - MATRÍCULA: 98200173134919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148046916 - NOME SUBSTITUÍDO: RAKEL BESERRA DE MACEDO VIANA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR



HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 23/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 124,33; NOME: VANDA MARIA GOMES SOARES - CPF: 06082831349 - MATRÍCULA: 9820017313501X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130147316 - NOME SUBSTITUÍDO: HUGO ALVES MACHADO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 02/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 850,71; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.170,21 (NOVE MIL, CENTO E SETENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065273 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº2394611/2018 - LOTE 278/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073853 - EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANA CRISTINA DE CARVALHO SOUSA - CPF: 42366755368 - MATRÍCULA: 98200173241219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 850,71; NOME: DAVID SOARES DE ALBUQUERQUE - CPF: 01105613330 - MATRÍCULA: 98200173240913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148216714 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO KINSLEY BEZERRA VIANA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 654,39; NOME: IRANCILO DE SOUSA CASTELO BRANCO - CPF: 03230191374 - MATRÍCULA: 98200173241111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 130,88; NOME: SARAH DANDARA BRITO COELHO - CPF: 00111930340 - MATRÍCULA: 98200173241014 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 862,05; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 28.050,76 (VINTE E OITO MIL E CINQUENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073853 - EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº2394778/2018 - LOTE 277/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: DIANA DE MENESES CARNEIRO - CPF: 51783495391 - MATRÍCULA: 98200173241316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado

do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.380,29 (SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº2414876/2018 - LOTE 276/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068833 - EEFM ESTADO DO PARÁ. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: DAIANY KASSIA RODRIGUES MARREIRO - CPF: 02781766313 - MATRÍCULA: 98200173241413 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147854814 - NOME SUBSTITUÍDO: WALFRAN FARIAS PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 22/02/2018 a 16/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 704,97; NOME: FRANCISCO DE MELO CASIMIRO - CPF: 22987860382 - MATRÍCULA: 98200173241510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130408616 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ADJANE MAGALHAES HOLANDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 16/02/2018 a 22/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.149,96 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068833 - EEFM ESTADO DO PARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº2412822/2018 - LOTE 290/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23323434 - EEEP MÁRIO ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: BRUNA DOS SANTOS VARELA - CPF: 05214346379 - MATRÍCULA: 98200173126916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.920,75 (VINTE E SETE MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23323434 - EEEP MÁRIO ALENCAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº2413136/2018 - LOTE 289/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069546 - EEFM JONHSON. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANGELINA CAJADO AGUIAR - CPF: 99344726191 - MATRÍCULA: 98200173127416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; NOME: JOSE GLEISON NASCIMENTO PARENTE - CPF: 49580043353 - MATRÍCULA: 98200173127513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA:



Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.004,54 (NOVE MIL E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069546 - EEFM JONHSON e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº2413314/2018 - LOTE 288/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068833 - EEFM ESTADO DO PARÁ. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: LORENA MONIQUE TAVARES DA SILVA - CPF: 00395768330 - MATRÍCULA: 98200173228212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.282,13 (SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068833 - EEFM ESTADO DO PARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº2414094/2018 - LOTE 287/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069430 - EEFM JOSÉ DE ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARCOS VENICIUS DE CASTRO E SOUSA FILHO - CPF: 16829395372 - MATRÍCULA: 98200173129818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130299213 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA REBECA DE LIMA XAVIER - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 26/02/2018 a 30/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 785,27; NOME: TAMARA COSTA MESQUITA - CPF: 04776525305 - MATRÍCULA: 98200173130018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130299213 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA REBECA DE LIMA XAVIER - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/03/2018 a 30/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; NOME: VLADIMIR RODRIGUES AIRES - CPF: 36587842372 - MATRÍCULA: 98200173129915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 26/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.661,77 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069430 - EEFM JOSÉ DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº2414795/2018 - LOTE 286/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070897 - EEFM HELENITA MOTA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIO GONCALVES DE SOUZA FILHO - CPF: 99675870400 - MATRÍCULA: 98200173131219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 26/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 654,39; NOME: DOMINIQUE DA SILVA MONTENEGRO - CPF: 62884638334 - MATRÍCULA: 98200173131111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 26/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.386,63 (TREZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070897 - EEFM HELENITA MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº2426459/2018 - LOTE 347/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075791 - EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIETA FERREIRA MACIEL - CPF: 31555829368 - MATRÍCULA: 98200173041414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210011349315 - NOME SUBSTITUÍDO: EDUARDO MARQUES FERREIRA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 07/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 196,32; NOME: BARBARA PEREIRA FERREIRA - CPF: 62950657320 - MATRÍCULA: 98200173041112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 785,27; NOME: ELCY BARBOSA VALE FERNANDES - CPF: 38608693372 - MATRÍCULA: 98200173041317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 65,44; NOME: FRANCISCO EDIVALDO EUFRASIO DA SILVA - CPF: 01287653308 - MATRÍCULA: 98200173041716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 458,07; NOME: FRANCISCO EDIVALDO EUFRASIO DA SILVA - CPF: 01287653308 - MATRÍCULA: 98200173041619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; NOME: JOSIAS LEVI DOS SANTOS PEREIRA - CPF: 72476494372 - MATRÍCULA: 9820017304121X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; NOME: KATRINE KELLY SANTOS DA SILVA - CPF: 04875225326 - MATRÍCULA: 98200173041015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 785,27; NOME: LYNDNEY CORREIA DE FREITAS - CPF: 18811973520 - MATRÍCULA: 98200173041511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR



MENSAL: R\$ 981,59; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 43.093,98 (QUARENTA E TRÊS MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075791 - EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº2426351/2018 - LOTE 346/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075791 - EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CARLOS ALEXANDRO DA CRUZ NEVES - CPF: 40833461320 - MATRÍCULA: 98200173042313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1374,22;NOME: FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES DA SILVA - CPF: 03700825323 - MATRÍCULA: 98200173042216 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 344,82;NOME: FRANCISCO MOCINEIS ALVES CAVALCANTE - CPF: 01106390300 - MATRÍCULA: 98200173041910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64;NOME: FRANCISCO ROMULO SANTOS RODRIGUES - CPF: 05618132303 - MATRÍCULA: 98200173042119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 65,44;NOME: FRANCISCO WEMERSON MOURA DA SILVA - CPF: 00903376385 - MATRÍCULA: 98200173042518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64;NOME: MARTA JUSSARA SOUZA DA ROCHA - CPF: 62942816368 - MATRÍCULA: 98200173042011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 37.646,59 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075791 - EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº2426190/2018 - LOTE 345/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078529 - EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: DAVIS SANTOS E SILVA - CPF: 45634289300 - MATRÍCULA: 98200173043913 - CARGO: PROF

CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 130,88;NOME: DAVIS SANTOS E SILVA - CPF: 45634289300 - MATRÍCULA: 98200173044219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 06/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64;NOME: JOANA MARIA MENDES - CPF: 51328496368 - MATRÍCULA: 98200173044014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 02/03/2018 a 21/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,79;NOME: MARIA GARDENIA DE SOUSA - CPF: 66183146315 - MATRÍCULA: 98200173044316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 23/02/2018 a 21/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57;NOME: MARIA TAMIRES RODOLFO DE MEDEIROS - CPF: 0898596349 - MATRÍCULA: 98200173043816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 02/03/2018 a 21/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,79;NOME: MARVIN SOUZA CARVALHO - CPF: 06296613326 - MATRÍCULA: 98200173044413 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 114,94;NOME: MARVIN SOUZA CARVALHO - CPF: 06296613326 - MATRÍCULA: 98200173044111 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1206,87;NOME: RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA RIBEIRO - CPF: 23339845387 - MATRÍCULA: 98200173043719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 02/03/2018 a 21/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,79; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 85.888,07 (OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078529 - EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº2426114/2018 - LOTE 344/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252294 - EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANDRE VICTOR PAULINO - CPF: 03661255320 - MATRÍCULA: 98200173046114 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147872510 - NOME SUBSTITUÍDO: ALINE TERCIA DE SOUZA SABINO SOARES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 07/02/2018 a 06/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1439,66;NOME: ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA FILHO - CPF: 04483668358 - MATRÍCULA: 98200173045916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148022111 - NOME SUBSTITUÍDO: FERNANDO LEONEL CHAVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 02/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 113,43;NOME: FLAVIO GUSTAVO DE SOUSA COELHO - CPF: 05099782310 - MATRÍCULA: 98200173045614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 13/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64;NOME: FLAVIO GUSTAVO DE SOUSA COELHO



- CPF: 05099782310 - MATRÍCULA: 98200173045711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 13/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 458,07; NOME: LUIZ LUCIANO MENEZES DE ARRUDA FILHO - CPF: 53947975368 - MATRÍCULA: 98200173046017 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,79; NOME: NADJA NARA COUTINHO DE CARVALHO - CPF: 72538031320 - MATRÍCULA: 98200173045819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 12/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 196,32; NOME: NADJA NARA COUTINHO DE CARVALHO - CPF: 72538031320 - MATRÍCULA: 98200173045517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 13/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; NOME: THIAGO DO CARMO SOUSA - CPF: 05217818336 - MATRÍCULA: 9820017304541X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 07/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 196,32; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 36.063,68 (TRINTA E SEIS MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252294 - EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº242595/2018 - LOTE 343/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068086 - EEM DRAGÃO DO MAR. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: DAVIS SANTOS E SILVA - CPF: 45634289300 - MATRÍCULA: 9820017304801X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; NOME: LEONARDO FURTADO SAMPAIO FILHO - CPF: 00392381303 - MATRÍCULA: 98200173048419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; NOME: MIKAELLE AUGUSTA DO NASCIMENTO LIMA - CPF: 05823096380 - MATRÍCULA: 98200173048117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116039411 - NOME SUBSTITUÍDO: BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; NOME: RAYANNE LOURENCO COELHO - CPF: 04260879332 - MATRÍCULA: 98200173048311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; NOME: RICARDO SOUSA ALVES - CPF: 51128853353 - MATRÍCULA: 98200173048214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,78; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 37.518,46 (TRINTA E SETE MIL,

QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068086 - EEM DRAGÃO DO MAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº2412849/2018 - LOTE 342/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068930 - EEFM MATIAS BECK. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: KAYSON RODRIGUES DA FROTA - CPF: 00418893390 - MATRÍCULA: 98200173052718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1766,86; NOME: KLEMERSON RODRIGUES SILVA - CPF: 03454669340 - MATRÍCULA: 98200173052912 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 05/03/2018 a 07/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 689,64; NOME: MARIA MAGNA MARTINS MARTILIANO - CPF: 64530361349 - MATRÍCULA: 98200173052513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1766,86; NOME: VALDENISE FERREIRA SANTOS DA SILVA - CPF: 70171190378 - MATRÍCULA: 98200173052815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 07/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 981,59; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 76.701,15 (SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068930 - EEFM MATIAS BECK e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº2412601/2018 - LOTE 341/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070382 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOAQUINA EUFRASIA LOPES RABELO - CPF: 03159095363 - MATRÍCULA: 98200173056616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100113787719 - NOME SUBSTITUÍDO: PATRICIA CORDEIRO LOPES - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 06/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; NOME: JOAQUINA EUFRASIA LOPES RABELO - CPF: 03159095363 - MATRÍCULA: 98200173056713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 06/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 654,39; NOME: LIANE CANDEIAS NUNES ANASTACIO - CPF: 00520030354 - MATRÍCULA: 98200173056519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100115941413 - NOME SUBSTITUÍDO: JOELSON DE SOUZA MOURA - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 15/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1570,54; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação**



de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 29.456,39 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070382 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2402088/2018 - LOTE 340/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23187735 - EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 00290584302 - MATRÍCULA: 98200173060915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 08/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; NOME: CAMILA RIBEIRO DOS SANTOS GOMES - CPF: 03019054362 - MATRÍCULA: 98200173060818 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148217915 - NOME SUBSTITUÍDO: JOILNA ALVES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 05/02/2018 a 08/05/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 172,41; NOME: JEAN CARLOS LACERDA DE CARVALHO - CPF: 26691243803 - MATRÍCULA: 98200173061016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 850,71; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.428,24 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23187735 - EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2401928/2018 - LOTE 339/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000043 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: GLEICIANE LINO DE VASCONCELOS - CPF: 01618356356 - MATRÍCULA: 9820017310761X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 28/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 29.055,03 (VINTE E NOVE MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000043 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2401847/2018 - LOTE 338/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075147 - EEFM NOEL HUGEN DE OLIVEIRA PAIVA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: KLEBEN MARCILIO RIBEIRO - CPF: 20282737391 - MATRÍCULA: 98200173061911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 65,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 750,38 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075147 - EEFM NOEL HUGEN DE OLIVEIRA PAIVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado pela Excelentíssima Governadora em exercício, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 208.730.773-34, RG nº 1244632 SSP/CE, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Cidade de Fortaleza, na Av. Gen. Afonso Albuquerque de Lima, s/n, Bairro Cambéa, CEP: 60822-915, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0001-25, neste ato representado por seu Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do documento de identidade RG nº 404557 - DICC AP, inscrito no CPF/MF sob o nº 381.675.653-00, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, doravante denominado simplesmente "SECRETARIA" e o INSTITUTO AYRTON SENNA, associação de caráter filantrópico, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 13ª parte, 14ª, 15ª e 16ª andares, Bairro Pinheiros, CEP: 05.423-040, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.328.072/0001-62, neste ato devidamente representado na forma do seu Estatuto Social em vigor, doravante denominado simplesmente "IAS"; Em conjunto denominados simplesmente "PARCEIROS" e, isoladamente, "PARCEIRO"; PREMISSAS: (a) CONSIDERANDO o interesse público e recíproco dos PARCEIROS em reunir esforços para que o Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA, com o apoio e expertise do IAS, desenvolva estratégias e objetivos que permitam a incorporação da educação sócio emocional em sua política de educação, em observância à Base Nacional Comum Curricular; (b) CONSIDERANDO que os PARCEIROS definiram direitos e obrigações que pretendem explicitar através do presente ACORDO; (c) CONSIDERANDO que, por não haver compartilhamento de recursos patrimoniais nem transferência de recursos financeiros entre os PARCEIROS, o presente ACORDO é celebrado sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014. Celebram o presente Acordo de Cooperação Técnica ("ACORDO") que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: PROCESSO Nº5702896/2017 . OBJETO: 1.1.O presente ACORDO tem como escopo a união de esforços e competências entre os PARCEIROS, visando ao interesse público e recíproco, para a prestação de assessoria técnica pelo IAS à SECRETARIA, na forma definida na Proposta Técnica que, rubricada pelos PARCEIROS, integra o presente como ANEXO I. 1.2. A SECRETARIA reconhece e declara que o apoio do IAS poderá gerar a necessidade da implementação de soluções educacionais e/ou tecnologias na Secretaria de Educação e/ou no nível da rede pública estadual de ensino, as quais são de titularidade do IAS, razão pela qual o IAS, desde logo, se compromete, disponibilizando à SECRETARIA as contrapartidas que sejam necessárias e que serão indicadas pelo IAS a pedido da SECRETARIA após a efetivação das atividades descritas no ANEXO I deste; estabelecer Plano de Trabalho específico para referida implementação em parceria com a SECRETARIA, observando-se as demais disposições constantes deste ACORDO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: 2.1.O presente ACORDO entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial e vigorará até 31/01/2019. 2.2.A publicação do presente ACORDO no Diário Oficial será providenciada pela SECRETARIA imediatamente após a assinatura pelos PARCEIROS, correndo as despesas por conta da SECRETARIA, que se responsabilizará, ainda, pela ciência do instrumento aos órgãos estaduais, se cabível for. 2.3.Não obstante o período de vigência previsto na cláusula 2.1 acima, os PARCEIROS declaram que, nos meses anteriores à celebração deste instrumento, realizaram diversas tratativas com vistas à formalização e execução do presente. 2.4. Considerando a vigência fixada, convencionam os PARCEIROS que, até o último dia do mês de novembro de cada ano, será feita uma avaliação conjunta do desenvolvimento das atividades previstas neste instrumento pelos PARCEIROS, quando será definida a continuidade ou não do presente ACORDO, tendo em vista as atividades a serem desenvolvidas, bem como os recursos existentes para o desenvolvimento das atividades no período posterior, inclusive recursos financeiros. FORO: Fortaleza - CE



DATA DA ASSINATURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2017 SIGNATÁRIOS : MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, VIVIANE SENNA LALLI - PRESIDENTE DO INSTITUTO AYRTON SENNA. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível - 42985723349, 2. Ana Paula Freitas de Oliveira SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 03 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

Registre-se e publique-se.

Republicado por incorreção.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº04/2018 - PROCESSO Nº18122826-2/18078308-4

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 881/2018, resolve reconhecer a dívida assumida em face do Sr. ANTONIO MIKAEL DE SOUSA ARARIPE, CPF: 072.379.043-45, totalizando o valor de R\$ 1.435,00 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), referente à preparação de documentos e serviços especializados de apoio às atividades do Programa #chegueiensinomedio 2018 da Superintendência das Escolas de Fortaleza – SEFOR 3. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2018. Vitória Maria Cunha - Coordenadora da SEFOR 3, Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº25/2018 - PROCESSO Nº0626396/2018

Fortaleza - O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 – DICC - AP e o Município de BARRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07620396000119, representado por seu Prefeito José Marquinielino Tavares, portador do RG nº 716.252 - SSP-CE e CPF/MF nº 127.124.504-34, residente na Rua Firmino Tavares, 998, Centro, Barro, Cep: 63380-000 resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2018, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final) incluindo atividades extraclasse definidas pela escola, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, instituiu o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei 16.319, de 14 de agosto de 2017 (D.O.E de 18/08/2017), da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014 (DOE 30/01/2014) com suas alterações, do Decreto nº 31.621, de 07 de novembro de 2014 (DOE de 11/11/2014) e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2018, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 48.455,10 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor R\$ 268.603,94 (duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e três reais e noventa e quatro centavos) que será depositado em 04 (quatro) parcelas entre os meses de Março a Novembro sempre até o dia 30 (trinta) de cada mês, na seguinte conta específica indicada pelo município signatário: conta-corrente nº 0089-0, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 4406-7, no Credor de nº 3838, sendo observada(s) a(s) seguinte(s) classificação orçamentária e fonte(s) de recurso(s): DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 22100022.12.362.023.22665.01.334041.10000.1 2210022.12.362.023.22665.01.334041.25100.1 22100022.12.362.023.22665.0

1.334041.20700.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENIENTE I. executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2018, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar entregue pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas à Secretaria Municipal da Educação, incluídas as atividades extraclasse previamente agendadas e acordadas com o diretor escolar, secretaria municipal da educação e CREDE; II- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; III- atender obrigatoriamente ao preenchimento do Sistema do Transporte Escolar e preferencialmente o SIGE para controle da quantidade de alunos do município atendidos pelo Estado; IV- aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2018, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V- manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 25, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VI- apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras. VII - o saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 25 do Decreto nº 31.621/2014, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 39 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII - devendo ainda o setor de contabilidade do município providenciar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa, os quais, acompanhado de uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos Órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; IX – realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; X- exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; XI- exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; XII- exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo. XIII- fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art. 30 da Lei Complementar no 119/2012. XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta dias), após o início da vigência do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento. XV- realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, no que concerne o artigo 11 da Portaria nº 11/2015, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação financeira. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, exclusivamente mediante Ordem



Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no e-Parcerias. XVII - os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas XVIII - a prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I. Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II. Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; III. Solicitar do conveniente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 dias após o início da vigência do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, de acordo com o art. 9º, §1º da Portaria nº 011/2015; IV. Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo de legal de até 30 (trinta) dias. V. Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho; VI. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I- Fica designado(a) o(a) servidor(a) Socorro Maria de Sousa, matrícula nº 122345-1-1 e cpf nº 284.179.763-53, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 32 e 33 da Lei Complementar nº 119/2012. II- Fica designada(o) a(o) servidor(a) Veridiana Monteiro Pinheiro, matrícula nº 302364-1-4. e cpf nº 387.366.323-68., como fiscal do presente instrumento, nos termos do art. 34 da Lei Complementar nº 119/2012. III- A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 12 de fevereiro de 2019. CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO OU RESILICIAÇÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido consensualmente entre a SEDUC e o município signatário ou rescindido unilateralmente pela SEDUC com prazo de 30 dias a partir da notificação emitida ao município, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS I- O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, bem como o seu transporte garantido. II- Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III- O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. CE, 15 de fevereiro de 2018. Antonio Idilvan de Lima Alencar -Secretário de Educação - Concedente, José Marquínio Tavares - Prefeito Municipal - Convenente. TESTEMUNHAS: 1. Maria Albanisa dos Santos Sousa, 2. Ilegível - 880.348.953-34. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº155/2018 - PROCESSO Nº0636626/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 - DICC - AP e o Município de SALITRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12464491000100, representado por seu Prefeito Rondilson De Alencar Ribeiro portador do RG Nº 96029177744 SSP/CEe CPF/MF Nº 834.018.303-68, residente na Rua Av. José Dionisio Filho, 13, Centro, Salitre, Cep: 63155-000 resolvem celebrar

o presente Termo de Responsabilidade para atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2018, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final) incluindo atividades extracurriculares definidas pela escola, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, instituiu o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamentava a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei 16.319, de 14 de agosto de 2017 (D.O.E de 18/08/2017), da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014 (DOE 30/01/2014) com suas alterações, do Decreto nº 31.621, de 07 de novembro de 2014 (DOE de 11/11/2014) e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2018, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 35.503,80 (trinta e cinco mil quinhentos e três reais e oitenta centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor R\$ 321.909,65 (trezentos e vinte e um mil novecentos e nove reais e sessenta e cinco centavos) que será depositado em 04 (quatro) parcelas entre os meses de Março a Novembro sempre até o dia 30 (trinta) de cada mês, na seguinte conta específica indicada pelo município signatário: conta-corrente nº 0063-8, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 3839-3, no Credor de nº 6983, sendo observada(s) a(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária e fonte(s) de recurso(s): DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 22100022.12.362.023.22665.01.334041.10000.1 22100022.12.362.023.22665.01.334041.25100.1 22100022.12.362.023.22665.01.334041.20700.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE I. executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2018, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar entregue pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas à Secretaria Municipal da Educação, inclusas as atividades extracurriculares previamente agendadas e acordadas com o diretor escolar, secretaria municipal da educação e CREDE; II- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; III- atender obrigatoriamente ao preenchimento do Sistema do Transporte Escolar e preferencialmente o SIGE para controle da quantidade de alunos do município atendidos pelo Estado; IV- aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2018, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V- manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 25, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VI- apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras. VII - o saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 25 do Decreto nº 31.621/2014, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 39 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII - devendo ainda o setor de contabilidade do município providenciar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa, os quais, acompanhado de uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos Órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; IX – realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; X- exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; XI- exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; XII- exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata



sobre: 1.1 O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo. XIII- fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art. 30 da Lei Complementar nº 119/2012. XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta dias), após o início da vigência do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento. XV- realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, no que concerne o artigo 11 da Portaria nº 11/2015, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação financeira. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no e-Parcerias. XVII - os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas XVIII - a prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I. Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II. Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; III. Solicitar do convenente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 dias após o início da vigência do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, de acordo com o art. 9º, §1º da Portaria nº 011/2015; IV. Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo de legal de até 30 (trinta) dias. V. Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho; VI. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I- Fica designado(a) o(a) servidor(a) Socorro Maria de Sousa, matrícula nº 122345-1-1 e cpf nº 284.179.763-53, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 32 e 33 da Lei Complementar nº 119/2012. II- Fica designada(o) a(o) servidor(a) Roberci Vânia de Oliveira, matrícula nº 061514-1-8 e cpf nº 222.425.973-53, como fiscal do presente instrumento, nos termos do art. 34 da Lei Complementar nº 119/2012. III- A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 12 de fevereiro de 2019. CLÁUSULA QUINTA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO OU RESILIÇÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser resiliado consensualmente entre a SEDUC e o município signatário ou rescindido unilateralmente pela SEDUC com prazo de 30 dias a partir da notificação emitida ao município, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS I- O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, bem como o seu transporte garantido. II- Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III- O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza - CE, 15 de fevereiro de 2018. Antonio Idilvan de Lima Alencar -Secretário de Educação - Concedente, Rondilson De Alencar Ribeiro-Prefeito Municipal - Convenente. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível - 880.348.953-34, 2. Marcos Aurélio Silva Colares. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Nyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2018 - PRÉ-RESERVA 958413

PROCESSO Nº : 2254011 / 2018 Secretaria do Esporte OBJETO: contratação da empresa ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda., especializada na realização do curso “Tesouro Gerencial Avançado”, nos dias 16 a 18 de abril de 2018, do qual participará a servidora Alana Fernandes Silva, matrícula 3000681-X JUSTIFICATIVA: O Curso do Tesouro Gerencial Avançado trata-se de capacitação sobre a execução orçamentário-financeira dos principais conceitos referentes à administração financeira e orçamentária, apresentará as funcionalidades do novo sistema e as principais características. Desta forma, agregando para esta Secretaria conhecimentos que norteiam a boa execução VALOR : R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.122.500.22183.03.33903900.1.00.00.0.20-10893 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art.25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores CONTRATADA : ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Kátia Michelle Barros Dias Ferraz - Secretária Executiva do Esporte RATIFICAÇÃO : José Euler de Oliveira Barbosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE
Rafaela Alves Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESULTADO DEFINITIVO Nº04

A Secretaria de Esporte do Estado do Ceará divulga o resultado definitivo Nº 04 dos projetos avaliados no Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos - Incentivo ao Esporte Cearense – Nº 01/2017, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

ORDEM DE ANÁLISE	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/ VALOR	SITUAÇÃO
1.	8746681/2017	ESPORTE E EDUCAÇÃO: MELHORANDO A MINHA VIDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 304.757,84	REPROVADO
2.	8788260/2017	MOVIMENTA VIDAS: EDUCANDO PELO ESPORTE	LIGA QUIXERAMOBINENSE DE DESPORTOS	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 152.382,04	APROVADO
3.	8795658/2017	CEARENSE KART BRASIL 2018	CLUBE DE KART	DESPORTO DE RENDIMENTO R\$ 351.481,68	APROVADO
4.	8260886/2017	CEARÁ RALLY 2018 (REAVLIAÇÃO)	CLUBE DE KART	DESPORTO DE RENDIMENTO R\$ 335.848,52	REPROVADO



ORDEM DE ANÁLISE	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROJETO	PROponente	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/ VALOR	SITUAÇÃO
5.	8657700/2017	VÔLEI DE PRAIA – CEARÁ TOUR 2018 – ETAPA MARACANAÚ (REAVALIAÇÃO)	DANIEL CARDOSO FONTES - EPP	DESPORTO DE RENDIMENTO R\$ 704.320,00	REPROVADO
6.	8658014/2017	VÔLEI DE PRAIA – CEARÁ TOUR 2018 – ETAPA FORTALEZA (REAVALIAÇÃO)	DANIEL CARDOSO FONTES - EPP	DESPORTO DE RENDIMENTO R\$ 704.320,00	REPROVADO

COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARAESPSPORTIVOS INCENTIVADOS – CPEPI

MEMBROS TITULARES		MEMBROS SUPLENTEs	
José Euler de Oliveira Barbosa		Kátia Michelle Barros Dias Ferraz	
Abelardo Petter Santos Filho		Jucilane Nogueira	
Andréa Cristina da Silva Benevides		Antonio Carlos Campelo Costa Júnior	
Clarke Moreira Leitão		Dennis Luis de Abreu	
Francisca Ionêda Benevides Ellery		Viviane Sales Oliveira	
Marcelo Soldon Braga		João Antonio Filho	
Marcos Antonio Lage de Souza		Alana Fernandes Silva	
Pedro Júnior Nunes da Silva		José Carlos Cavalcante	
Sérgio Ricardo da Silva		Eduardo Bizarria Mamede	

Os proponentes com projetos aprovados devem receber o Certificado de Aprovação de Projeto – CAP na Sespote, situada à Avenida Alberto Craveiro, Nº 2775, Castelão - Fortaleza/CE, de segunda a sexta, das 8h às 17h. O processo de análise dos demais projetos continua e os proponentes devem acompanhar a divulgação de novos resultados no site www.esporte.ce.gov.br e no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 03 de abril de 2018

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº41/2018 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o Auditor Fiscal da Receita Estadual FRANCISCO ALBANIR SILVEIRA RAMOS, matrícula 104068-1-1 sob a supervisão de MARCOS RAIMUNDO BEZERRA SOUZA, matrícula 037976-1-9 para realizar Auditoria Fiscal Ampla no período de 01/01/2014 a 31/12/2015, junto a empresa METALURGICA HISPANO LTDA., inscrita no CGF sob o nº 06.424154-8, com duração de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da ciência do contribuinte. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** ** *

PORTARIA Nº72/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 24/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza o servidor MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual - 3.B, matrícula 497762.1.7, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 28 de março do corrente ano, a fim de participar da apresentação do Programa de Promoção de Destinos Turísticos do Estado do Ceará, ao Grupo Técnico da COFIEIX (GTEC), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$49,95 (quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), no valor total de R\$ 133,19 (cento e trinta e três reais e dezenove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 3.150,67 (três mil, cento e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.459,09 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), de acordo com o art. 3º, alínea B, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 27 de março de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº73/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 24/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza o servidor FRANCISCO ALCELES TELES FILHO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual - 4.B, matrícula 497685.1.6, lotado na Coordenadoria de Administração e de Tecnologia da Informação - CAT, desta secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 2 a 4 de abril do corrente ano, a fim de participar da Conferência Gartner de Infraestrutura de TI, Gestão de Operações e Data Center 2018, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$208,11 (duzentos e oito reais e onze centavos), no valor total de R\$ 624,34 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.097,63 (um mil, noventa e sete reais e sessenta e três centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 17,48 (dezesete reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.905,94 (um mil, novecentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o art. 3º, alínea B, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº74/2018 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº 009734.1.6, lotado na Secretária Executiva desta secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 02 a 03 de abril do corrente ano, a fim de participar da reunião do CONSEFAZ e da 168ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.785,39 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.977,02 (dois mil, novecentos e setenta e sete reais e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** ** *



PORTARIA Nº75/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 24/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza o servidor AULER GOMES DE SOUSA, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 497673.1.5, lotado na Coordenadoria de Administração e de Tecnologia da Informação - CAT, desta secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 2 a 4 de abril do corrente ano, a fim de participar da Conferência Gartner de Infraestrutura de TI, Gestão de Operações e Data Center 2018, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no valor total de R\$ 709,69 (setecentos e nove reais e sessenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.097,63 (um mil, noventa e sete reais e sessenta e três centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 17,48 (dezesete reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.014,05 (dois mil, quatorze reais e cinco centavos), de acordo com o art. 3º, alínea B, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº129/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2055914/2018, RESOLVE: ELEVAR nos termos do Art.25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 04.06.2013 DOE 13.06.2013, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 15/03/2018, à BENEZOETH BEZERRA DA SILVA, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 0327831-X, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de março de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em Quixadá, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 20 de março de 2018.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº01/2018, DE 20 DE 03 DE 2018

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AL DF
JOSE OLIVEIRA NETO PNEUS MICROEMPRESA	2164217/2018	066794137	NFVC D 1151 A 1200	03597/2011
JOSE OLIVEIRA NETO PNEUS MICROEMPRESA	2164217/2018	066794137	NF1 301 A 325	35805/2012
JOSE OLIVEIRA NETO PNEUS MICROEMPRESA	2164217/2018	066794137	NF1 351 A 450	14954/2013

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº10/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto na Instrução Normativa nº 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 151/2017 (publicado no D.O.E. de 30/10/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em messejana, 21 de março de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº10/2018, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 151/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.033.906-3	EPROM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
02	06.180.101-1	CIPROL INDUSTRIA METALMECÂNICA EIRELI
03	06.191.417-7	MERCADINHO POPULAR DE FORTALEZA
04	06.203.934-2	ANTONIO LIMA DE MENEZES
05	06.207.775-9	ALIANCE EMPRESA DE AUDIOVISUAL LTDA
06	06.214.910-5	REFILAR SERVIÇOS DE ESQUADRIAS DE ALUMIN
07	06.268.924-0	CLASSE DECORAÇÕES LTDA ME
08	06.360.335-7	LK TEL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA
09	06.361.837-0	JN MARCENARIA LTDA ME
10	06.366.827-0	FLAVIA BATISTA MARTINS ME
11	06.367.065-8	FRANCISCA DAIANY NUNES LINS ME
12	06.369.313-5	EUGENIO PEREIRA PITTA PINHEIRO M
13	06.381.496-0	FRANCISCO CAVALCANTE LIMA-ME
14	06.387.207-2	EMBRALIM EMPRESA BRASILEIRA DE ALIMENTOS
15	06.391.307-0	PREMIER EMPRESA ALIMENTICIA LTDA
16	06.439.630-4	VIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº11/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 152/2017 (publicado no D.O.E. de 30/10/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 21 de março de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº11/2018, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)152/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.460.717-8	FRANCISCO ELIZEUDO GOMES MOURA - ME
02	06.476.317-0	USINAMETALMECANICA IMPLEMENTOS RODOVIAR
03	06.504.117-8	ANTONIO ROBERTO XAVIER DE SOUSA
04	06.509.588-0	TECHAGRO COMERCIO REPRESENTACAO E SERVIC
05	06.541.509-4	F & C COMERCIO DE FRIOS E CARNES LTDA ME
06	06.558.561-5	NOVO SABOR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA E
07	06.588.546-5	DISTRIBUIDORA HORTA NATURAL LTDA ME
08	06.614.672-0	MARIA DANIELLE DA CONCEICAO SOUSA RODRIG
09	06.640.545-9	ZICO ALENCAR GONÇALO EIRELI ME
10	06.689.438-7	MIGUELENA TAIROVITE SADITE ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº12/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 153/2017 (publicado no D.O.E. de 30/10/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 21 de março de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº12/2018, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 153/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.202.495-7	R.M. SABOIA ME
02	06.389.699-0	ERINALVA CABOUCA SILVA ME
03	06.390.386-5	ROSEMIRO BERNARDO DA SILVA
04	06.400.578-0	MARIA IMACULADA MOURA ESTEVES DA SILVA
05	06.400.965-3	REGIVALDO SOARES OLIVEIRA ME
06	06.401.462-2	TICIANO JAGUARACY LEITAO DE SOUZA ME
07	06.401.909-8	CARLOS ALBERTO MARQUES LIMA ME
08	06.403.285-0	PEDRO D MOURA ME
09	06.416.690-2	FRANCISCO ERIONALDO DA SILVA LIMA ME
10	06.418.709-8	MARIA DO CARMO NUNES DUARTE
11	06.423.152-6	GUERRA COMERCIO DE CONFECOOES LTDA ME
12	06.425.037-7	LIVRARIA BIBLICA LTDA ME
13	06.431.474-0	JOSE SOARES FILHO
14	06.447.809-2	PARACAI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
15	06.451.839-6	R PORTELA COSTA ME
16	06.463.703-4	ANA CLAUDIA CAVALCANTE MATOS - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº13/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 154/2017 (publicado no D.O.E. de 30/10/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.374.046-0	M DE L DA COSTA RODRIGUES ME
02	06.374.550-0	NAPOLIAO RODRIGUES DE OLIVEIRA
03	06.374.608-5	J ADALTO DA SILVA TRANSPORTES
04	06.391.732-7	MARIA MADALENA DE AZEVEDO
05	06.398.749-0	MARIA JULIETA BEZERRA LUCIANO ME
06	06.398.915-8	SOUSA & VERAS COMERCIO DE CONFECOOES LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº14/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 158/2017 (publicado no D.O.E. de 14/11/2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 22 de março de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº14/2018, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)158/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.186.940-6	M. ZILCA NOGUEIRA MARINHO BUTIQUE
02	06.196.079-9	ANA MIKAELLA ALMEIDA FERREIRA - MOTEL
03	06.490.082-7	NAZIRA QUEIROZ DE CASTRO - ME
04	06.490.114-9	LEVE SABOR E SAUDE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
05	06.490.158-0	SMA ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
06	06.494.259-7	EVANIRA TEIXEIRA DUARTE ME
07	06.502.424-9	COLBOX COLCHOARIA LTDA ME
08	06.511.655-0	STAGE OFFICE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
09	06.512.986-5	A M DE ANDRADE MOVEIS ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº15/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 165/2017 (publicado no D.O.E. de 12/12/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 22 de março de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº15/2018, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS)
Nº(s)165/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.298.243-5	JOSE ANTONIO FREITAS RODRIGUES MICROEMPRESA
02	06.340.058-8	TAMIRES SILVA DE LIMA ME
03	06.686.189-6	M3 DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS LTDA
04	06.688.287-7	MARDONIO BRANDAO DE SOUZA
05	06.714.127-7	DANILO CESAR BARBALHO LEAO ME
06	06.715.551-0	SERGIO TRANSPORTES LTDA ME
07	06.715.734-3	JALQ COMERCIO DE PECAS E LUBRIFICANTES - EIRELI
08	06.723.831-9	ANA CLAUDIA GOMES PINHEIRO DE MOURA ME
09	06.725.391-1	MARINE PEIXES MARINHOS ORNAMENTAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO L
10	06.829.965-6	JOAO CHAVES DE LIMA MICROEMPRESA
11	06.831.944-4	FRANCISCO MARIO DA SILVA - MS
12	06.916.497-5	D M MERCEARIA LTDA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº16/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 166/2017 (publicado no D.O.E. de 12/12/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 22 de março de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº16/2018, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS)
Nº(s) 166/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.543.854-0	J CARLOS DO REGO COMERCIO E SERVICOS ME
02	06.543.876-0	M G SOUSA NETO COMERCIO E REPRESENTACOES ME
03	06.556.242-9	CLEIDIANE DOS SANTOS GONÇALVES ME
04	06.556.521-5	FACILITE COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME
05	06.563.584-1	J I B DA SILVA CONTRUCAO ME
06	06.568.684-5	ROSANGELA MARIA PINTO DE SENA ME
07	06.627.567-9	OTICA REFLEX LTDA ME
08	06.628.399-0	FRANCISCO LEANDRO NASCIMENTO ALMEIDA
09	06.682.981-0	MANUEL VASCONCELOS HOLANDA NETO -ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº19/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 212/2017 (publicado no D.O.E. de 07/02/2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.675.977-3	EUROTEC COMERCIO E SERVICOS EM MAQUINAS LTD

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº20/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 4,5,6,7,8,9,11/2018 (publicado no D.O.E. de 07/02/2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº20/2018, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 4,5,6,7,8,9,11/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.209479-3	WM COMERCIO DE LACTICINIOS LTDA ME
02	06.533409-4	FRANCISCO SEBASTIAO DA SILVA MACIEL & CIA LTDA
03	06.646900-7	P H CAMILO ALVES ME
04	06.340113-4	ANA ELLEN DE LUCENA SOUZA ME
05	06.348202-9	ISAIAS DOMINGOS DA SILVA
06	06.995355-4	RITA MENEZES MATIAS MICROEMPRESA
07	06.183681-8	RAFAEL MONTEIRO DE ALMEIDA ME
08	06.949498-3	EVANILDE ARAUJO NOBRE MICROEMPRESA
09	06.604731-5	JOSE CLAUDIO CARNEIRO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0004/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 21 da IN 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 16 de março de 2018.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062143530	F. DE A. SOMBRA LIMA ME
02	063355868	MODA BRASIL COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
03	063469928	ZILCY RODRIGUES MARTINS ME
04	063683261	M E DE LIMA SILVA ME
05	063718405	A RIBEIRO DA SILVA MERCADINHOS ME
06	063846241	C A M LIMA BEBIDAS
07	063885506	PAULO ROBERTO DE LIMA ME
08	063924641	M. ADELE PINHEIRO - ME
09	063957680	R. W. MACIEL - ME
10	064058913	PEDRO MARCOS DE LIMA 20187743878
11	064078787	M. DAS GRACAS DA SILVA VARIEDADES - ME
12	064169545	W GOMES BESERRA ME
13	064216721	DIOGENES DE ALMEIDA CONCEICAO ME
14	064296750	A. M. V. FREITAS AUTO FRIO ME
15	064416151	MARCELO REIS PEREIRA DA OLIVEIRA - ME
16	064786650	FRANCISCO CLAUDIO SOUZA DA COSTA 43030580334
17	064855040	L. SINESIO FREIRE MANUTENCAO - ME
18	064863000	BRUNO NATAN DOS SANTOS OLIVEIRA 03842064330
19	065003187	PAULO HENRIQUE MENEZES PEREIRA 01766548369
20	065082800	HERMESON FRANCISCO MELO SANTIAGO 00374133336
21	066071887	J. OSAIL DA SILVA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0004/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Camocim, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 20 de março de 2018.

Francisco Edson de Lima Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0004/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.192931-0	M. FRANCINI MOREIRA DE ARAUJO ME
02	06.206681-1	A. C. DE BRITO ME
03	06.294683-8	IRENICE AQUINO FONSECA - EPP
04	06.298424-1	F M DE ARAUJO FILHO COMBUSTIVEIS
05	06.412830-0	ELETROFACIL-COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
06	06.523656-4	R A DE SOUSA ME
07	06.589816-8	RR CELULARES E PAPELARIA LTDA
08	06.590783-3	EDVANILSON OLIVEIRA DE SOUSA ME
09	06.665581-1	K. AQUINO FONSECA MICROEMPRESA
10	06.685200-5	A. S. DE ARAUJO ME
11	06.707323-9	GILBERTO AMARAO DOS SANTOS 18003800463

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 21 da IN 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 16 de março de 2018.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062099787	MARIA LUZIRENE XAVIER MALVEIRA ME
02	063558530	JOSE ALDEANO DE MATOS
03	063575787	EMANUEL PEREIRA DA SILVA ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	063638142	RAIMUNDO EDMAR DE SOUSA
05	063768100	FLAMARION LEMOS PEIXOTO ME
06	063941279	ROSANGELA NAIRA FREIRE 00546099335
07	064225860	MARIA VITORIA AMARO SA SILVA ME
08	065272340	F GUTO MORDONIO OLIVEIRA ME
09	065343050	F ERIVANIA DE ALMEIDA VESTUARIO ME
10	065399161	RUSLAN CARLOS DE OLIVEIRA 60674220340
11	065568010	DHEYMSON WONBRAUNY GONCALVES MAIA 05111898344
12	065823885	LILIANA GRACIELA SOMBRA ME
13	066030803	SUELI BESERRA DE FARIAS ME
14	066123950	MICAELE DA SILVA DE OLIVEIRA 04002983331
15	066125979	L R DA FONSECA NETO ME
16	066216745	ANDRE MARCOS RIBEIRO DE ARAUJO ME
17	066290333	ANDRE DA SILVA MAIA 01971969346
18	066661641	FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA 07295156305
19	066953499	FELIPE JUCIE DE SOUSA MENDES 02560664348
20	068923104	MARIA DO CARMO DA SILVA IMPRESSAO MICROEMPRESA
21	069849978	CARLOS LUIZ MARQUES DE LIMA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 21 da IN 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 16 de março de 2018.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060466715	LUIZ JULIO LIMA MOREIRA - MICROEMPRESA
02	060972734	F J DAS CHAGAS SILVA - MICROEMPRESA
03	061836257	INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES SANTA HELENA LTDA
04	062098918	ENAEK DO VALE HOLANDA ME
05	062119591	JOSE CARLOS DE BRITO MERCADINHO
06	062128345	GEYBSON NOGUEIRA NOBRE
07	062948164	F C GIRAO DA SILVA MICROEMPRESA
08	063065126	F LUCIA SILVA LIMA MICROEMPRESA
09	063136597	SANDRA PAULA MALAQUIAS DOS SANTOS ME
10	063608898	LUIZ DE ALMEIDA
11	063640155	SOCORRO PIERRE DE BRITO - ME
12	063724618	L M DA SILVA PANIFICADORA ME
13	063770261	F D H FERREIRA PECAS ME
14	063848821	F H LAURINDO BEZERRA - ME
15	064119467	J D NOBRE ME
16	064356485	FRANCISCA ROGERLANIA SARAIVA MAIA 01398716324
17	064414345	DIANA CLAUDIA DA SILVA AGUIAR ME
18	064759342	CARLOS HENRIQUE FREIRE TALEIRES 05568929335
19	064797171	FRANCISCO FABIO DE MOURA ME
20	066195136	F ROGERIO DO AMARAL SILVA - ME
21	067025145	WENDERSON MELO BEZERRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 21 da IN 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 16 de março de 2018.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063577356	RAIMUNDA JAQUELINE GIRAO GOMES CASTRO - ME
02	064576434	ISAQUE MONTEIRO DE OLIVEIRA ME
03	064604675	ALBANO AQUINO DOS SANTOS NETO 06633001347
04	064647684	MARIA VENAIDE RABELO DE SOUSA 00842258310
05	064747859	MISHAEL LIMA PEQUENO ME
06	064850250	JOSE VALDENIR RODRIGUES NOGUEIRA 36592692391
07	065045750	MARIA JULIA BEZERRA EVANGELISTA PRATA 54326338334
08	065515536	MARIA U MARTINS MATOS ME
09	066036984	GEORGE MOURA DA SILVA ME
10	066095786	FRANCISCA TRICIANNE CAVALCANTE BOBRE NOGUEIRA 46110437387
11	066262801	MARCIA ROBERTA PAULINO DE SOUSA 00471949361
12	066338476	LUCIAN ELAN COUTINHO ME
13	066382750	WEBERTON LAERTH DE FREITAS OLIVEIRA 00580572340
14	067030734	TATIANNE BARRETO DE LIMA 25842546865
15	068669240	SILVIA HELENA TORQUATO MOTA ME
16	068927886	JOAQUIM ERIVALDO RABELO - MICROEMPRESA
17	068928238	NILA DO CARMO SEVERINO - MICROEMPRESA
18	069454841	MARIA EURILENE TEIXEIRA DE LIMA MICROEMPRESA
19	069460124	FABIO BANDEIRA DE SALES MICROEMPRESA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
20	069932069	JOSE JACINTO NETO MERCEARIA MICROEMPRESA
21	069944784	F R DIAS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 21 da IN 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 16 de março de 2018.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060437855	JOAQUIM OZETE DE OLIVEIRA EPP
02	061916870	FRANCISCO ERISMILDO SILVA DE OLIVEIRA
03	061998788	FRANCISCA VIGINIA MOREIRA VIRGINIO MS
04	064359972	FRANCISCO JOSE DA SILVA MARQUES ME
05	065696174	ARNALDO JOSE DA SILVA - ME
06	065858980	F WANDENBERG MOREIRA DE LACERDA ME
07	066735297	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES ME
08	066840503	I V DOS SANTOS PRODUTOS OPTICOS - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0021/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Sobral, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral - CE, 12 de março de 2018.

Francisco Edson de Lima Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0021/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.681836-2	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS FARMÁCIA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0022/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Sobral, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral - CE, 20 de março de 2018.

Francisco Edson de Lima Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0022/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.454667-5	ANA PAULA LIMA GOMES ME
02	06.648421-9	CAMPELO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA - ME
03	06.384283-1	ELISANGELA VIEIRA BATISTA ME
04	06.706229-6	FRANCISCO IVANILDO DA SILVA SALES
05	06.393243-1	G M DE VASCONCELOS ME
06	06.989735-2	JOSE ILHO MESQUITA MELO MICROEMPRESA
07	06.978712-3	MARTONIO LOPES ARAUJO MICROEMPRESA
08	06.608496-2	MDN MINERAÇÃO DO NORDESTE LTDA
09	06.519816-6	RAUL LIRA LINHARES 01569810338
10	06.362811-2	RENAN COSMETICOS LTDA
11	06.489033-3	THALYTA PAIVA GOMES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0023/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Sobral, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral - CE, 21 de março de 2018.

Francisco Edson de Lima Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0023/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.202384-5	J BATISTA DE LIMA
02	06.693580-6	JBR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 26 de março de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.209.797-0	ANA CLARA COELHO SAMPAIO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 26 de março de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.624.769-1	G & F COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de março de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.921.590-1	EDISOLANA MATOS LTDA EPP

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS - CEXAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 821, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte abaixo citado, fica **INTIMADO** do(s) Termos de Intimação de Fiscalização, através de seu dirigente ou responsável, junto a CEXAT RUSSAS, a cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, §1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação.

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
201802928	065131339	D ARMANDO DA SILVA ME	APRESENTAR NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS DE 06/06/2013 A 31/12/2016

CEXAT RUSSAS, em Russas, 15 de março de 2018.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS - CEXAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 821, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte abaixo citado, fica **INTIMADO** do(s) Termos de Intimação de Fiscalização, através de seu dirigente ou responsável, junto a CEXAT RUSSAS, a cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, §1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação.

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
201802923	066296463	ROSILDO LODI TRANSPORTES ME	APRESENTAR NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS DE 31/01/2013 A 31/12/2014

CEXAT RUSSAS, em Russas, 15 de março de 2018.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS - CEXAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 821, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte abaixo citado, fica **INTIMADO** do(s) Termos de Intimação de Fiscalização, através de seu dirigente ou responsável, junto a CEXAT RUSSAS, a cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, §1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação.

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
201802922	063624974	JOSE NYEWTON ALMEIDA MATOSO ME	APRESENTAR NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS DE 01/01/2014 A 31/12/2015

CEXAT RUSSAS, em Russas, 15 de março de 2018.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de março de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.584.703-2	ELTON ALVES FERREIRA ME	nº. 2018.04053-9
02	06.584.703-2	ELTON ALVES FERREIRA ME	nº. 2018.04055-3

*** ** *

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº47/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte JORGE EDMUNDO MENDONÇA FREIRES, CPF 169.554.983-04, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 160999 com VENCIMENTO em 02/05/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ** *

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº48/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte GUILHERME LIMA MOTA, CPF 069.890.863-51, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 157538 E 157539 com VENCIMENTO em 13/03/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ** *

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº49/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte INGRID SILVA OLIVEIRA, CPF 923.796.213-49, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 162067 E 162070 com VENCIMENTO em 20/03/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ** *

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº50/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte MARIA DAS GRACAS R. S. CARNEIRO, CPF 618.117.853-87, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 158123 E 158728 com VENCIMENTO em 10/04/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ** *

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº51/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte ROSE MARY PEGADO FRANCK, CPF 618.068.113-91, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 141031 com VENCIMENTO em 19/03/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ** *

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº52/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte ALEXSANDRA KARLA MATIAS CAVALCANTE, CPF 031.024.533-84, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 161029 com VENCIMENTO em 10/05/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ** *

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº53/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA, CPF 794.064.833-00, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 162066, 162068 com VENCIMENTO em 20/03/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ** *



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº54/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte VANESSA BECKER GARCEZ, CPF 047.825.033-93, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 149670 com VENCIMENTO em 10/05/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº55/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte MARIA NAYANE HOLANDA DE MELO, CPF 048.449.533-03, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 161578 com VENCIMENTO em 10/05/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº56/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte ANA CRISTINA MARTINS FEITOSA, CPF 024.730.653-30, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 162324 com VENCIMENTO em 21/03/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº57/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte MARTHA MARIA ARAUJO MARTINS, CPF 228.563.903-15, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 15989 4,159895,159897,159898,159896,159899,159900 com VENCIMENTO em 07/02/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº58/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte MARCIA ARAUJO GOMES, CPF 210.660.863-20, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 149485 com VENCIMENTO em 10/04/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

EMENTO em 10/04/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº59/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte MARIA TELMA, CPF 022.223.938-76, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 83309 com VENCIMENTO em 10/04/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº60/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte ENIO MAMEDE ACCIOLY, CPF 465.973.013-15, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 147845 com VENCIMENTO em 10/12/2017, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº61/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte GLAUCIA MARIA ACIOLY LINHARES, CPF 097.889.563-00, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 147842 com VENCIMENTO em 10/12/2017, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº62/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte PAULO RICARDO SOUSA SOARES, CPF 486.360.023-20, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 160113, 160119, COM VENCIMENTO em 10/04/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº63/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o



Termo de Notificação, o contribuinte DANIELLE OLIVEIRA PINHEIRO GONCALVES, CPF 035.739.333-35, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 163279 com VENCIMENTO em 10/11/2011, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº64/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte MARIA CLAUDIA PEREIRA DA COSTA, CPF 000.177.713-07, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 160711 com VENCIMENTO em 10/04/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº65/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte HERMINIO JOSE MOREIRA LIMA, CPF 266.429.723-68, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 163078 com VENCIMENTO em 10/05/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº66/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte SOLANGE MARIA TAVARES DE OLIVEIRA, CPF 319.362.533-72, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 163063 com VENCIMENTO em 10/05/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº67/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte ELENICE FABRICIO DE OLIVEIRA, CPF 962.273.033-72, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 158242 com VENCIMENTO em 10/03/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos

ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº68/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte MARTHA MARIA ARAUJO MARTINS, CPF 228.563.903-15, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 159894, 159895, 159896, 159897, 159900 com VENCIMENTO em 07/02/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2016

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2016, que tem por objeto as OBRAS DA CONCLUSÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DA DELEGACIA DA SEFAZ - DCCOT, EM FORTALEZA - CE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; V - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira (DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica decrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$ 19.314,32 (dezenove mil trezentos e quatorze reais e trinta e dois centavos) resultado da diferença entre os valores de R\$ 36.467,74 (trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) e R\$ 55.782,06 (cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e seis centavos), referente a acréscimos e supressões de serviços respectivamente, conforme demonstrado nas planilhas anexas ao processo supra, passando de R\$ 250.425,20 (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 231.110,88 (duzentos e trinta e um mil cento e dez reais e oitenta e oito centavos); VIII - VIGÊNCIA: Até 24/05/2018; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 12/03/2018; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO - Francisco Marcelo M. do Nascimento - SÓCIO e Sílvio Gentil Campos Júnior - SUPERINTENDENTE DAE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº14, de 28 de março de 2018.

DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA O CÁLCULO DO PERCENTUAL DE 75% RELATIVO AO VALOR ADICIONADO FISCAL ESTABELECIDO NO ART. 1.º, I, DO DECRETO N.º 29.306, DE 5 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 904, inciso I, do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997 (Regulamento do ICMS do Estado do Ceará), CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 29.306, de 5 de junho de 2008, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n.º 5, de 5 de fevereiro de 2014, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos para o cálculo do percentual de 75% (setenta e cinco por cento) relativo ao Valor Adicional Fiscal (VAF) estabelecido no inciso I do art. 1.º do Decreto n.º 29.306, de 2008, RESOLVE:

Art. 1.º A apuração do percentual de 75% (setenta e cinco por cento) relativo ao Valor Adicional Fiscal (VAF) estabelecido no inciso I do art. 1.º do Decreto n.º 29.306, de 5 de junho de 2008, será realizada com base nos seguintes documentos:

- I - Escrituração Fiscal Digital (EFD);
- II - Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D);
- III - Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual (DASN SIMEI);
- III - Notas Fiscais Avulsas eletrônicas de saída, conforme Código Fiscal de Operações e Prestações (CFOP) descritos na Instrução Normativa n.º 5, de 5 de fevereiro de 2014;
- IV - Autos de Infração.

§ 1.º As informações previstas nos incisos I, II e III são da responsabilidade do contribuinte declarado em arquivo eletrônico.



§ 2.º A Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ) utilizará as informações contidas na EFD, no PGDAS-D e no DASN – SIMEI, conforme o regime de pagamento do respectivo contribuinte vigente no ano-base do VAF.

§ 3.º Não serão considerados os valores negativos informados e apurados.

Art. 2.º Os seguintes contribuintes deverão informar na EFD o registro 1400 – Informação Sobre Valores Agregados:

I - empresas prestadoras de serviços de transporte intermunicipal e interestadual;

II - empresas prestadoras de serviços de telecomunicação e comunicação;

III - empresas distribuidoras de energia elétrica;

IV - empresas distribuidoras de água canalizada para utilização pública;

V - empresas emissoras de notas fiscais de entrada relativas a produção própria ou a aquisições diretamente de produtor de produtos agrícolas, pastoris, extrativos minerais, pescado ou outros produtos extrativos ou agropecuários;

VI - empresas com inscrição estadual centralizada, nos termos estabelecidos em Regime Especial de Tributação.

Art. 3.º As operações de saída e de entrada deverão ser apuradas conforme os Códigos Fiscais de Operações e Prestações (CFOP) dos documentos fiscais escriturados na EFD.

Parágrafo único. A relação de CFOPs a serem utilizados para o cálculo do VAF constam da Instrução Normativa n.º 5, de 5 de fevereiro de 2014, e suas alterações.

Art. 4.º O percentual de 32% (trinta e dois por cento) sobre a receita bruta a que se refere o inciso II do caput do art. 6.º do Decreto 29.306, de 2008, deverá ser calculado sobre o valor das atividades econômicas tributadas pelo ICMS, constantes nas declarações do PGDAS-D, bem como através do DASN – SIMEI.

Art. 5.º Para fins de cálculo do VAF serão consideradas as Notas Fiscais Avulsas eletrônicas emitidas com os CFOPs constantes da Instrução Normativa n.º 5, de 2014, e suas alterações, da seguinte forma:

I - por remetente localizado no Estado do Ceará e que não possua inscrição estadual, exceto os que possuem inscrição estadual como órgão público ou no regime de recolhimento Outros;

II - para destinatário pessoa física ou pessoa jurídica não contribuintes do ICMS;

Parágrafo único. Não serão consideradas as Notas Fiscais Avulsas eletrônicas que tenham como destinatário o próprio remetente.

Art. 6.º Serão considerados os Autos de Infração pagos ou inscritos na Dívida Ativa, conforme os códigos de Autos de Infração relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. A base de cálculo dos Autos de Infração referente às operações de saída serão deduzidos da base de cálculo dos Autos de Infração referente às operações de entrada, utilizando os critérios do VAF.

Art. 7.º Publicados definitivamente no Diário Oficial do Estado (DOE) os Índices de Participação dos Municípios, fica vedada qualquer alteração no VAF relativamente ao período apurado, salvo determinação judicial, nos termos do § 9.º do art. 3.º da Lei complementar Federal n.º 63, de 11 de janeiro de 1990.

Art. 8.º Revoga-se a Instrução Normativa n.º 03/1997, de 23 de janeiro de 1997.

Art. 9.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do exercício de apuração de 2018 e ano-base 2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de março de 2018.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº14/2018
CÓDIGOS DE AUTO DE INFRAÇÃO
COMPUTADOS PARA O SISTEMA RATEIO

ENTRADA		
CÓDIGO	RELATO	DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS
344	Omissão de entradas de mercadorias, decorrente de levantamento quantitativo de estoques de mercadorias.	Art. 127 do Decreto 24.569/97.
510	Aquisição de mercadorias sem documentação fiscal - omissão de entradas.	Art. 139 do Decreto 24.569/97.
531	Deixar de escriturar no livro próprio para registro de entradas, documento fiscal relativo à operação ou prestação, também não lançada na contabilidade do infrator.	Art. 269 do Decreto 24.569/97.
612	Lançar crédito indevido de ICMS, proveniente de operação de entrada de mercadoria ou bem usado exclusivamente na área administrativa e que não seja necessário nem usual ou normal ao processo industrial.	Art. 65, III, do Decreto 24.569/97.
613	Lançar crédito indevido de ICMS, proveniente de operação de entrada de mercadoria ou bem usado exclusivamente na área administrativa e que não seja necessário, nem usual ou normal ao processo comercial.	Art. 65, III, do Decreto 24.569/97.
614	Lançar crédito indevido de ICMS, proveniente de operação de entrada de mercadoria ou bem usado exclusivamente na área administrativa e que não seja necessário, nem usual ou normal ao processo agropecuário.	Art. 65, III, do Decreto 24.569/97.
615	Lançar crédito indevido de ICMS, proveniente de operação de entrada de mercadoria ou bem usado exclusivamente na área administrativa e que não seja necessário, nem usual ou normal ao processo de prestação de serviços.	Art. 65, III, do Decreto 24.569/97.
616	Lançar crédito indevido de ICMS proveniente de registro no R.E.M de imposto em valor superior ao destacado no documento fiscal.	Art. 269, § 3º, VI, "c" do Decreto 24.569/97.
617	Lançar crédito indevido de ICMS, quando acobertado por documento fiscal em que o estabelecimento destinatário seja diverso do nele indicado.	Art. 65, IV, do Decreto 24.569/97.
618	Lançar crédito indevido de ICMS em caso da entrada de mercadoria e respectivo serviço recebido para integrar o processo de industrialização ou nele ser consumido e cuja ulterior saída do produto dela resultante ocorra.	Art. 65, V, do Decreto 24.569/97.
619	Lançar crédito indevido de ICMS, quando da entrada de mercadoria e respectivo serviço recebida para integrar o processo de produção rural ou nele ser consumida e cuja ulterior saída do produto dela resultante.	Art. 65, V, do Decreto 24.569/97.
620	Crédito indevido de ICMS, relativo à entrada de mercadoria e respectivo serviço recebida para comercialização, quando sua posterior saída ocorra sem débito do imposto, sendo esta circunstância conhecida na data da entrada.	Art. 65, VI, do Decreto 24.569/97.
621	Lançar crédito indevido de ICMS, em virtude de entrada de mercadoria ou aquisição de serviço, cujo imposto destacado no documento fiscal de origem tiver sido devolvido, no todo ou em parte pela entidade tributante.	Art. 65, VII, do Decreto 24.569/97.
622	Lançar crédito indevido de ICMS, em virtude de operação que não esteja acobertada pela primeira via do documento fiscal.	Art. 65, VIII, do Decreto 24.569/97.
623	Lançar crédito indevido de ICMS, em virtude de prestação de serviço, que não esteja acobertada pela primeira via do documento fiscal.	Art. 65, VIII, do Decreto 24.569/97.
796	Crédito indevido, assim considerado todo aquele escriturado na conta gráfica do ICMS em desacordo com a legislação ou decorrente da não realização de estorno, nos casos exigidos pela legislação.	Arts. 57 e 65 do Decreto 24.569/97.
797	Crédito indevido proveniente de nota fiscal de entrada emitida pelo próprio autuado sem qualquer previsão legal.	Arts. 60, 438 e 450 do Decreto 24.569/97
799	Crédito indevido decorrente de devolução de mercadoria fora do prazo legal.	Art. 673, § 3º, do Decreto 24.569/97.
805	Crédito indevido proveniente de lançamento de ICMS destacado em documento fiscal a maior que o exigido na forma da lei.	Art. 60, § 3º, do Decreto 24.569/97.
806	Falta de recolhimento do ICMS proveniente de aquisições interestaduais de bens destinados a consumo ou ao ativo permanente do estabelecimento.	Arts 3º, XV e 589, do Decreto 24.569/97.
814	Lançar crédito indevido de ICMS em virtude de escrituração de documento fiscal em duplicidade.	Art. 51 da Lei 12.670/96 combinado com o art. 269, § 1º, do Decreto 24.569/97.
815	Utilizar créditos fiscais, no cálculo da substituição tributária, que sejam vedados pela legislação.	Arts. 65, 435 e 450 do Decreto 24.569/97.
820	O contribuinte, ao emitir notas fiscais em entrada, não comprovou a efetividade das operações de devoluções, sendo pois tais documentos inidôneos para gerar crédito de ICMS.	Arts. 131, 180, 672 e 673 do Decreto 24.569/97.
843	Falta de recolhimento do ICMS proveniente de aquisições interestaduais de mercadorias sujeitas à substituição tributária.	Art. 74 do Decreto 24.569/97.
846	Falta de recolhimento do ICMS antecipado decorrente de aquisição interestadual de mercadoria, quando o imposto a recolher estiver regularmente escriturado nos livros fiscais ou declarado na DIEF/ EFD.	Art. 767 do Decreto 24.569/97.

CÓDIGOS DE AUTO DE INFRAÇÃO
COMPUTADOS PARA O SISTEMA RATEIO

SAÍDA		
CÓDIGO	RELATO	DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS
308	Entregar mercadoria sem documentação fiscal.	Art. 139 combinado com o art. 131 do Decreto 24.569/97.
310	Prestar serviço sem documentação fiscal.	Arts. 16, I, "b"; 21, II, "c"; 25, XIV; 140, 829 e 835 do Decreto 24.569/97.
312	Remeter mercadoria sem documentação fiscal.	Art. 139 do Decreto 24.569/97.



SAÍDA		
CÓDIGO	RELATO	DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS
313	Transportar mercadoria sem documentação fiscal.	Art. 140 do Decreto 24.569/97.
315	Entregar mercadoria com documentação fiscal inidônea.	Arts. 16, I, "a", 131, VII, "a", do Decreto 24.569/97.
316	Estocar ou depositar mercadoria com documentação fiscal inidônea.	Art. 127 do Decreto 24.569/97.
317	Prestar serviço com documentação fiscal inidônea.	Arts. 16, I, "b", 21, II, "c", 28, 131, 169, I, do Decreto 24.569/97.
319	Remeter mercadoria com documentação fiscal inidônea.	Arts. 1.º, 2.º, 16, I, "b", 21, II, "c", e III, do Decreto 24.569/97.
320	Transportar mercadoria com documentação fiscal inidônea.	Art. 131 do Decreto 24.569/97.
321	Utilizar serviço com documentação fiscal inidônea.	Arts. 16, I, "b", 21, III, 25, XIV, 140 e 829 do Decreto 24.569/97.
322	Deixar de emitir documento fiscal, em operação tributada.	Arts. 127 e 176-A do Decreto 24.569/97.
323	Deixar de emitir documento fiscal em operação ou prestação tributada.	Art. 127 do Decreto 24.569/97.
324	Deixar de emitir documento fiscal, em operação tributada por substituição tributária, ou amparada por não incidência ou isenção incondicionada.	Arts. 127 e 176-A do Decreto 24.569/97.
325	Deixar de emitir documento fiscal, em prestação tributada por substituição tributária, ou amparada por não incidência ou isenção incondicionada.	Art. 127 do Decreto 24.569/97.
326	Omissão de receita identificada por meio de levantamento financeiro, fiscal, contábil, em operação ou prestação tributada.	Art. 92, § 8.º, da Lei 12.670/96.
327	Omissão de receita identificada por meio de levantamento financeiro, fiscal, contábil em operação ou prestação tributada por substituição tributária, ou amparada por não incidência ou isenção incondicionada.	Art. 92, § 8.º, da Lei 12.670/96.
328	Contribuinte inscrito no regime normal, que deixar de emitir documento fiscal na venda a consumidor, inclusive na modalidade eletrônica, sendo este fato constatado "in loco" por agente do fisco.	Art. 127 do Decreto 24.569/97
329	Contribuinte inscrito nos demais regimes de recolhimento, inclusive simples nacional, que deixar de emitir documento fiscal na venda a consumidor, sendo este fato constatado in loco por agente do fisco.	Art. 127 do Decreto 24.569/97.
331	Promover prestação de serviço com documento fiscal já utilizado em prestação anterior, inclusive quando tratar-se de documento fiscal eletrônico ou sua representação gráfica.	Art. 127, § 2.º, inciso II, do Decreto 24.569/97.
332	Promover saída de mercadoria com documento fiscal já utilizado em operação anterior, inclusive quando tratar-se de documento fiscal eletrônico ou sua representação gráfica.	Art. 176-A do Decreto 24.569/97.
333	Deixar de escriturar, no livro fiscal próprio, inclusive na modalidade eletrônica, documento fiscal relativo a operação de entradas de mercadorias.	Art. 276-G, inciso I, do Decreto 24.569/97.
334	Deixar de escriturar, no livro fiscal próprio, inclusive na modalidade eletrônica, documento fiscal relativo à utilização da prestação de serviço de transporte interestadual ou intermunicipal ou de comunicação.	Art. 276-G, inciso I, do Decreto 24.569/97.
335	Transportar mercadoria em quantidade maior que a descrita no documento fiscal, com cobrança de multa apenas da quantidade excedente.	Art. 170, IV, "f", do Decreto 24.569/97.
421	Omissão de receita identificada por meio de levantamento financeiro, fiscal, contábil, referente às mercadorias isentas, não tributadas ou sujeitas à substituição tributária.	Art. 92, § 8.º, da Lei 12.670/96.
422	Falta de escrituração de documentos fiscais relativos às entradas em operações ou prestações, tributadas pelo regime de substituição tributária, cujo imposto já tenha sido retido.	Art. 127 do Decreto 24.569/97.
423	Falta de escrituração de documentos fiscais relativos às entradas em operações ou prestações amparadas por não incidência ou contempladas com isenção incondicionada.	Art. 127 do Decreto 24.569/97
501	Internar no território cearense mercadoria indicada como em trânsito para outra unidade da federação.	Art. 170, II, do Decreto 24.569/97.
502	Simular saída de mercadoria para o exterior, inclusive através de empresa comercial exportadora, trading company, armazém alfândegário, entreposto aduaneiro e consórcios de microempresa.	Art. 170, II, do Decreto 24.569/97.
503	Transporte de mercadoria sem documento fiscal realizado por empresas de transporte de carga.	Arts. 16, I, "b"; 21, II, "c"; 25, XIV; 140; 829 e 835 do Decreto 24.569/97.
511	Falta de emissão de documento fiscal, em operação ou prestação acobertada por nota fiscal modelo 1 ou 1A, NF-e, NFVC série "D" ou cupom fiscal.	Arts. 127, 169, 174, 176-A e 177 do Decreto 24.569/97.
515	Entrega, remessa, estocagem ou depósito de mercadoria e prestação ou utilização de serviço acobertado por documento fiscal inidôneo.	Arts. 1.º, 2.º, 16, I, "b", 21, 21, II, "c", e III, do Decreto 24.569/97.
523	Transporte de mercadoria desacompanhada de documento fiscal realizado por pessoa física.	Arts. 16, I, "b", 21, III, 25, XIV, 140 e 829 do Decreto 24.569/97.
528	Entrega, remessa, transporte ou recebimento de mercadorias ou bens destinados a contribuinte baixado do CGF.	Art. 92 combinado com o art. 170, inciso II, alínea "f", do Decreto 24.569/97.
534	Transporte de mercadoria acobertada por documentos fiscais inidôneos.	Arts. 16, I, "b", 21, II, "c", 28, 131 e 169, I, do Decreto 24.569/97.
535	Entrega de mercadoria acompanhada por nota fiscal inidônea.	Arts. 16, I, "a", 131, VII, "a", do Decreto 24.569/97.
540	Falta de recolhimento do imposto, no todo ou em parte, inclusive o devido por substituição tributária, na forma e nos prazos regulamentares.	Arts. 73 e 74 do Decreto 24.569/97.
605	Omitir documentos ou informações necessários à fixação do imposto a ser recolhido, quando o contribuinte enquadrar-se como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP).	Decreto 27.070/03.
632	Entregar mercadoria sem documento fiscal.	Arts. 127 e 174, I, do Decreto 24.569/97.
633	Remeter mercadoria sem documento fiscal.	Arts. 127 e 174, I, do Decreto 24.569/97.
634	Transportar mercadorias sem documento fiscal.	Art. 140 do Decreto 24.569/97.
641	Remeter mercadoria com documento fiscal inidôneo.	Art. 127 combinado com o art. 131 do Decreto 24.569/97
656	Emissão de documento fiscal com preço deliberadamente inferior ao que alcançaria, na mesma época, no mercado do domicílio do emitente, sem motivo devidamente justificado.	Arts. 25, 26, 27 e 33, I, do Decreto 24.569/97.
657	Promover saída de mercadoria com documento fiscal já utilizado em operação anterior.	Art. 174 do Decreto 24.569/97.
663	Deixar de escriturar, no livro próprio para registro de saídas, dentro do período de apuração do imposto, documento fiscal de operação ou prestação neste realizadas.	Art. 270 do Decreto 24.569/97.
894	Omissão de receita identificada, através de levantamento financeiro, fiscal, contábil.	Art. 92, § 8.º, da Lei 12.670/96.
922	Omissão de receita identificada, através de levantamento financeiro, fiscal, contábil	Art. 92, § 8.º, da Lei 12.670/96.
931	Omissão de receita identificada por levantamento financeiro, fiscal, contábil, confrontado com a Declaração Anual do Simples Nacional - DASN. (infração qualificada nos casos previstos no inciso II do art. 16 da resolução CGSN nº 30/2008).	Arts. 13, VII, 18, 25, 34 da Lei Complementar n.º 23, de 14 de dezembro de 2006.
932	Omissão de receita identificada por levantamento financeiro, fiscal, contábil, confrontado com a Declaração Anual do Simples Nacional - DASN (agravamento de infração qualificada nos casos previstos no inciso IV do Art.16 da Resolução CGSN nº 30/2008).	Arts. 13, VII, 18, 25 e 34 da LC n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
968	Omissão de receita identificada pelo levantamento financeiro fiscal contábil, confrontado com a DASN ou PGDAS-D das empresas optantes pelo Simples Nacional. Infração qualificada nos casos previstos no inciso I, do Art. 85 da Resolução CGSN 94/2011.	Arts. 13, VII, 18, 25 e 34 da LC n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2301974/2018**

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC CONTRATADA: MEUBOX LOCAÇÃO DE IMÓVEL LTDA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA GUARDA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS DA JUCEC.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 02/04/2018 A 02/04/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 13.800,00 TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS pagos em 12 PARCELAS MENSIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19200004.23.122.500.21343.2200000.33900.70.1.20. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018 SIGNATÁRIOS: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO e DANIELLE DA FROTA MOURÃO MENDES.

Haroldo Fernandes Moreira
ASSISTENTE DA PROCURADORIA

*** **



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2423018/2018

CONVENIENTES: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ - JUCEC e PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLO-NÓPOLE, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA.. OBJETO: MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIOS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO INTEGRAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO ESTADUAL Nº 29.478/2008 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES. FORO: FORTALEZA - CE VIGÊNCIA: POR TEMPO INDETERMINADO VALOR : 0,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: INEXISTENTE DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018 e 28/03/2018 SIGNATÁRIOS : CAIO FROTA RODRIGUES e EDSON SÁ, RAIMUNDO ARILO CAVALCANTE PINHO, ABEL CERCELINO RANGEL JÚNIOR, JOSÉ ERENARCO DA SILVA.

Haroldo Fernandes Moreira
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) PAULO EDSON FERREIRA, matrícula 300041-16, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 26 de março de 2018.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº044/2018 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor José Sérgio Fontenele de Azevedo, ocupante do cargo de Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias - DER, matrícula nº 010199-1-0, desta autarquia, a **viajar** à cidade de PARAMOTI, no dia 23 e 24/03/2018, a fim de participar de Ordem de serviços, no entroncamento da CE-253(Paramoti) - entrocamento da BR.020, e em seguida visitará os trechos da Jurisdição do Distrito Operacional de Santa Quitéria. - 1,5 diária ,no valor unitário de R\$ 87,62(Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 131,43(cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 006/SEINFRA/2018**

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará. CONTRATADA: Concremat Engenharia e Tecnologia S/A.. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO, ACESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA, DIAGNÓSTICO DE VIABILIDADE, AUDITÓRIAS DE ENGENHARIA E SOLUÇÕES TÉCNICAS PARA OS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SEINFRA E SUAS VINCULADAS, VISANDO APOIAR EM SUA MISSÃO E ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170008 e seus anexos, os preceitos do direito público, e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/04/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 7.750.000,00 (Sete milhões, setecentos e cinquenta mil reais) pagos em conformidade com a cláusula Sexta do presente instrumento contratual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100004.26.784.010.18704.03 e Intenção de Gastos – IG 946781000.. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Antônio Bosco Albuquerque Camilo, representante legal da Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº148/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições e competência, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL de 2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 27 de março de 2018.

José Sergio Fontenele Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO Nº2055833 QUE SE REFERE A PORTARIA Nº148/2018, 01 A 30 DE ABRIL/2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ADILIA MARIA ALBUQUERQUE ROCHA	ADMINISTRADORA	300029-1-1	A	42
ANA LUCIA ALMEIDA BEZERRA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00987115	A	0
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916-1-9	A/E	42/42
ANDREA BOBO DE CARVALHO ALVES	ASSESSOR TÉCNICO	300044-1-8	A	56
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINITRAÇÃO	013309-1-8	A/H	6/6
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	A	44
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930-1-8	A	26
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280-1-4	A	36
ANTONIO JOSE PAIXÃO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	0110721-1-6	A	28
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014-1-1	A	84
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109-1-1	A	22
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	A	32
CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007042-1-0	A/S	42/42
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TECNICO EM ESTRADAS	009777-1-3	A	8
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010281-1-9	A/M	42/42
ELY FELIPE AGIAR MELO	ASSESSOR TÉCNICO	300089-1-X	A	0
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	016514-1-2	A/F	6/6
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235-1-2	A/M	42/42
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	013126-1-8	A	44
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515-1-X	A	48
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042-1-2	A/M	40/20
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	A/S	10/10
FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272-1-0	A/M	42/42
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	A	84
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	016560-1-5	A	84
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052-1-2	A/S	16/16
FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	A/J	32/32



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
GIOVANNI WALKER FIORIO	DESENHISTA	016693-1-1	J/S	42/29
HELENA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285-1-0	A	84
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	A	84
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703-1-X	A/S	26/26
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100-1-1	A	56
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250-1-9	A	42
JOÃO BOSCO MACARIO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	A/S	42/42
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872-1-2	A	36
JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AGENTE DE AMINISTRAÇÃO	010089-1-9	A/S	42/42
JOSÉ ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	A	32
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	M	84
JOSE CORREIA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013141-1-4	A	84
JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENCAO	013111-1-5	A/J	42/42
JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211-1-5	A/F	12/12
JOSÉ PINTO DE ARARUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	A/S	22/52
JOSÉ RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011249-1-9	A/S	42/42
KARLA MACEDO CORREA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01324217	A	84
LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013169-1-5	A	0
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231-1-3	A	40
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINITRAÇÃO	010152-1-4	A	42
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295-1-0	A	52
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01008412	A	84
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	S	42
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901-1-6	A	16
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162-1-4	A/M	42/42
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	016661-1-8	A	40
MARIA LAURILENE LIMA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013176-1-X	A	68
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048-1-6	A	84
OBEDA FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	A/S	22/22
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287-1-9	A/S	2/2
PRISCILA YONARA ARAUJO FARIAS	ASSESSOR TÉCNICO	300047-1-X	A	42
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036-1-5	A/S	42/42
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897-1-1	A/S	48/30
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	01313010	A/M	32/32
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	00722111	S	10/10
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	A	24
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	F/S	40/42
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	A	84
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225-1-6	A	84
ROSE MARY COSTA SALGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207-1-8	A	84
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007976-1-8	A/M	60/0
TEREZA MARIA TORRES CHAVES RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01690116	A	42
TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013314-1-8	A	24
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	A/S	24/24

*** ** *

PORTARIA Nº0152/2018; O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Abril/2018, processo nº2386325/2018.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fiscalização da faixa de domínio.	MARANGUAPE	ALTO SANTO	02/04/2018	06/04/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fiscalização da faixa de domínio.	MARANGUAPE	RUSSAS	09/04/2018	13/04/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fiscalização da faixa de domínio.	MARANGUAPE	TABULEIRO DO NORTE	16/04/2018	16/04/2018	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fiscalização da faixa de domínio.	MARANGUAPE	PEREIRO	17/04/2018	17/04/2018	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fiscalização da faixa de domínio.	MARANGUAPE	BEBERIBE	02/04/2018	06/04/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fiscalização da faixa de domínio.	MARANGUAPE	QUIXERÉ	09/04/2018	13/04/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fiscalização da faixa de domínio.	MARANGUAPE	IRACEMA	16/04/2018	16/04/2018	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fiscalização da faixa de domínio.	MARANGUAPE	IRAUCUBA	17/04/2018	17/04/2018	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
TOTAL: R\$ 1.226,64													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 2 de abril de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2013

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2013; II - CONTRATANTE: DER - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, nº 3.000, bairro Maraponga – CEP 60.710-001; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO LOMACON / COPA; V - ENDEREÇO: AV. MAESTRO LISBOA, 4465 - SABIAGUABA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização Ad Referendum do Conselho

Deliberativo do DER, com fundamento no que dispõe o art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Prorrogações dos prazos de Execução e Vigência do Contrato, ambos por mais 90 (noventa) dias corridos, ficando seus termos previstos para o dia 10/05/2018; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Previsto para o dia 10/05/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 06.02.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. EDUARDO AGUIAR BENEVIDES.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2016; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000, Maraponga - CEP: 60710-001; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO COMOL / HMD; V - ENDEREÇO: Rua Ricardo Pires Cardoso, 1170 - Coité; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 080/2018, data de 22/03/2018, com fundamento no que dispõe o art. 65, inciso II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Acréscimo de Serviços, Com Reflexo Financeiro ao presente Contrato, no valor de R\$ 1.360.387,60 (hum milhão, trezentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), passando o atual valor do contrato de R\$ 5.441.700,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e setecentos reais) para R\$ 6.802.087,60 (seis milhões, oitocentos e dois mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: Atual passando para R\$ 6.802.087,60 (seis milhões, oitocentos e dois mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 27.03.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. EPITÁCIO LIMA FILHO.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER CONTRATADA: COLDAR SERVIÇO DE AR CONDICIONADO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS, modelos Split e Cassete; Climatizadores de Ar para o Aeroporto Regional de Jericoacoara (SBJE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20170006-DER, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 410.048,14 (quatrocentos e dez mil, quarenta e oito reais e quatorze centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08200001.26.781.010.18794 – Reforma / Melhoria de Aeroportos Regionais; Elemento de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Região: 05 - Litoral Norte; Fontes: 00 – Recursos Ordinários e 83 – Governo Federal – Adm. Indireta. DATA DA ASSINATURA: 28.03.2018 SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sra. DANIELLE SILVA PEIXOTO.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Renovação de Licença de Instalação Nº 167/2014 -DICOP - GECON Referente à CE 467, Trecho Nossa Senhora do Livramento – Monsenhor Tabosa, com extensão de 28,08Km. Conforme dispõe a Lei nº 6.938, da Resolução CONAMA Nº 06/86 e portaria nº 11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Autorizado pelo Superintendente do DER - José Sérgio Fontenele de Azevedo. DATA: 28.03.2018 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA



COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº44/2018 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no item "A", inciso VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE NOMEAR, JOÃO WILLIAM DE SOUSA BANDEIRA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de TÉCNICO PLENO, símbolo N2, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS a partir de 01 de Fevereiro de 2018. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/METROFOR/2014

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada com fornecimento de materiais, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades dos serviços de limpeza, higienização e conservação dos prédios administrativos, carros ferroviários de passageiros e locomotivas componentes do sistema trem diesel do Metrô de Fortaleza; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: CARTER EMPREENDIMENTOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, nº 1071, sala 705, Ed. Lobrás, Cento – Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, alínea d e parágrafo 8º do art. 65; art. 58, I, parágrafo 1º, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002, além dos termos e condições do Contrato nº 22/METROFOR/2014 e processo administrativo nº 5132666/2017; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Remissão parcial da dívida referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2017. O valor total da remissão corresponderá a R\$15.006,92 (quinze mil seis reais e noventa e dois centavos), aplicado sobre o montante de R\$94.312,39 (noventa e quatro mil e trezentos e doze reais e trinta e nove centavos), passando-se, assim, a ser pago à empresa o importe de R\$79.305,47 (setenta e nove mil e trezentos e cinco reais e quarenta e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$79.305,47 (setenta e nove mil e trezentos e cinco reais e quarenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 02 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Rosalice Rodrigues da Silva pela Empresa CARTER EMPREENDIMENTOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº496/2017 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, nos termos da Lei nº 15.264, de 28 de dezembro de 2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de julho de 2017, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os servidores lotados nesta Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº496/2017, 28 DE SETEMBRO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS

Grupo Operacional: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE- SES Tipo de Ascensão: Progressão por Antiquidade

NOME	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO / FUNÇÃO	REF.		CARGO / FUNÇÃO	REF.	
Antonio Ronaldo Cordeiro Lima	Cirurgião Dentista	11		Cirurgião Dentista	12	
Dolores Freire Guedes	Cirurgião Dentista	9		Cirurgião Dentista	10	

*** **

PORTARIA Nº497/2017 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de julho de 2017, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os servidores lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº497/2017, 28 DE SETEMBRO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS

Grupo Operacional: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE- SES Tipo de Ascensão: Progressão por Antiquidade

NOME	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	REF.	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	REF.
Maria Izabel Almeida Valente	Assistente Social	IV	21	Assistente Social	IV	22
Tânia Maria Oliveira Machado	Enfermeiro	IV	19	Enfermeiro	IV	20
Rosa Maria Oliveira Filgueiras	Farmacêutica	IV	21	Farmacêutica	IV	22
José Mendes Mont Alverne Júnior	Farmacêutica	V	27	Farmacêutica	V	28
George Washington Medeiros de Abreu	Fisioterapeuta	IV	19	Fisioterapeuta	IV	20
Margareth Leite de Miranda Coelho	Fisioterapeuta	IV	23	Fisioterapeuta	IV	24
Eveline Porto Petter	Terapia Ocupacional	V	26	Terapia Ocupacional	V	27

*** **

PORTARIA Nº498/2017 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de julho de 2017, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, a servidora lotada nesta Secretaria, citada no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº498/2017, 28 DE SETEMBRO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS

Grupo Operacional: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE- SES Tipo de Ascensão: Progressão por Desempenho

NOME	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	REF.	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	REF.
Irlene Gurgel do Amaral	Enfermeiro	V	25	Enfermeiro	V	26

*** **

PORTARIA Nº499/2017 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso II da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 17, 19 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de julho de 2017, através da **PROMOÇÃO**, a servidora lotada nesta Secretaria, citada no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº499/2017, 28 DE SETEMBRO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS

Grupo Operacional: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE- SES TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	REF.	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	REF.
Russe Helena Botelho de Castro	Assistente Social	IV	24	Assistente Social	V	25

*** **

PORTARIA Nº500/2017 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, nos termos da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de julho de 2017, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os servidores lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº500/2017, 28 DE SETEMBRO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS

Grupo Operacional: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE- SES Tipo de Ascensão: Progressão por Antiquidade

NOME	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO / FUNÇÃO	NÍVEL		CARGO / FUNÇÃO	NÍVEL	
Arnóbio Holanda Lavor	Médico	12		Médico	13	
Antônio Miranda Chaves Pedrosa	Médico	11		Médico	12	
Evalto Monte Araújo	Médico	8		Médico	9	
Antônio Miranda Chaves Pedrosa	Médico	7		Médico	8	

*** **

PORTARIA Nº501/2017 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, nos termos da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de julho de 2017, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, o servidor lotado nesta Secretaria, citado no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº501/2017, 28 DE SETEMBRO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS

Grupo Operacional: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE- SES

Tipo de Ascensão: Progressão por Desempenho

NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CARGO / FUNÇÃO	NÍVEL	CARGO / FUNÇÃO	NÍVEL
José Eurípedes Maia Chaves Júnior	Médico	10	Médico	11

*** **

PORTARIA Nº581/2017 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 01 de outubro de 1993, Considerando pedido de revisão constante nos autos do processo VIPROC de número 6743677/2017, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2016, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, o servidor lotado nesta Secretaria, citado no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº581/2017, 25 DE OUTUBRO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS

Grupo Operacional: Atividade de Apoio administrativo e Operacional - ADO

Tipo de Ascensão: Progressão por Desempenho

NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
Fernando Frederico Machado Pinheiro	Agente Penitenciário	3	Agente Penitenciário	4

*** **

PORTARIA Nº582/2017 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 01 de outubro de 1993, Considerando pedido de revisão constante nos autos do processo VIPROC de número 6743677/2017, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2017, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, o servidor lotado nesta Secretaria, citado no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº582/2017, 25 DE OUTUBRO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS

Grupo Operacional: Atividade de Apoio administrativo e Operacional - ADO

Tipo de Ascensão: Progressão por Desempenho

NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
Fernando Frederico Machado Pinheiro	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5

*** **

PORTARIA Nº174/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visita e escolta, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor total R\$ 5.611,12 (cinco mil, seiscentos e onze reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/ 2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QT	VALOR	AJUDA CUSTO	PASSAGEM	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300513-1-9	V	05 A 06 DE ABRIL DE 2018	FORTALEZA-CE/ NATAL-RN/ FORTALEZA-CE	1,5	RS 141,95	RS 141,95	RS 622,65	RS 85,17	RS 1.062,70
RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473165-1-0	V	05 A 06 DE ABRIL DE 2018	FORTALEZA-CE/ NATAL-RN/ FORTALEZA-CE	1,5	RS 141,95	RS 141,95	RS 622,65	RS 85,17	RS 1.062,70
FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472488-1-7	III	04 A 08 DE ABRIL DE 2018	FORTALEZA-CE/ CURITIBA-PR/ FORTALEZA-CE	4,5	RS 189,25	RS 189,25	RS 888,82	RS 340,65	RS 2.270,34
LEANDRO PESSOA ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430564-1-7	IV	04 A 08 DE ABRIL DE 2018	FORTALEZA-CE/ CURITIBA-PR/ FORTALEZA-CE	4,5	RS 166,49	RS 166,49	RS 0,00	RS 299,68	RS 1.215,38
VALOR TOTAL R\$ 5.611,12											

*** **

PORTARIA Nº178/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art.209, inciso II, da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo Nº. 1385554/2018 e 3563777/2014, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo - Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor PEDRO GIRÃO DA SILVA, matrícula Nº. 003490-1-1, considerando que as condutas do servidor configuram, em tese, descumprimento dos deveres gerais do servidor público previstos no art. 191, I, II e III da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e amoldam-se às faltas disciplinares descritas nos arts. 193, IV e 199, XI, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº179/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art.209, inciso II, da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo Nº. 9175688/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor JOÃO BATISTA GOMES DE ALMEIDA, matrícula Nº. 00170-2-7, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no § 1º do art.199, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em razão do abandono de cargo/função durante o período compreendido entre 01 de maio de 2008 e a presente data, passível da sanção prevista no inciso III, do art.199 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**REVOGAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20170021
PROCESSO Nº7732440/2017**

O Secretário do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a empresa, CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME, após convocado para assinatura do Contrato e apresentação da garantia, fls. 581, deixou de atender o mandamento insculpido no item 19.7.1, tendo incorrido no determinado pelo item 19.7.4, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017/0021, c/c com o Art. 81 da Lei nº 8666/93, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área ADMINISTRATIVA na Unidade de Conservação tipo I – Parque Estadual do Rio Cocó, gerenciada pela Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, RESOLVE REVOGAR o Termo de Homologação e Adjudicação que declarou vencedora do presente certame a empresa CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 04.491.662-0001-62, publicado no D.O.E no dia 26 de março de 2018. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza - CE, 06 de abril de 2018.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº126/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art 9º, inciso II da Lei Nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 17, 19 e 57 do Decreto Nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2017, através da PROMOÇÃO o servidor FRANCISCO MARCOS ORIA, matrícula Nº000215-1-2, que ocupa a função de Administrador, classe IV, referência 24, para Administrador, classe V, referência 25, do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, lotado nesta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº127/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei Nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10,13 e 57 do Decreto Nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2017, através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, os servidores lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Virginia Adélia Rodrigues Carvalho	Economista	IV	23	Economista	IV	24
Márcia Lúcia Oliveira Coutinho	Geólogo	V	29	Geólogo	V	30

*** ** *

PORTARIA Nº129/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei Nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10,13 e 57 do Decreto Nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2017, através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, os servidores lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Paula Peixoto Itaborahy	Procurador Autárquico	I	13	Procurador Autárquico	I	14
Roberta Ferreira Lopes	Procurador Autárquico	I	15	Procurador Autárquico	I	16

*** ** *

PORTARIA Nº130/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei Nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10,13 e 57 do Decreto Nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2017, através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, os servidores lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Natália Pinheiro Xavier	Gestor Ambiental	I	14	Gestor Ambiental	I	15
Paulo Henrique Leonardo de Medeiros	Gestor Ambiental	I	14	Gestor Ambiental	I	15
Sérgio Augusto Carvalhedo Mota	Gestor Ambiental	I	14	Gestor Ambiental	I	15
Marina Santos da Silva Lopes	Gestor Ambiental	I	14	Gestor Ambiental	I	15
Lincoln Davi Mendes de Oliveira	Gestor Ambiental	I	15	Gestor Ambiental	I	16
Hermógenes Henrique Oliveira Nascimento	Gestor Ambiental	I	15	Gestor Ambiental	I	16
Augusta Maria Alencar Quaresma	Gestor Ambiental	I	15	Gestor Ambiental	I	16
Andrea de Sousa Moreira	Gestor Ambiental	I	15	Gestor Ambiental	I	16



NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Francisco Leorne de Sousa Cavalcante	Gestor Ambiental	I	15	Gestor Ambiental	I	16
Carlos Alberto Mendes Junior	Gestor Ambiental	I	15	Gestor Ambiental	I	16
Felipe Antônio Dantas Monteiro	Gestor Ambiental	I	16	Gestor Ambiental	I	17
Edilson Holanda Costa Filho	Gestor Ambiental	I	16	Gestor Ambiental	I	17
Kátia Neide Costa Gomes	Gestor Ambiental	I	16	Gestor Ambiental	I	17

*** **

PORTARIA Nº131/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei Nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto Nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2017, através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, os servidores lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Eliê Regina Fedel Marques	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	I	14
Sângela Ramos de Souza	Fiscal Ambiental	I	14	Fiscal Ambiental	I	15
Ana Paula Lima dos Reis	Fiscal Ambiental	I	14	Fiscal Ambiental	I	15
Luciana Lopes Ferreira de Lima	Fiscal Ambiental	I	14	Fiscal Ambiental	I	15
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	I	14	Fiscal Ambiental	I	15
Ulisses Costa de Oliveira	Fiscal Ambiental	I	15	Fiscal Ambiental	I	16
Abraão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	I	15	Fiscal Ambiental	I	16
Liliana Maria Mota de Oliveira	Fiscal Ambiental	I	15	Fiscal Ambiental	I	16
Carolina Braga Dias	Fiscal Ambiental	I	15	Fiscal Ambiental	I	16
Elpida Andreia de Queiroz Nokokavouras	Fiscal Ambiental	I	15	Fiscal Ambiental	I	16
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	I	15	Fiscal Ambiental	I	16
Roberto Glaydson Ribeiro Cavalcante	Fiscal Ambiental	I	15	Fiscal Ambiental	I	16
Leonardo Almeida Borralho	Fiscal Ambiental	I	16	Fiscal Ambiental	I	17
Elizete de Oliveira Santos	Fiscal Ambiental	I	16	Fiscal Ambiental	I	17
José Auricélio Gois Lima	Fiscal Ambiental	I	16	Fiscal Ambiental	I	17
Luiz José de Almeida Correia	Fiscal Ambiental	I	16	Fiscal Ambiental	I	17

*** **

PORTARIA Nº132/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei Nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto Nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2017, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE a servidora REJANE CARNEIRO HOLANDA BEZERRA, matrícula Nº000298-1-5, que exerce a função de Assistente de Administração, referência 39, para Assistente de Administração, referência 40, do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo Operacional - ADO, lotada nesta Autarquia. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº133/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei Nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto Nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2017, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE o servidor PAULO JOSÉ DE CASTRO SÁTIRO, matrícula Nº000190-1-1, que exerce a função de Economista, classe IV, referência 22, para Economista, classe IV, referência 23, do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, lotado nesta Autarquia. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº134/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei Nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto Nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2017, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, os servidores lotados nesta Superintendência, relacionados no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales	Procurador Autárquico	I	13	Procurador Autárquico	I	14
Lorena Silva Vasconcelos	Procurador Autárquico	I	14	Procurador Autárquico	I	15
Luciana Barreira de Vasconcelos	Procurador Autárquico	I	15	Procurador Autárquico	I	16
Manuela Esmeraldo Garcia	Procurador Autárquico	I	16	Procurador Autárquico	I	17

*** **

PORTARIA Nº135/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei Nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto Nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2017, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, os servidores lotados nesta Superintendência, relacionados no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Deborah Louise Araújo Freire	Gestor Ambiental	I	13	Gestor Ambiental	I	14
Gisela Maria Prata Avelino	Gestor Ambiental	I	14	Gestor Ambiental	I	15
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	I	14	Gestor Ambiental	I	15
Julietta Selma Lima Ângelo	Gestor Ambiental	I	14	Gestor Ambiental	I	15
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	I	15	Gestor Ambiental	I	16
Marilângela da Silva Sobrinho	Gestor Ambiental	I	15	Gestor Ambiental	I	16
Marina Larisse da Silva Melo	Gestor Ambiental	I	15	Gestor Ambiental	I	16
Eveline Pinheiro Fernandes	Gestor Ambiental	I	15	Gestor Ambiental	I	16
Bárbara Fernandes Higgins	Gestor Ambiental	I	15	Gestor Ambiental	I	16
Fernanda Fernandes de Sousa Lima	Gestor Ambiental	I	15	Gestor Ambiental	I	16
Milton Alves de Oliveira	Gestor Ambiental	I	16	Gestor Ambiental	I	17
Raimundo Alves Cândido	Gestor Ambiental	I	16	Gestor Ambiental	I	17
Airton Mota Bastos	Gestor Ambiental	I	16	Gestor Ambiental	I	17

*** **

PORTARIA Nº136/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei Nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto Nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2017, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, os servidores lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Leandro Monteiro da Silva	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	I	14
Hernandes Felix Rebouças	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	I	14
Liana Maria Maia Nogueira	Fiscal Ambiental	I	14	Fiscal Ambiental	I	15
Doriana Costa Rodrigues	Fiscal Ambiental	I	14	Fiscal Ambiental	I	15
Carlos Magno Feijó Campelo	Fiscal Ambiental	I	14	Fiscal Ambiental	I	15
Galba lobo Tércio	Fiscal Ambiental	I	15	Fiscal Ambiental	I	16
Maria Rovênia Bezerra Maia	Fiscal Ambiental	I	15	Fiscal Ambiental	I	16
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	I	15	Fiscal Ambiental	I	16
Mayco Angello Fernandes de Sena Silva	Fiscal Ambiental	I	15	Fiscal Ambiental	I	16
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	I	15	Fiscal Ambiental	I	16
Fernanda Boto Muniz	Fiscal Ambiental	I	15	Fiscal Ambiental	I	16
Pablo Francisco Mapurunga Bonfim	Fiscal Ambiental	I	15	Fiscal Ambiental	I	16
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	I	16	Fiscal Ambiental	I	17
Tiago Bessa Aragão	Fiscal Ambiental	I	16	Fiscal Ambiental	I	17
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	I	16	Fiscal Ambiental	I	17

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) Nº5681007/2017 e Nº7652497/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei Nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar Nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar Nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar Nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) João de Paula Passos, CPF Nº00578975300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal de Tributos Estaduais, TAF-10, atualmente Fiscal da Receita Estadual, Classe 3, nível/referência B, matrícula Nº006555-1-1, com óbito em 04/08/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.938,25 (dez mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 04/08/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
LIDUINA FIRME VERAS PASSOS	CÔNJUGE	43454259304	10.938,25	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de março de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) Nº6280090/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei Nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar Nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar Nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar Nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Afranio Gomes Fernandes, CPF Nº00015776387, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Titular, atualmente Professor, Classe Titular, nível/referência P, matrícula Nº000080-1-X, com óbito em 30/08/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.014,82 (nove mil e quatorze reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/08/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
IZOLDA PARENTE FERNANDES	CÔNJUGE	42659108315	9.014,82	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) Nº8047635/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei Nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º § 1º, inciso I, da Lei Complementar Nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar Nº159, de 14 de janeiro de 2016, e Art. 1º da Lei Complementar Nº31 de 05 de agosto de 2002, ao **dependente(s)** do ex-servidor(a) Julio Lopes Lima, CPF 00039705315, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Titular, nível/referência XIII, atualmente Professor, Classe Titular, nível/referência P, matrícula Nº0072631-1, com óbito em 01/09/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.685,03 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 01/09/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria Iolanda Crisostomo Lopes Lima	Cônjuge	71247491153	5.685,03	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de março de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) Nº4402775/2017 e Nº8467758/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei Nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar Nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar Nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar Nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Ferreira da Silva, CPF Nº00384208304, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Adjunto, nível/referência XII, atualmente nível/referência L, matrícula Nº000420-1-3, com óbito em 14/09/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.259,83 (seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 29/06/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANA MARIA DE ALCANTARA FERREIRA	COMPANHEIRA	07379102320	6.259,83	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº031584780/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 331, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos art. 5º, Parágrafo Único, incisos I e II, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar Nº21, de 29 de junho de 2000, art. 3º da Lei Complementar Nº31 de 05 de agosto de 2002, e art. 9º da Lei Complementar Nº93 de 25.01.2011, aos **dependentes** do ex-integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, o Soldado BM da ativa Ricardo Freire Moreira, CPF Nº715.760.373-04, matrícula Nº109.047-1-4, falecido em 22/12/2002, uma **pensão** mensal no valor de R\$797,39 (Setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), a partir do óbito e no valor de R\$ 1.606,01 (hum mil, seiscentos e seis reais e um centavos) a partir da data de reconhecimento da Ação Declaratória de União Estável pos mortem, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória constante no D.O.E publicado em 26/02/2007: A partir da data do óbito em 22/12/2002: NOME: Patrícia Myrla Madeiro Moreira; PARENTESCO:Filha Menor; CPF Nº038.905.363-52; VALOR R\$ 797,39. A partir de 30/05/2011 (Reconhecimento da Ação Declaratória de União Estável "post mortem"): NOME: Patrícia Myrla Madeiro Moreira; PARENTESCO: Filha Menor; CPF Nº038.905.363-52; VALOR R\$ 803,00; NOME: Antônia Rosa Madeiro; PARENTESCO: Companheira; CPF Nº917.497.193-04; VALOR: R\$ 803,00. Torna sem efeito o Ato de **pensão** publicado no D.O.E Nº118, de 30/03/2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*Republicado por incorreção.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos nºs 116316608, 116609117, 121467295/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar Nº31, de 05 de agosto de 2002 e art. 157, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar Nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO ALVES DE SOUSA, CPF Nº116.481.473-72, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de Comissário de Polícia, GSP-14, atual Inspetor de Polícia Civil Classe Especial, matrícula Nº20110010111310, com óbito em 13/10/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.828,55 (Dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) a partir de 13.10.2011, e no valor de R\$ 3.026,55 (três mil e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), a partir de 30.03.2012 e R\$ 3.595,42 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), a partir de 02.03.2016, correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos beneficiários constantes no DOE de 23.08.2012: NOME: FRANCISCA RODRIGUES PINTO SOUSA; PARENTESCO: Ex-cônjuge pensionista de alimentos 11,66%; CPF: 720.793.043-72; VALOR R\$: 329,81; NOME: DAIANA ALMEIDA DE SOUZA; PARENTESCO: Filha menor; CPF: 609.655.993-02; VALOR R\$: 832,91; NOME: DIANA ALMEIDA DE SOUZA; PARENTESCO: Filha menor; CPF: 609.685.573-33; VALOR R\$: 832,91; NOME: DARLENE ALMEIDA DE SOUZA; PARENTESCO: Filha menor; CPF: 609.656.073-30; VALOR R\$: 832,91. A partir do requerimento de Daniel Almeida da Costa, 30 de março de 2012: NOME: FRANCISCA RODRIGUES PINTO SOUSA; PARENTESCO: Ex-cônjuge pensionista de alimentos 11,66%; CPF: 720.793.043-72; VALOR R\$: 352,89; NOME: DAIANA ALMEIDA DE SOUZA; PARENTESCO: Filha menor; CPF: 609.655.993-02; VALOR R\$: 668,41; NOME: DIANA ALMEIDA DE SOUZA; PARENTESCO: Filha menor; CPF: 609.685.573-33; VALOR R\$: 668,41; NOME: DARLENE ALMEIDA DE SOUZA; PARENTESCO: Filha menor; CPF: 609.656.073-30; VALOR R\$: 668,41; NOME: DANIEL ALMEIDA DA COSTA; PARENTESCO: Filho inválido; CPF: 065.445.853-78; VALOR R\$: 668,41. A partir do trânsito em julgado do processo de adoção de Daniel Almeida Costa em 22.02.2016: NOME: FRANCISCA RODRIGUES PINTO SOUSA; PARENTESCO: Ex-cônjuge pensionista de alimentos 11,66%; CPF: 720.793.043-72; VALOR R\$: 419,22; NOME: DAIANA ALMEIDA DE SOUZA; PARENTESCO: Filha menor; CPF: 609.655.993-02; VALOR R\$: 1.058,73; NOME: DIANA ALMEIDA DE SOUZA; PARENTESCO: Filha menor; CPF: 609.685.573-33; VALOR R\$: 1.058,73; NOME: DARLENE ALMEIDA DE SOUZA; PARENTESCO: Filha menor; CPF: 609.656.073-30; VALOR R\$: 1.058,73. A partir do requerimento de Ana Maria de Almeida Silva, em 02 de março de 2016: NOME: FRANCISCA RODRIGUES PINTO SOUSA; PARENTESCO: Ex-cônjuge pensionista de alimentos 11,66%; CPF: 720.793.043-72; VALOR R\$: 209,61; NOME: ANA MARIA DE ALMEIDA SILVA; PARENTESCO: Companheira; CPF: 847.319.313-04; VALOR R\$: 1.588,10; NOME: DAIANA ALMEIDA DE SOUZA; PARENTESCO: Filha menor; CPF: 609.655.993-02; VALOR R\$: 599,24; NOME: DIANA ALMEIDA DE SOUZA; PARENTESCO: Filha menor; CPF: 609.685.573-33; VALOR R\$: 599,24; NOME: DARLENE ALMEIDA DE SOUZA; PARENTESCO: Filha menor; CPF: 609.656.073-30; VALOR R\$: 599,24. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) Nº6316608/2011, Nº6609117/2011, Nº1167295/2012 e Nº1537685/2016, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão da inclusão de novo beneficiário, o Ato datado de 08/02/2012, publicado no D.O.E. Nº045, p. 115, de 07/03/2014, que concedeu uma **pensão** mensal à Sra. Francisca Rodrigues Pinto Sousa, às Sras. Daiana Almeida de Souza, Diana Almeida de Souza e Darlene Almeida de Souza, respectivamente, cônjuge e filhas do ex-servidor, o Sr. Francisco Alves de Sousa, CPF Nº11648147372, aposentado pela Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula Nº011113-1-0, falecido em 13/10/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) Nº6316608/2011, Nº6609117/2011, Nº1167295/2012 e Nº1537685/2016, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão da inclusão de novo beneficiário, o Ato datado de 28/02/2014, publicado no D.O.E. Nº059, p. 62, de 31/03/2014, que concedeu uma pensão mensal à Sra. Francisca Rodrigues Pinto Sousa, às Sras. Daiana Almeida de Souza, Diana Almeida de Souza e Darlene Almeida de Souza e ao Sr. Daniel Almeida de Souza, respectivamente, cônjuge e filhos do ex-servidor, o Sr. Francisco Alves de Sousa, CPF Nº11648147372, aposentado pela Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula Nº011113-1-0, falecido em 13/10/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) NATASHA MESQUITA CORDEIRO, matrícula 300150-10, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROVISÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 01 de Abril de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº15/2018 - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FLÁVIO ATALIBA FLEXA DALTRO BARRETO, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL, matrícula Nº3000091-9, deste INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, a viajar à cidade de Rio de Janeiro, no período de 07 a 09 de março de 2018, a fim de participar de reunião no dia 08 de março com professores da FGV para tratar de assuntos relacionados ao cenário econômico nacional para 2018 e os riscos associados que podem afetar a dinâmica da economia Brasileira e suas repercussões nos estados e no dia 09 de março participará do "Seminário Emprego e Crescimento: A Agenda da Produtividade" e Competências e Empregos: Uma Agenda para a Juventude", concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.512,67 (Dois mil quinhentos e doze reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.636,33 (Três mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº22/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FLÁVIO ATALIBA FLEXA DALTRO BARRETO, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL, matrícula Nº3000091-9, deste INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, a viajar à cidade de Rio de Janeiro, no período de 18 à 20 de março de 2018, a fim de participar de uma reunião com especialistas do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), para debater sobre a situação fiscal brasileira e os cenários futuros que a economia nacional poderá enfrentar, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.292,19 (hum mil duzentos e noventa e dois reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.415,85 (dois mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº115/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará (Lei Nº9.826, 14/05/1974, art. 110, inciso I, alínea "a"), na Lei Nº15.569, de 07/04/2014, arts. 2º, parágrafo único, parte final e 7º, combinado com a Resolução Nº07/2014 – CONSUNI, publicada no DOE de 17/10/2014, arts. 13 e 14 e, tendo em vista o que consta no processo Nº0953958/2018, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO a docente MARIA SOMÁLIA SALES VIANA, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, referência L, matrícula 000871-1-4, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, no período de 23/04/2018 a 22/04/2019, para cursar Estágio Pós-Doutoral em Geologia, na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no Rio de Janeiro-RJ, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 15 de março de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº138/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 775/2017, de 6 de outubro de 2017, D.O.E. de 22 de novembro de 2017, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº16.521, de 15 de março de 2018, autorizar a CONCESSÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, referente aos meses, valores e quantidades discriminados no referido anexo. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº138/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	MESES/ANO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CAROLINE DE FÁTIMA RIBEIRO LIMA PINTO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30034813	MARÇO/2018	15,00	20	300,00
			ABRIL/2018	15,00	21	315,00

*** **

PORTARIA Nº141/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR funcionalmente os servidores relacionados no Anexo Único, desta Portaria, pelos relevantes serviços prestados com competência, eficiência, dedicação e profissionalismo nos estudos e na elaboração do Projeto de Lei que dispõe sobre a reorganização do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - Issec e institui o Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará - Fassec, deliberado e aprovado na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará no dia 22.03.2018, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº141/2018, DE 2 DE ABRIL DE 2018

SERVIDORES	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ ENTIDADE
José Olavo Peixoto Filho	Superintendente	00230510	ISSEC
Francisco José Coelho Bezerra	Coordenador Administrativo-Financeiro	30004019	ISSEC
Madison Gomes Mont'Alverne	Médico	00209112	ISSEC
Antônio Dimas Simão de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	19983919	ADAGRI
José Helano Maia	Professor	47864712	SEDUC
Rita de Cássia Gomes de Araújo	Agente de Administração	03166112	SEDUC
Ulisses Moreira de Menezes	Assistente de Administração	40063315	STDS
Pedro Queiroz da Silva	Sargento	02977419	PMCE
Fábio da Silva Miranda	Analista de Planejamento e Orçamento	60073716	SEPLAG
Silvana Martins Rodrigues Dourado	Coordenadora de Gestão de Pessoas	3002401X	SEPLAG
Lucídio Fernandes Maia	Analista de Gestão Pública	20053615	SEPLAG
Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha	Coordenadora da Assessoria Jurídica	60038112	SEPLAG
Rafael Machado Moraes	Procurador do Estado	40504710	PGE

*** **

PORTARIA Nº142/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº1590735/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto Nº32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** do empregado público FRANCISCO XAVIER ARAÚJO ROCHA, Auxiliar Administrativo, matrícula Nº0003281-6, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará -ETICE, para prestar serviços na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará -EMATERCE, junto ao Posto Avançado do Município de Viçosa do Ceará, com ônus para origem, pelo prazo de 2 (dois) anos a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº143/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº1353644/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto Nº32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Maranguape, datado de 15 de setembro de 2015, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 26 de outubro de 2015, autorizar a **CESSÃO** da servidora ANTONIA ADNNA GUEDES DE LIMA, Professor A, Matrícula Nº303502-1-9, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para ocupar o cargo de Coordenador Pedagógico, Simbologia FG - III, na Escola Municipal Leonor de Castro Borges, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Maranguape, com ressarcimento para origem a partir da data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº144/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº0959972/2018 -VIPROC, e, considerando o OFÍCIO Nº58/2018 -GAB datado de 19 de janeiro de 2018, da Prefeitura Municipal de Maracanaú, RESOLVE, EXCLUIR, a partir de 01 de fevereiro de 2018, do Anexo Único a que se refere a Portaria Nº437/2017, datada de 20 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de junho de 2017, que autorizou a **CESSÃO** da servidora CLÁUDIA CARDOSO MASCARENHAS FACUNDO, Professor, Matrícula Nº123010-1-0, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida, para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal da Educação, no Município de Maracanaú, com ressarcimento para origem a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº145/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº1286017/2018 -VIPROC, e, considerando o Despacho da Assessoria Jurídica da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, datado de 14 de março de 2018, RESOLVE, CESSAR OS EFEITOS, a partir de 28 de janeiro de 2018, da Portaria Nº136/2017, datada de 09 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2017, que autorizou a **CESSÃO** do servidor FRANCISCO HÉLIO CHAVES MARTINS, Agente de Administração, Matrícula Nº144515-1-X, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido, para exercer cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Recursos Humanos da Educação, no Secretário Municipal de Educação, do Município de Carnaubal, com ressarcimento para origem a partir de 14 de março de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº146/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº2837693/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto Nº32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Maranguape, datado de 06 de março de 2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16 de março de 2018, AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor público estadual RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, Médico, matrícula n.º 403753-1-7, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Unidade Básica de Saúde do Bairro Novo Parque Iracema, da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Maranguape, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº147/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº9017772/2017 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto Nº32.185, de 04 de abril de 2017, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 14 de dezembro de 2017, da Portaria Nº856/2017, datada de 21 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de novembro de 2017, que autorizou a cessão do servidor JOSÉ EDIMIR LOPES DA SILVA, Professor Especializado, matrícula Nº169203-1-2, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador pedagógico, simbologia FC-9, na Secretaria Municipal de Educação, junto ao Anexo do Centro Interescolar João Teixeira Saraiva, do Município de Itapajé, com ressarcimento para a origem, a partir de 24 de novembro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº148/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº2837898/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto Nº32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Maranguape, datado de 06 de março de 2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16 de março de 2018, AUTORIZAR A CESSÃO do servidor público estadual ANTÔNIO DE PÁDUA DE ALMEIDA MENDES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 802334-1-8, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** no Hospital Municipal Dr. Argeu Gurgel Braga Herbster, da Prefeitura Municipal de Maranguape, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº149/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº2838550/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto Nº32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Maranguape, datado de 06 de março de 2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16 de março de 2018, AUTORIZAR A CESSÃO do servidor público estadual RAIMUNDO NONATO ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 802285-1-1, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** no Hospital Municipal Dr. Argeu Gurgel Braga Herbster, da Prefeitura Municipal de Maranguape, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº150/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº2837855/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto Nº32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Maranguape, datado de 06 de março de 2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16 de março de 2018, AUTORIZAR A CESSÃO do servidor público estadual EVALDO CÉSAR BESSA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 802339-1-4, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** no Hospital Municipal Dr. Argeu Gurgel Braga Herbster, da Prefeitura Municipal de Maranguape, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº151/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº2838126/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto Nº32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Maranguape, datado de 06 de março de 2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16 de março de 2018, AUTORIZAR A CESSÃO do servidor público estadual ROBERTO MENDES RODRIGUES, Médico, matrícula n.º 109120-1-6, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** no Hospital Municipal Dr. Argeu Gurgel Braga Herbster, da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Maranguape, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº152/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº8758809/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto Nº32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 09 de junho de 2015, AUTORIZAR A CESSÃO do servidor público estadual IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR, Analista Auxiliar de Gestão Pública, matrícula Nº003919-2-1, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, **para**

prestar serviços no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com ressarcimento para a origem, a partir de 21 de agosto de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº153/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº2837650/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto Nº32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Maranguape, datado de 06 de março de 2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16 de março de 2018, AUTORIZAR A CESSÃO da servidora pública estadual MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA, Médico, matrícula n.º 402905-1-6, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** no Hospital Municipal Dr. Argeu Gurgel Braga Herbster, da Prefeitura Municipal de Maranguape, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº154/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº2837553/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto Nº32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Maranguape, datado de 06 de março de 2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16 de março de 2018, AUTORIZAR A CESSÃO da servidora pública estadual ANTÔNIA LÚCIA LEITE DE OLIVEIRA, Atendente de Consultório Dentário, matrícula n.º 403937-1-4, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Unidade Básica de Saúde da Área Verde, da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Maranguape, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº06/2018
ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus para veículos de médio e grande porte, todos novos e de primeiro uso, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170016/SEPLAG, Decreto Estadual n.º 28.087 de 10 de janeiro de 2006, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: FM VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA - ME (CNPJ: 27.358.710/0001-44) com o valor unitário de R\$ 425,80 para o item 01, R\$ 372,65 para o item 03, R\$ 380,18 para o item 13, R\$ 1.010,36 para o item 31 e R\$ 407,84 para o item 33; BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (CNPJ: 26.230.868/0001-71) com o valor unitário de R\$ 574,24 para o item 02, R\$ 437,97 para o item 04, R\$ 523,10 para o item 29 e R\$ 533,76 para o item 34; AUTOLOC INCORPORAÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 09.454.908/0001-40) com o valor unitário de R\$ 1.432,03 para o item 05, R\$ 1.432,03 para o item 06, R\$ 1.251,54 para o item 07, R\$ 691,00 para o item 12, R\$ 485,00 para o item 14, R\$ 629,39 para o item 16, R\$ 510,85 para o item 22, R\$ 510,85 para o item 23, R\$ 1.177,19 para o item 32 e R\$ 399,62 para o item 41; PNEUCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 26.373.893/0001-04) com o valor unitário de R\$ 1.713,36 para o item 08, R\$ 622,40 para o item 09, R\$ 555,56 para o item 15, R\$ 651,23 para o item 18, R\$ 342,34 para o item 24, R\$ 583,55 para o item 27, R\$ 583,55 para o item 28, R\$ 687,50 para o item 30, R\$ 1.277,60 para o item 39 e R\$ 326,71 para o item 40; LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA (CNPJ: 13.545.473/0001-16) com o valor unitário de R\$ 634,92 para o item 10, R\$ 600,46 para o item 11, R\$ 596,07 para o item 17 e R\$ 491,79 para o item 25; INFOSHOP COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ: 24.710.087/0001-59) com o valor unitário de R\$ 540,54 para o item 19, R\$ 264,45 para o item 20 e R\$ 264,45 para o item 21; WMA SUPERMERCADO DISTRIBUIDORA AUTO PEÇAS LTDA (CNPJ: 01.839.284/0001-77) com o valor unitário de R\$ 454,50 para o item 26, R\$ 2.545,80 para o item 35 e R\$ 2.876,70 para o item 38 e GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA (CNPJ: 07.270.366/0001-20) com o valor unitário de R\$ 1.815,70 para o item 37. O Item 36 restou FRACASSADO. RATIFICAÇÃO: Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante, SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO;



Fátima Maria Vieira Pinheiro, Representante Legal da Empresa FM VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA – ME; Alisson Pereira Maia, Proprietário da Empresa BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI; Alvaro Sanguessa Weyne, Sócio - Administrador da Empresa AUTOLOC INCORPORAÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; Maximiliano Ferreira Custódio, Representante Legal da Empresa PNEUCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; Kauê Muniz do Amaral, Proprietário da Empresa LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA; Maria Joelia Martins da Silva, Proprietária da Empresa INFOSHOP COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI; Alessandro Williams Schaffer Elias, Representante Comercial da Empresa WMA SUPERMERCADO DISTRIBUIDORA AUTO PEÇAS LTDA e Adriana Ferreira Negreiros, Representante Comercial da Empresa GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Alberto de Souza Melo Filho
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o Município de Itapajé. OBJETO: Cooperação Técnica visando a cessão de servidores entre os partícipes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Francisco de Queiroz Maia Júnior - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da Fazenda do Estado do Ceará e Raimundo Dimas Araújo Cruz – Prefeito do Município de Itapajé SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2018.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o Município de São Luís do Curu. OBJETO: Cooperação Técnica visando a cessão de servidores entre os partícipes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Francisco de Queiroz Maia Júnior - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da Fazenda do Estado do Ceará e Carolina de Araújo Ramalho Pequeno – Prefeita do Município de São Luís do Curu SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2018.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, inscrita no CNPJ/MF nº 08.691.976/0001-60, localizada na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEPLAG, 3º andar, bairro Cambé, Fortaleza/CE, CEP 60.822-325 e a Defensoria Pública do Estado do Ceará – DPGE, inscrita no CNPJ/MF nº 02.014.521/0001-23, com sede na Av. Pinto Bandeira, 1111, bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.811-170. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a transferência da responsabilidade do gerenciamento dos contratos de consignação dos defensores/servidores da DPGE que se encontram sob a responsabilidade da SEPLAG para o gerenciamento e pagamento pela DPGE, desde que sejam observadas as regras constantes no Decreto nº 31.111, de 29 de janeiro de 2013, e integração do sistema de Consignados da SEPLAG com o módulo de Consignados do sistema Intranet da DPGE, por meio de Web Service, visando o uso do meio eletrônico para trâmite de informações acerca dos contratos dos consignados e de seus referidos pagamentos, bem como, a cooperação entre as partes para efetivação da autonomia da DPGE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 134, § 2º, da Constituição Federal de 1988; art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93; art. 148-A, da Constituição Estadual; art. 8º, inciso III, da Resolução nº 72/13 (Regimento Interno da Defensoria Pública); Decreto Estadual nº 31.111/13 VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, pelo prazo de 01 (um) ano, renovável por igual período, ou até que sobrevenha alguma das causas de rescisão descritas no Termo FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco de Queiroz Maia Júnior, Secretário do Planejamento e Gestão - SEPLAG, e Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de abril de 2018.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o Município de Capistrano. OBJETO: Cooperação Técnica visando a cessão de servidores entre os partícipes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto

nº 32.185, de 04 de abril de 2017 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Francisco de Queiroz Maia Júnior - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da Fazenda do Estado do Ceará e Inês Nascimento de Oliveira – Prefeita do Município de Capistrano SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2018.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº259/2018/SRH O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os servidores JOAQUIM FAVELA NETO, e SOCORRO LIDUINA CARVALHO COSTA para, sob a presidência e coordenação do primeiro, comporem a Comissão responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Nº 03/SRH/CE/2018, firmado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH e a empresa GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA - EPP, cujo objeto é a execução de serviços de BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS em áreas difusas do Estado do Ceará. Assinado em Fortaleza, 22 de Março de 2018, por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

PORTARIA Nº260/2018/SRH O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de observação do princípio da eficiência, buscando de forma permanente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a melhor rentabilidade social e evitar os desperdícios ao erário público, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, Resolve designar o Sr. RICARDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES, GESTOR do Contrato nº 03/SRH/CE/2018, firmado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos, e a empresa GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA – EPP. Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Revoga-se as disposições em contrario. Assinado em 22 de março de 2018, por Francisco José Coelho Teixeira, secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

PORTARIA Nº295/2018 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n.º 0856421-3, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Cedro, no período de 06 a 08/03/2018, a fim de acompanhar o Sr. Luiz Amsterdan Alves de Oliveira, desta Secretaria, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº296/2018 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300045-2-3, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Massapê, Acaraú e Granja, no período de 07 a 09/03/2018, a fim de realizar fiscalização das obras dos Convênios Nº 03/SRH/CE/2015 – Implantação do Sistema de Abastecimento de Água nas localidades de TOPE e ESPRAIADO, objetivando fiscalizar e receber os serviços corrigidos recomendados pela SRH e recebimento das obras por técnicos da SRH e Prefeitura; Nº 02/SRH/CE/2016 – Construção da Barragem Ponta do Serrote, no Distrito de Aiúá em Massapê, objetivando visitar a obra e reunião com técnico da SEINFRA de Massapê para resolver pendências do Convênio, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia) no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º;



alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº297/2018 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CLAUDIO COSTA GOMES, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 1161801-4, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Sobral, no período de 12 a 16/03/2018, a fim de realizar fiscalização, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20%, no valor total de R\$ 350,08 (trezentos e cinquenta reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de março de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº307/2018 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor CARLOS MAGNO FEIJO CAMPELO, ocupante do cargo de Coordenador da CGERH DNS-2, matrícula nº 300038-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Iguatu, no período de 13 a 14/03/2018, a fim de participar de Reunião de Avaliação da Alocação das Águas dos Vales do Jaguaribe e Banabuiú, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$ 121,43 (cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº308/2018 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Administração/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 111899-1-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Iguatu, no período de 13 a 14/03/2018, a fim de participar da Reunião de Alocação das Águas dos Vales do Jaguaribe e Banabuiú do 2017.2, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$ 121,43 (cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº311/2018 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE DE MENEZES, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 124913-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Irauçuba, no período de 12 a 16/03/2017, a fim de dar continuidade a elaboração do Plano Municipal de Preparação e Respostas para a Seca, e visitar a Construção Coletiva do Plano no citado Município, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº312/2018 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA, ocupante do cargo de Geóloga/Supervisora de Núcleo DAS-1, matrícula nº 300025-1-2, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Tejuococa, no dia 13/03/2018, a fim de apresentar o Programa Água Doce para o Município, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.00.7.40 e 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.82.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº319/2018/SRH O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de constituir comissão de análise da documentação quanto à qualificação técnica na fase de habilitação, proposta técnica, referente às empresas participantes da Concorrência Pública Nacional Nº 20170001/SRH/ EDITAL reformulado originado da SRH, cujo objeto é, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA ADUTOR DE PALMÁCIA, NOS MUNICÍPIOS DE PALMÁCIA E PACOTI, NO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE designar comissão para tal fim composta dos seguintes técnicos: Rômulo Saboya Ribeiro, SRH – Presidente, Osvan Menezes de Queiroz, SRH - Membro e Nelson Neiva de Figueiredo, SRH – Membro, para procederem sob a coordenação do primeiro. Assinado em Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará - SRH, Fortaleza, 20 de Março de 2018 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário dos Recursos Hídricos, em exercício SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

PORTARIA Nº320/2018 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300045-2-3, deste Órgão, a **viajar** para a cidade de Quixeramobim, no dia 23/03/2018, a fim de realizar fiscalização dos Convênios nº 03/SRH/CE/2016 – Construção da Barragem Muquém, no Distrito de São Miguel em Quixeramobim, concedendo-lhe ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de março de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº321/2018 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora MARCIA SOARES CALDAS, ocupante do cargo de Analista de Gestão de Recursos Hídricos/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300033-1-4, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Quixeramobim e Ibicuitinga, no período de 27 a 28/03/2018, a fim de dar palestra sobre o novo Decreto dos Comitês de Bacia, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de março de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº353/2018 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora MARIA ALICE GUEDES MARQUES, ocupante do cargo de Geólogo/Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula n.º 039556-2-1, deste Órgão, a viajar à cidade de Itapipoca, no dia 26/03/2018, a fim de realizar visita para averiguar denúncia de invasão de lote da agrovila com construção de casa irregular e outros lotes com material de construção, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de março de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO APOSTILAMENTO Nº04 AO CONTRATO Nº09/SRH/CE/2013

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato n.º 09/SRH/CE/2013, e com fundamento nos arts. 54, 55, III e 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, faço APOSTILAMENTO ao referido contrato, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e O CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ, CONSTITUÍDO DAS EMPRESAS CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA (empresa líder), SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA E PB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.285.568/0001-61, cujo objeto é EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI / RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – CAC – LOTE 4, em decorrência da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício, e com fundamento nas manifestações técnicas e jurídicas constantes no processo administrativo nº.9128647/2017. O valor do reajuste contratual é de R\$ 24.113.859,17 (vinte e quatro milhões, cento e treze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos).Assinado em fortaleza,22 de março de 2018, por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº64/2016/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2016/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Localizada na Rua Aualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70.; IV - CONTRATADA: TERRA PERFURAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Localizada na Rod. BR 116, KM 9, nº 9585 - Messejana – Fortaleza/Ce, CEP: 60.842-395, inscrita no CNPJ sob o nº 00.197.503/0001-07.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no Art. 57, §1º, inciso VI, e § 2º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 64/2016/SOHIDRA, cujo objeto é o serviço de locação, perfuração, bombeamento com análise físico-química e instalação de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L em 440 (Quatrocentos e quarenta) poços tubulares profundos em todo o Estado do Ceará, (ITEM III), referente ao Pregão Eletrônico nº 20150015/SOHIDRA, MAPP: 316 e a Ata de Registro de Preço nº 04/2016/SOHIDRA, publicada em 16/03/2016.; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 180 (Cento e oitenta) dias a partir do dia 23/03/2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 64/2016/SOHIDRA que ora se ratificam.; XII - DATA: 21 de Março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA E ILKA DE CARVALHO PORTELA.

Camila Guimarães Maia

PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 14/2018/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Aualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: LUKAUTO – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, com sede na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 7927, Lj. 12 – Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81.670-000, Tel.: (41) 3076-7210/3076-7211, inscrita no CNPJ sob o nº 13.545.473.0001/16. OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (ITEM 07), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170019/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 03/2018/SOHIDRA, publicada em 06/02/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da

sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.494,60 (Treze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO DO ITEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 00009310-6 29200001.18.544.016.22406.03.449030.10000.0.40 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e KAUE MUNIZ DO AMARAL.

Camila Guimarães Maia
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 1088282/2018 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor WARYSON SILVA SURIMA, que ocupa o cargo de MÉDICO, matrícula nº 493172-1-2, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 01 de março de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.690 de 23 de Março de 2015 publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FERNANDA JUDITH VIANA CORREA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR, símbolo DAS-5 lotado(a) no(a) SETOR DE ANATOMIA PATOLÓGICA (SEAPA-HGF), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Fevereiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/341-1 O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 1695952/2018, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, Moacir Tavares Martins Filho, DNS-2, Coordenador das Coordenadorias Regionais de Saúde, matrícula nº 999924-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 de março de 2018, a fim de que o mesmo possa viajar à cidade de Juazeiro do Norte e Crato, para participar de Reunião da CIR na 21ª CRES - JUAZEIRO DO NORTE e Reunião da CIR na 20ª CRES - CRATO, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor total de R\$ 515,19(Quinhentos e quinze reais e dezenove centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 4º e 6º, Classe III, anexos I e III, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº563/2018 A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 1763133/2018 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora EVELINE DE ALENCAR OLIVEIRA, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493182-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, que participará do ENCONTRO BRASILEIRO DE ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA, que realizar-se-á em Curitiba/PR no período de 24 a 26 de maio de 2018, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº564/2018 A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 1877929/2018 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora ULYANA BELEM DE OLIVEIRA, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 139328-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde,



com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, que participará do CURSO DESAFIOS NA GESTÃO DE ANTIMICROBIANOS NA PRÁTICA CLÍNICA, que realizar-se-á em São Paulo/SP nos dias 07 e 08 de maio de 2018, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº565/2018 A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 1600340/2018 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor ANTONIO WILSON EVELIN SOARES FILHO, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493293-1-8, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, que participará do CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIRURGIA ENDOVASCULAR, que realizar-se-á em São Paulo/SP no período de 18 a 21 de abril de 2018, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº566/2018 A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 1586800/2018 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora LUCYARA GOMES CATUNDA, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493250-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, que participará do ATS CONFERENCE 2018 - AMERICAN THORACIC SOCIETY, que realizar-se-á na Califórnia/EUA no período de 18 a 25 de maio de 2018, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº567/2018 A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 1864037/2018 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor EMMERSON DE SOUSA EULALIO, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493192-1-5, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia - HEMOCE, que participará do 23º CONGRESSO OF EUROPEAN HEMATOLOGY ASSOCIATION, que realizar-se-á em Estocolmo/Suécia no período de 13 a 18 de junho de 2018, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº568/2018 A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 2042804/2018 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora MONICA MARIA PAIVA LIMA, que ocupa o cargo de Enfermeiro, matrícula n.º 495694-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional na Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, junto a Central de Transplante de Órgãos, que participará do II CURSO DE FORMAÇÃO DE COORDENADORES HOSPITALARES DE TRANSPLANTES, que realizar-se-á em Macapá/AP no período de 20 a 22 de março de 2018, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº569/2018 A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 9262955/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora KARLA FEITOSA XIMENES VASCONCELOS, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 496441-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participou do 41º SIMPÓSIO INTERNACIONAL MOACYR ÁLVARO – SIMASP, que realizou-se em São Paulo/SP no período de 01 a 03 de março de 2018, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº570/2018 A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 1593246/2018 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora SONIA MARIA SANTOS GUERREIRO, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 402263-1-1, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, que participará do 7º SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE REANIMAÇÃO NEONATAL, que realizar-se-á em Foz do Iguaçu/PR no período de 05 a 07 de abril de 2018, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº571/2018 A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 1437716/2018 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora ELIZABETH VESCIA REGO DIAS, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 106504-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do 3º CONGRESSO PAULISTA DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS, que realizar-se-á em São Paulo/SP no período de 02 a 05 de maio de 2018, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº572/2018 A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 2042804/2018 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora ELIANA REGIA BARBOSA DE ALMEIDA, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 116909-1-2, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional na Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, junto à Central de Transplante de Órgãos, que participará do II CURSO DE FORMAÇÃO DE COORDENADORES HOSPITALARES DE TRANSPLANTES, que realizar-se-á em Macapá/AP no período de 20 a 22 de março de 2018, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/573 O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 27 de março de 2018, das nomeações de Ismênia Maria de Barreto Ramos, Gerente Administrativo-Financeiro, Renata Pinheiro Moreira, Gerente de Monitoramento e Controle, e Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira, Gerente de Aquisições, do Programa de expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará (UPG PROEXMAES), nomeados por meio das Portarias nº 596/2013, publicada no Diário Oficial



do Estado de 10 de maio de 2013, nº 2016/344, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de abril de 2016 e nº 2016/1296, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de agosto de 2016, respectivamente. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/574 O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de abril de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 32.559, de 22 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de março de 2018, que dispõe sobre a criação da Unidade de Gerenciamento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará II (UGP PROEXMAES II), no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR RÔMULO LUIZ NEPOMUCENO NOGUEIRA, para exercer a partir de 27 de março de 2018, a função de Gerente de Aquisições do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará II (UGP PROEXMAES II), integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/575 O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de abril de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 32.559, de 22 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de março de 2018, que dispõe sobre a criação da Unidade de Gerenciamento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará II (UGP PROEXMAES II), no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR RENATA PINHEIRO MOREIRA, matrícula nº 300.615-1-9, para exercer a partir de 27 de março de 2018, a função de Gerente de Monitoramento e Controle do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará II (UGP PROEXMAES II), integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/576 O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de abril de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 32.559, de 22 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de março de 2018, que dispõe sobre a criação da Unidade de Gerenciamento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará II (UGP PROEXMAES II), no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR ISMÊNIA MARIA BARRETO RAMOS, matrícula nº 083.261-1-8, para exercer a partir de 27 de março de 2018, a função de Gerente Administrativo-Financeiro do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará II (UGP PROEXMAES II), integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/577.

**CONSTITUI CÂMARA TÉCNICA
ASSESSORA NO MANEJO DE
ANTIRRETROVIRAIS, NO ÂMBITO DA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DO CEARÁ.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ É GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o Art.17, da Lei no 8.080/90 e o Inciso XIV do Art. 82 da Lei no 13.875, de 7 de fevereiro de 2007 e, CONSIDERANDO recomendação do Ministério da Saúde que visa a constituição e definição de atribuições de Câmaras Técnicas Assessoras no Manejo de Antirretrovirais, fundamentais para garantir maior segurança no cuidado das pessoas vivendo com HIV (PVHA); CONSIDERANDO que as recomendações das Câmaras Técnicas devem estar alinhadas com os Protocolos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para Manejo de Infecção pelo HIV publicados pelo Ministério da Saúde, RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros da Câmara Técnica no Manejo dos antirretrovirais, composta por médicos de referência em genotipagem (MRG) e farmacêuticos com experiência com medicamentos, conforme abaixo

relacionados:

1. Érico Antônio Gomes de Arruda - (médico infectologista do Hospital São José de Doenças Infecciosas);
2. Melissa Soares Medeiros (médica infectologista do Hospital Geral de Fortaleza, UNICHRISTUS e Hospital São José de Doenças Infecciosas);
3. Jeová Keny Baima Colares (médico do Núcleo de atenção Médica Integrada, Universidade de Fortaleza e Hospital São José de Doenças Infecciosas);
4. Gláucia Maria Ferreira Lima (médica infectologista pediatra do Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana);
5. Christianne Fernandes Valente Takeda (médica infectologista do Hospital São José de Doenças Infecciosas);
6. Terezinha do Menino Jesus e Silva (médica infectologista do Hospital Universitário Walter Cantídio e Hospital São José de Doenças Infecciosas);
7. Francisco Alisson de Paula França (farmacêutico da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da SESA/CE).
8. Denise Girão Limaverde Lima (farmacêutica do Hospital São José de Doenças Infecciosas).

Art.2º - Os membros que comporão a Câmara Técnica terão como atribuições:

1. Avaliar e emitir parecer das prescrições dos medicamentos antirretrovirais de uso restrito;
2. Avaliar os casos de falha virológica e terapêutica, substituições da terapia antirretroviral, toxicidades e interações medicamentosas;
3. Orientar os médicos que tratam das PVHA sobre os casos clínicos relativos aos itens 1 e 2 acima, e emitir parecer com orientações e sugestões de esquemas terapêuticos para os casos avaliados;
4. Auxiliar na implantação e divulgação dos Protocolos Clínicos e das Diretrizes Terapêuticas para manejo de HIV do Ministério da Saúde, assim como, de novas recomendações referentes ao tratamento e acompanhamento de PVHA;
5. Oferecer apoio técnico e científico para as Secretarias de Saúde Municipais e/ou Estaduais no tema HIV/AIDS e no tratamento antirretroviral;
6. Formalizar o parecer por meio do Formulário de Parecer do Médico de Referência em Genotipagem/MRG, disponível no Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM) para os médicos cadastrados como médicos de referência em genotipagem/MRG;
7. Solicitar aos farmacêuticos que compõem a Câmara Técnica Assessora no Manejo de Antirretrovirais o apoio e a articulação junto às Unidades Dispensadoras de Medicamentos (UDM) para o acesso aos ARV de uso restrito e outras modificações da prescrição medicamentosa, de acordo com as recomendações dos PCDT;
8. Solicitar ao médico prescritor de ARV, quando necessário, exames e/ou laudos para avaliar a indicação dos medicamentos antirretrovirais de uso restrito;
9. Definir o fluxo do processo de trabalho da Câmara Técnica Assessora no Manejo de Antirretrovirais, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de março de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº578/2018 O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº 0616722/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER à servidora CLAUDIANE DE SOUSA CONDE, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 491602-1-6, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a gratificação correspondente a 40%(quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art. 25, da Lei nº 11.965, de 17 de junho de 1992, alterado pelo art.9º da Lei nº 15.294, de 08 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de janeiro de 2013, e posteriormente alterado pelo art. 1º, da Lei nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, com vigência a partir de 26 de janeiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº579/2018 O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 0819992/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, a servidora KELLYANE MUNICK RODRIGUES SOARES HOLANDA, que ocupa o cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA, nível 3, matrícula nº 492090-1-0, lotada nesta Secretaria da



Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin. GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 90%(NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente à Mestrado em Saúde Coletiva, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº580/2018 O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 1057220/2018 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO concedido a servidora MARIA JACIRA COSTA, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula n.º 002226-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO/CENTRO, com atividades de plantão, de 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50%(SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei n.º 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº581/2018 O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n.º 0854887/2018 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO concedido ao servidor HERALDO GUEDIS LOBO FILHO, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula n.º 493180-1-4, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de 45%(QUARENTA E CINCO POR CENTO) para 50%(CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a DOUTORADO EM CIÊNCIAS MÉDICO-CIRÚRGICAS, nos termos do art. 20 da Lei n.º 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto n.º 23.193, de 04 de maio de 1994, e art.8º, inciso V e art.13 da Lei Estadual n.º 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº582/2018 O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 6751351/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os arts.1º e 2º, inciso I do Decreto n.º 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora KARLA DE ABREU PEIXOTO MOREIRA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula n.º 495581-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 25 de setembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº583/2018 O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n.º 0566857/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.20 da Lei n.º 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto n.º 23.193, de 04 de maio de 1994, a servidora CLEMENTE GOMES MESQUITA BENIGNO, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível I, matrícula n.º 492128-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente à Especialização em Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família, com vigência a partir de 24 de janeiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº584/2018 O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 7256567/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto n.º 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual n.º 14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor PAULO FERDINANDO DE MELO OLIVEIRA, que exerce a função de MÉDICO, Grupo Ocupacional Serviços

Especializados de Saúde - SES, nível 9, matrícula n.º 404726-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$ 173,00(CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS), a partir de 16 de outubro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº585/2018 O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 8305758/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei n.º 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e Decreto n.º 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora MARIA HORCENI DE SOUSA, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula n.º 083775-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Núcleo de Contabilidade e Execução Financeira da Coordenadoria Administrativa Financeira, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 23 de novembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº586/2018 O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 8306282/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei n.º 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e Decreto n.º 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula n.º 490936-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Núcleo de Contabilidade e Execução Financeira da Coordenadoria Administrativa Financeira, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 23 de novembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº587/2018 O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 8305901/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei n.º 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e Decreto n.º 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora HILZA MARIA CARNEIRO LIRA, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula n.º 084415-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Núcleo de Contabilidade e Execução Financeira da Coordenadoria Administrativa Financeira, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 23 de novembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº588/2018 O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 8115363/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os arts.1º e 2º, inciso I do Decreto n.º 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor FRANCISCO EINSTEIN DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula n.º 081095-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 17 de novembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



PORTARIA Nº589/2018 O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8445185/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora ANGELA LUISA CORDEIRO, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 086910-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Núcleo de Contabilidade e Execução Financeira da Coordenadoria Administrativa Financeira, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 28 de novembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº590/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nºs 6843519/2011 e 5216244/2015 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso IV do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora ADRIANA MELO DE FARIAS, que ocupa o cargo de PSICÓLOGO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde -SES, matrícula nº 496348-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 13ª Coordenadoria Regional de Saúde - Tianguá, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº591/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 98244045-6 viproc, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2483/2012, datada de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de outubro de 2012, que concedeu a progressão horizontal de 30% (trinta por cento) a partir de 18 de setembro de 1996, de efetivo exercício a(o) servidor(a) MARIA IZAURA DE SOUSA NASCIMENTO, que exerce o(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 03, matrícula nº 404304-1-5, lotado neste Órgão, nos termos do Art. 43 e seus parágrafos da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, Art. 45 e seus parágrafos da mesma Lei, de acordo com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30.10.1990 – D.O. 06.12.1990, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932, tendo em vista que a revogação operada pela Lei nº 12.913/99, transcorreu mais de 5(cinco) anos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/595 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os servidores Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson de Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº 1802635/2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/597 - O Secretário Adjunto da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os servidores Kleber Rocha Sampaio e José Wilson de Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretária da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº 2466329/2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa CONSTRUAUX – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFRIGERAÇÃO, LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA estabelecida na Rua Francisco Antônio, nº 29, Bairro Centro, Ocara - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.868.515/0001-61, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº 2218228/2018, referente ao Contrato nº 500/2017, considerando que não vem oferecendo serviço com qualidade e regularidade. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Avenida Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde, Marcos Antônio Gadelha Maia, RG 55482182-SSP/CE e CPF 235.944.703-34, notifica a empresa ROSELI & SOUSA ÁGUA DO NORDESTE LTDA - ME, com sede na Rua das Tulipas, nº 1668, Coaçu, Eusébio – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.035.527/0001-63, para, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, apresentar recurso da pena de Multa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), imposta pelo NUVIS/COPROM/ SESA proveniente do Auto de Infração nº 561, datado de 08 de novembro de 2017 (processo nº 7925949/2017), por infringir o art. 10, incisos I, IV e XXIX da Lei nº 6437/77. O não atendimento ensejará na imediata aplicação da penalidade constante da Decisão Administrativa, cópia anexa. O processo administrativo que iniciou-se com o Auto de Infração citado encontra-se à disposição da notificada, no endereço abaixo, onde poderá ser obtido cópia do mesmo. O valor da multa acima deverá ser paga no Banco Bradesco S/A ou no Banco do Brasil S/A, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do seu recebimento, através da Guia de Recolhimento disponível no site: www.sefaz.gov.br ou na própria SEFAZ, código 8184. A presente multa poderá ser paga com desconto de 20% (vinte por cento) até o 20º (vigésimo) dia do recebimento desta Notificação. Caso não seja efetivado o seu pagamento, os autos serão remetidos a SEFAZ para inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, estabelecida na Rua Caetano Pirri, nº 520, Bairro Milionários (Barreiro), Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.155.425/0001-93, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA quanto à inadimplência apontada no Processo nº 1953803/2018 referente ao Empenho nº 929 (emitido em 19.02.2018) que trata do medicamento Tiamina (vitamina B1) 100mg, solução injetável. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde poderá obter cópia.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa WAM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, estabelecida na Rua Irmão Félix Roberto, nº 181, Bairro Humaitá, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.725.154/0001-52, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para proceder com o recolhimento do medicamento (lista em anexo) referente à Nota Fiscal nº 2469 que encontra-se vencido. Lembramos que, segundo os arts. 13 e 23 da portaria nº 802 do Ministério da Saúde: Art. 13 As empresas autorizadas como distribuidoras tem o dever de: VIII - identificar e devolver, ao titular do registro, os produtos com prazo de validade vencido, mediante operação com nota fiscal, ou, na



impossibilidade desta devolução, solicitar orientação à autoridade sanitária competente da sua região; Art. 23 Qualquer operação de devolução, recolhimento e recepção de produtos classificados como não comercializáveis deve ser devidamente registrada e imediatamente comunicada à autoridade sanitária. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Processo nº 1694646/2018.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRO., estabelecida na Estrada da Pedra, nº 5100, Bairro Guaratiba, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.085.822/0001-12, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA quanto à inadimplência apontada no Processo nº 2142159/2018 referente ao Empenho nº 1254 (emitido em 21.02.2018) que trata de material hospitalar. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde poderá obter cópia.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa ABBEVIE FARMACÊUTICA LTDA, estabelecida na Rodovia BR-153, S/N, KM 42 Parte B Subpartes B.1 e T, Bairro Parque Calixtópolis, Anápolis – GO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.800.545/0003-11, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA quanto à inadimplência apontada no Processo nº 2305562/2018 referente ao Empenho nº 2916 (emitido em 01.03.2018) que trata de Calcitriol Imcg solução injetável. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde poderá obter cópia.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº370/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº 219/2018 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 370/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 32, salas 211 e 212, 2º andar, Ed. General Tibúrcio, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c o § 4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de abril de 2018, o Contrato nº 370/2013, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de enfermagem, nas categorias de enfermeiros e auxiliares de enfermagem, para atender as necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 1.710.242,57 (Hum milhão, setecentos e dez mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Orçamento 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.710.242,57 (Hum milhão, setecentos e dez mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de abril de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/03/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Rogério Gomes Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº64/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 100/2018 – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS; V - ENDEREÇO: Rua Borges de Melo nº 60, Aerolandia, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do

art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de março de 2018, o Contrato nº 064/2016, cujo objeto é o fornecimento de passagens para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Fortaleza e Região Metropolitana de Fortaleza – CE, representadas em créditos eletrônicos emitidos pela CONTRATADA e armazenados em cartões tipo smartcard, para os pacientes do SUS, atendidos pelos HM/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente instrumento para o período da prorrogação, em R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora ditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/03/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Cesar Barroso Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº177/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 67/2018 – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 177/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA IMPACTO COMERCIO SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME; V - ENDEREÇO: Rua Romeu Martins nº 855, Montese, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 0177/2016, a partir do dia 31 de março de 2018, cujo objeto é a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, de 05 (cinco) elevadores de paciente modelo Viking M Hill Rom, pertencente ao Hospital de Messejana – HM/SESA. Parágrafo Único: Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor total de R\$ 124.899,60 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Orçamento 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 124.899,60 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora ditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/03/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Clairton Azevedo Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 193/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de março de 2018, o Contrato nº 188/2017, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar, para atendimento das demandas judiciais, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/03/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Rufino da Silva Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº208/2017

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 189/2018 – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 208/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de março de 2018, o Contrato nº 208/2017, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de fisioterapia (incentivadores, exercitador pulmonar e outros), para o Hospital de Messejana, órgão integrante da estrutura organizacional da SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora ditado, continuarão sem alterações e em pleno



vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/03/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Rufino da Silva Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº232/2017

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 188/2018 – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 232/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho nº 205, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de março de 2018, o Contrato nº 232/2017, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de fórmula infantil/nutrição, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora ditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/03/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº270/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 197/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 270/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CREMER S/A; V - ENDEREÇO: Av. das Quaresmas nº 200, Distrito Industrial, Pouso Alegre/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de março de 2018, o Contrato Nº 270/2017, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades das demandas judiciais, atendidas pelo GT Social da SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/03/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Alexandre Barroso Severino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº099/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 018/2018 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 099/2017, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE APUIARÉS - CE; II - OBJETO: Alterar o número da conta bancária, para 71031-4, informada no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste nº 099/2017, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 02 (duas) ambulâncias de simples remoção para atender a população do município de Apuiarés/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição.; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 26/03/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Roberto Sávio Gomes da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0918/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: VITANET-COMERCIAL EIRELI. OBJETO: aquisição de ELETRODOMÉSTICOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá OS ITENS 09 e 10, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170273 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.170,43 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos

em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.05.7.18237.10.449052.10100.0 24200014.10.302.057.18237.03.449052.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Andressa da Silva Camargo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 037/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. OBJETO: Aquisição de material de consumo, para suprir os diversos setores do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS/SESA, por parte da Contratante à Contratada, com as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº 02/2016, Ata de Registro de Preços nº 15/2016 - SEPLAG, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os itens 01, 17, 31, 32 e 39, conforme descrição e quantitativos ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 02/2016, Ata de Registro de Preços nº 15/2016 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03(Três)meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 12.120,50 (Doze Mil, Cento e Vinte Reais e Cinquenta Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07066.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Nivaldo Felisberto de Souza Junior

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0225/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da SESA, na condição de carona à Ata de Registro de Preços nº 016/LACC/SEDE/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 125/LALI/SEDE/2016, vigente para a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA-INFRAERO, conforme especificações constantes no pregão e proposta de preços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 03, da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Ata de Registro de Preços nº 016/LACC/SEDE/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 125/LALI/SEDE/2016, vigente para a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA-INFRAERO, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 112.200,00 (cento e doze mil, e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420003 4.10.126.500.17679.15.449052.1.01.00.0. 24200034.10.126.500.17679.15.4 49052.2.91.00.1. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Rodrigo do Amaral Rissio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 250/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. OBJETO: O Registro de Preço para aquisição de Material Médico Hospitalar (Catéter), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 20170081 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7109.24200214.10.302.057.224 24.03.33903000.1.00.00.7.30 e 7111.24200214.10.302.057.22424.03.33903 000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Sandra dos Santos Félix

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0343/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Dispensa de Licitação - nº 061/2018, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 01, 02, 07, 13, 15, 16, 28, 30, 31, 37, 43, 56, 58, 64, 65, 66, 72, 73, 78, 79, 82, 86, 92 e 94, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 061/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 122.283,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e três reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 8412-24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40, 8411-24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40, 8413-24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40; HGCC: 7034-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7032-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.1.30; HGF: 6999-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 6997-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HIAS: 7066-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7064-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HM: 7111-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7109-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HSJ: 7136-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HSMM: 7151-24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HGPM: 8360-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 8359-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Dalmeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 344/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL VALFARMA LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Dispensa de Licitação - nº 061/2018, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 05, 19, 29, 33, 35, 41, 59, 61, 75 e 76, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 061/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.105.511,00 (um milhão, cento e cinco mil, quinhentos e nove reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 8412-24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40, 8411-24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40, 8413-24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40; HGCC: 7034-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7032-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.1.30; HGF: 6999-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 6997-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HIAS: 7066-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7064-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HM: 7111-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7109-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HSJ: 7136-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HSMM: 7151-24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HGPM: 8360-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 8359-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ricardo Lira Pimentel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0345/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Dispensa de Licitação - nº 061/2018, que passa a fazer parte integrante deste

instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 06 e 88, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 061/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 49.629,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 8412-24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40, 8411-24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40, 8413-24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40; HGCC: 7034-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7032-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.1.30; HGF: 6999-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 6997-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HIAS: 7066-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7064-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HM: 7111-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7109-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HSJ: 7136-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HSMM: 7151-24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HGPM: 8360-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 8359-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0347/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Dispensa de Licitação - nº 061/2018, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item: 09, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 061/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 8412-24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40, 8411-24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40, 8413-24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40; HGCC: 7034-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7032-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.1.30; HGF: 6999-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 6997-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HIAS: 7066-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7064-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HM: 7111-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7109-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HSJ: 7136-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HSMM: 7151-24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HGPM: 8360-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 8359-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Diana Maria Nascimento da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0348/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Dispensa de Licitação - nº 061/2018, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 10, 23, 55 e 84, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 061/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 20.592,00 (vinte mil, quinhentos e noventa e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 8412-24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40,



8411-24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40; 8413-24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40; HGCC: 7034-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; 7032-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.1.30; HGF: 6999-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; 6997-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HIAS: 7066-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; 7064-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HM: 7111-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; 7109-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HSI: 7136-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HSMM: 7151-24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HGPM: 8360-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; 8359-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Laura Andréa Farias Paiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0349/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Dispensa de Licitação - nº 061/2018, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item: 14, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 061/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 239.325,00 (Duzentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 8412-24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40; 8411-24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40; 8413-24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40; HGCC: 7034-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; 7032-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.1.30; HGF: 6999-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; 6997-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HIAS: 7066-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; 7064-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HM: 7111-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; 7109-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HSI: 7136-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HSMM: 7151-24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HGPM: 8360-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; 8359-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Isabel Cristina Queiroz Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0351/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MAJELA MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Dispensa de Licitação - nº 061/2018, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 20, 60 e 77, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 061/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.339.300,00 (Um milhão, trezentos e trinta e nove mil e trezentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 8412-24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40; 8411-24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40; 8413-24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40; HGCC: 7034-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; 7032-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.1.30; HGF: 6999-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; 6997-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HIAS: 7066-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; 7064-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HM: 7111-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; 7109-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HSI: 7136-

24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HSMM: 7151-24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HGPM: 8360-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; 8359-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e João Marcelo Vidal de Oliveira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0352/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Dispensa de Licitação - nº 061/2018, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item: 21, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 061/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 96.720,00 (noventa e seis mil, setecentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 8412-24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40; 8411-24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40; 8413-24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40; HGCC: 7034-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; 7032-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.1.30; HGF: 6999-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; 6997-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HIAS: 7066-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; 7064-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HM: 7111-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; 7109-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HSI: 7136-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HSMM: 7151-24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HGPM: 8360-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; 8359-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Raimundo Nonato Freire.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0353/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Dispensa de Licitação - nº 061/2018, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 24, 48, 49, 50, 62, 74, 80, 83 e 93, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 061/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 70.625,55 (setenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 8412-24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40; 8411-24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40; 8413-24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40; HGCC: 7034-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; 7032-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.1.30; HGF: 6999-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; 6997-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HIAS: 7066-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; 7064-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HM: 7111-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; 7109-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HSI: 7136-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HSMM: 7151-24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HGPM: 8360-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; 8359-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Henrique Gomes Cambraia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0354/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Dispensa de Licitação - nº 061/2018, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 39 e 89, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 061/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 8412-24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40, 8411-24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40, 8413-24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40; HGCC: 7034-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7032-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.1.30; HGF: 6999-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 6997-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HIAS: 7066-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7064-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HM: 7111-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7109-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HSJ: 7136-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HSMN: 7151-24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HGPM: 8360-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 8359-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Regiane Carvalho da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0362/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: SOCIEDADE CEARENSE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA–SOCEGO. OBJETO: Prestação de serviço de gerenciamento e execução do Programa nascer no Ceará, incluindo a qualificação multiprofissional nos três níveis de atenção na assistência pré-natal, parto, puerpério e cuidados com o recém-nascido, nas macrorregiões sertão central, cariri, norte e litoral leste, por um período de 12 meses.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do Art. 25, combinado com o art. 13, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Mediante a sua assinatura e se estenderá por 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 4.151.120,00 quatro milhões cento e cinquenta e um mil, cento e vinte reais pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200 024.10.302.057.18138.04.449039.1.10.00.0. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e JADER ROSAS CARVALHO

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2018
CEO.R/UBAJARA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 01/2018 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Antenor Isaías de Andrade – CEO Ubajara, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Ibiapina No. 443/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Ibiapina No. 443/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no Contrato Programa No. 01/2018 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Ibiapina/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, para ocorrer com despesas do CEO-R IBIAPABA

do EXERCÍCIO 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 100.904,48 (Cem mil, novecentos e quatro reais, quarenta e oito centavos), em 9 (nove) parcelas iguais de R\$ 11.211,61 (Onze mil, duzentos e onze reais, sessenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018; SIGNATÁRIOS: Antônio Leandro Gomes Linhares e Renê de Almeida Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2018
CEO.R/UBAJARA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 01/2018 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Antenor Isaías de Andrade – CEO Ubajara, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Ubajara No. 846/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Ubajara No. 846/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no Contrato Programa No. 01/2018 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Ubajara/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, para ocorrer com despesas do CEO-R IBIAPABA do EXERCÍCIO 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 166.637,69 (Cento e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais, sessenta e noventa centavos), em 9 (nove) parcelas iguais de R\$ 18.515,30 (Dezoito mil, quinhentos e quinze Reais, trinta centavos); DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018; SIGNATÁRIOS: Miria Eugênia H. Aguiar Vieira e Renê de Almeida Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2018
POLI.R/TIANGUÁ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 02/2018 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Ibiapina No. 443/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Ibiapina No. 443/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no Contrato Programa No. 02/2018 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Ibiapina/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, para ocorrer com despesas do CONSÓRCIO e da POLICLÍNICA-R referente ao Exercício de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 273.457,84 (Duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), em 9 (nove) parcelas iguais de R\$ 30.384,20 (trinta mil, trezentos e oitenta e quatro reais, vinte centavos); DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018; SIGNATÁRIOS: Antônio Leandro Gomes Linhares e Renê de Almeida Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2018
POLI.R/TIANGUÁ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 02/2018 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado



do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Ubajara No. 846/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Ubajara No. 846/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no Contrato Programa No. 02/2018 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Ubajara/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, para ocorrer com despesas do CONSÓRCIO e da POLICLÍNICA-R referente ao Exercício de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 492.935,28 (Quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), em 9 (nove) parcelas iguais de R\$ 54.770,59 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta reais, cinquenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018; SIGNATÁRIOS: Miria Eugênia H. Aguiar Vieira e Renê de Almeida Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº003/2018

I - Doc. Nº 003/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE; II - OBJETO : Transferência de recursos financeiros ao Beneficiário visando a aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde para o Município de Capistrano/CE, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais); VI - DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da sua assinatura; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.07.444042.10100.0; VIII - DATA: 13/03/2018; IX - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ines Nascimento de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº017/2018

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE; OBJETO: a CEDENTE ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde constantes da relação abaixo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de Itapipoca - CE, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº 11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº 31.185, de 04 de abril de 2017, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA: Terá seus efeitos retroativos a 1º de maio de 2008 com vigência até 31 de dezembro de 2018; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 03/04/2018; SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e João Ribeiro Barroso

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº02/2018, REFERENTE A DESPESA SEM CONTRATO PROCESSO: 0396714/2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades da FNS/SOBRA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Jonh Sanford nº 2239- Domingos Olímpio, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 1682/2018, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a fatura da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ: 33.000.118/0001-79, referente ao consumo telefônico, mês de JANEIRO/2018, para esta secretaria e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 188,85 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), referente ao consumo telefônico da FNS/Sobral durante o mês de JANEIRO/2018 (fatura nº 200-2087) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Roberta de Paula Oliveira
COORDENADORA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM, RESPONDENDO
Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº03/2018, REFERENTE A DESPESA SEM CONTRATO PROCESSO: 0396749/2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades da FNS/Crato - Secretaria de Saúde de do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o numero 07.954.571/0001-04, com sede na rua Capitão José Joaquim de Macedo, nº 680, São Miguel, Crato/Ce, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 1683/2018, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a fatura da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ: 33.000.118/0001-79, referente ao consumo telefônico, mês de JANEIRO/2018, para esta secretaria e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 247,35 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), referente ao consumo telefônico da FNS/CRATO, durante o mês de JANEIRO/2018 (fatura nº 850-0563) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Roberta de Paula Oliveira
COORDENADORA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM, RESPONDENDO
Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº04/2018, REFERENTE A DESPESA SEM CONTRATO PROCESSO: 0377256/2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades do Núcleo de Controle de Vetores - NUVET - Secretaria de Saúde de do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o numero 07.954.571/0001-04, com sede na rua dos Tabajaras, 268 - Praia de Iracema, Fortaleza/Ce, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 1681/2018, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a fatura da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ: 33.000.118/0001-79, referente ao consumo telefônico, mês de JANEIRO/2018, para esta secretaria e a existência de saldo devedor por parte do Governo



do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.159,29 (hum mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte nove centavos), referente ao consumo telefônico do NUVET, durante o mês de JANEIRO/2018 (fatura nº 850-0055) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Roberta de Paula Oliveira
COORDENADORA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM, RESPONDENDO
Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº05/2018, REFERENTE A DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO: 0356070/2018**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades do Núcleo de Controle de Vetores - NUVET - Secretaria de Saúde de do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o numero 07.954.571/0001-04, com sede na rua Luís Gonzaga, s/n - Urucunema, Eusébio/Ce, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 1680/2018, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a fatura da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ: 33.000.118/0001-79, referente ao consumo telefônico, mês de JANEIRO/2018, para esta secretaria e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 39,48 (trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), referente ao consumo telefônico do NUVET, durante o mês de JANEIRO/2018 (fatura nº 850-0815) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Roberta de Paula Oliveira
COORDENADORA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM, RESPONDENDO
Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº10/2018 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital Nº 08/2018 e processo administrativo nº 1345749/2018, que tem por objeto o Processo Seletivo simplificado para a formação de um Banco de Colaboradores para atender, na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica, quando convocados, as demandas do PROJETO DE CAPACITAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM NOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DA REDE SUS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE). Art. 1º - **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art. 2º - Designar para compor a Comissão os seguintes membros, sob a presidência do primeiro: I - WILMA MARIA LINS DE SOUSA II - ANA LÚCIA BARRETO XENOFONTE III - LEILLANNE MARIA COSTA LIMA Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza, 23 de março de 2018

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº014/2018-SUP - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO / 2018. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº014/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARIA DE MARILAC COELHO ROCHA	ASSESSOR CHEFE	300487.1.7	R\$ 12,11	21 (vinte e um)	R\$ 254,31
DELLANE EMANUELLE PINHEIRO GADELHA DAMASCENO	ASSESSOR TÉCNICO	300703.1.3	R\$ 12,11	21 (vinte e um)	R\$ 254,31
GERMANA GLÓRIA DE CASTRO PORTELA E SILVA	PROCURADOR JURÍDICO	300488.1.4	R\$ 12,11	21 (vinte e um)	R\$ 254,31
OLGA MARIA DE ALENCAR	DIRETOR	300852.1.3	R\$ 12,11	21 (vinte e um)	R\$ 254,31
VANESSA ALENCAR DE ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO	300858.1.7	R\$ 12,11	21 (vinte e um)	R\$ 254,31
FRANCISCO JADSON FRANCO MOREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	300859.1.4	R\$ 12,11	21 (vinte e um)	R\$ 254,31
LUCIANA ROCHA LOPES COSTA	SUPERVISOR DE CENTRO	300861.1.2	R\$ 12,11	21 (vinte e um)	R\$ 254,31
LIGIA LUCENA GONÇALVES MEDINA	SUPERVISOR DE CENTRO	300862.1.X	R\$ 12,11	21 (vinte e um)	R\$ 254,31
CAROLINA TEIXEIRA LIMA CAVALCANTE	ASSESSOR TÉCNICO	300402.1.7	R\$ 12,11	21 (vinte e um)	R\$ 254,31

*** **

EDITAL Nº08/2018

A Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando processo administrativo nº 1345749/2018 **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente edital, o **processo seletivo simplificado** para a formação de um Banco de Colaboradores para atender, na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica, quando convocados, as demandas do PROJETO DE CAPACITAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM NOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DA REDE SUS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

1. DO OBJETO

1.1 Processo seletivo simplificado para a formação de um Banco de Colaboradores para atender, na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica, quando convocados, as demandas do PROJETO DE CAPACITAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM NOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DA REDE SUS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), a qual designará uma Comissão avaliadora, por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), para o certame. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos, usados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G,



EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.1.1.1. Não serão aceitos questionamentos de participantes que aleguem divergências de horários entre o sistema de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), o computador e/ou outro dispositivo, utilizado pelo participante, para o acesso a todas as etapas previstas neste Edital.

2.1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Áreas de atuação previstas

Anexo II – Calendário de atividades

Anexo III – Quadro de atribuições

Anexo IV – Quadro de pontuação da 1ª Etapa referente a Formação Curricular/ Profissional

Anexo V – Quadro de pontuação da 2ª Etapa referente ao Memorial Descritivo

Anexo VI – Comprovante de entrega dos documentos para Análise Curricular da 1ª Etapa

Anexo VII – Modelo de Declaração de Residência

2.2. A presente seleção será utilizada para convocar participantes, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, para atenderem aos objetivos previstos no item 1, deste Edital.

2.2.1. As áreas de atuação com as horas semanais, o valor da bolsa, sua duração e os requisitos de escolaridade/formação/experiência estão previstos no Anexo I, deste Edital.

2.3. O resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez, segundo legislação vigente, por igual período, a contar da data da publicação da homologação, no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.4. A aprovação nesta seleção assegura ao participante a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.5. Para receber os valores pertinentes à bolsa, os participantes convocados, deverão, obrigatoriamente, ter conta-corrente no Banco Bradesco S/A.

2.5.1. Para receber os seus rendimentos, o participante NÃO poderá estar incluído no CADASTRO DE INADIMPLENTES DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO – CADINE.

2.5.2. O participante incluído no CADINE deverá comunicar a Administração Pública do impedimento, logo após a convocação e antes da assinatura do Termo de Outorga.

2.5.3. Durante o tempo em que esteja recebendo a bolsa, o bolsista não poderá ter o seu nome incluído no CADINE, sob pena de suspensão do pagamento.

2.6. Poderão participar do presente processo seletivo, os interessados que atendam ao Perfil, a Formação e os Requisitos a que o Participante concorreu, exigidos no Anexo I, deste Edital, sob pena de desclassificação, caso não sejam comprovados.

2.7. As bolsas que, porventura, forem outorgadas, poderão ser prorrogadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, por iguais e sucessivos períodos, no limite total de até 24 (vinte e quatro) meses, com a devida autorização do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (CONTEC).

2.8. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional, satisfatórios, pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto ao qual esteja vinculado ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.9. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração de FONTE/MAPP/PF na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto) e haja previsão no plano de aplicação, com a devida autorização do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (CONTEC).

2.10. As datas, previstas no Anexo II, deste Edital, referentes ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, quando se dar publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos bolsistas estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.1.1. Os bolsistas convocados, para execução de suas atribuições, poderão assumir bolsas de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, a depender da disponibilidade orçamentária e do interesse da ESP/CE, sendo que, no caso de bolsistas que sejam convocados à outorga de bolsa de 20 (vinte) horas semanais, receberão o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da bolsa de 40 (quarenta) horas semanais.

3.2. As atividades dos bolsistas poderão ser desenvolvidas na sede da ESP/CE (em Fortaleza-CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões), vinculados às ações e/ou aos projetos pertinentes ao objeto, previsto no item 1 deste Edital, e, ainda, por meio de atividades semipresenciais a distância com o uso de recursos on-line, via Internet, tendo atividades aos sábados e domingos, quando necessário.

3.3. O participante convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário, considerando a Resolução nº 01/2008 do

CONTEC.

3.4. Além das atribuições, previstas no Anexo III deste Edital, os participantes classificados, quando convocados, poderão participar de outras atividades não previstas no referido Anexo.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O participante selecionado para assumir a bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

- Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436 de 18 de abril de 1972;
- Gozar dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os participantes do sexo masculino;
- Possuir os requisitos de formação acadêmica (perfil, formação e requisitos), que o participante concorreu, prevista no Anexo I, considerando ainda o item 2.6 deste Edital, não sendo aceitos titulação diversa a exigida;
- Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições previstas;
- Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário;
- Estar em dia com o seu Conselho Regional Profissional (quando da necessária comprovação); e,
- Não possuir nenhum vínculo, em regime integral, excetuando-se os casos previstos em lei.

4.1.1. Os estrangeiros, permanentes no Brasil, dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O participante selecionado deverá entregar no Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde – Ceges, quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados no subitem 8.4 e seus subitens deste Edital, podendo ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP/CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa, sob pena de eliminação, caso o participante não os comprove no ato de outorga.

5. DAS INSCRIÇÕES, DO ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição do Participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas, neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento, não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. O custo da inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais), sendo a mesma, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de Seleções Públicas da ESP/CE, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II deste Edital, no horário do Estado do Ceará, observado o indicado (horário) pelo sistema interno de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

5.4. Para inscrever-se, o Participante deverá indicar seu próprio CPF, considerando, ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3 deste Edital.

5.5. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração por meio da qual o Participante afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, aceita-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.6. Se o Participante graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, o mesmo deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do Participante que, durante o período de inscrição, estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>). Após a gravação dos referidos dados no sistema, o mesmo confirmará sua inscrição e aparecerá, então, um botão no painel do Participante (Imprimir), onde o mesmo deverá imprimir os documentos que forem originados durante o Certame. Somente os formulários impressos a partir do sistema desta Seleção atestarão a veracidade da inscrição, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (screenshot) da tela do navegador.

5.8. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos, decorrentes de informações incorretas ou incompletas, fornecidas pelo Participante.

5.9. No ato da inscrição, o Participante deverá escolher uma única Área de Atuação e Perfil, conforme Anexo I, não podendo, no decorrer do processo seletivo, mudar as opções (área de atuação e perfil) previamente escolhidas.

5.10. O Participante, que fizer declaração falsa, inexistente ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.



5.11. Durante o período das inscrições, o Participante poderá atualizar/alterar os dados cadastrais (ex.: nome, número de identidade, data de nascimento, endereço, e-mail e telefones), excetuando o número do CPF em que NÃO haverá possibilidade de alteração, diretamente no sistema de seleções da ESP/CE.

5.12. Após o período de inscrições, caso haja algum erro de dados pessoais cometidos pelo participante, (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, e-mail, telefones, entre outros dessa natureza), este deverá solicitar a correção, em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTIC) da ESP/CE, no Protocolo da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza-CE, das 09 h às 12 h e das 13 h às 16 h, antes do resultado definitivo da 1ª Etapa. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial, respectivo à situação de cada participante, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste item. É de obrigação e responsabilidade do participante manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações.

5.13. Em casos excepcionais, em que o PARTICIPANTE não resida na Região Metropolitana de Fortaleza, poderá enviar requerimento com as razões, acompanhado do documento de identidade autenticado, com a identificação no envelope "MUDANÇA DE DADOS CADASTRAIS", através dos CORREIOS, por SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTIC) da Escola de Saúde Pública do Ceará, sito Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza-CE – CEP: 60.165-090.

5.14. O NUTIC, sob nenhuma hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial, respectivo à situação de cada PARTICIPANTE, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste item.

5.15. A ESP/CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via Internet, não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.16. É de responsabilidade do Participante acompanhar todo o Calendário de Atividades, previsto no Anexo II deste Edital. A ESP/CE utilizará sua área de Seleções Públicas/Em Andamento (disponível no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

5.17. Após o envio dos dados por meio do sítio da ESP/CE conforme o subitem 5.3 deste Edital, o Participante deverá imprimir o Documento de Arrecadação Estadual (DAE), o qual será emitido, vinculado ao seu CPF, junto à SEFAZ/CE, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no custo informado no subitem 5.2, até a data do vencimento (data contábil), em quaisquer agências, terminais ou correspondentes bancários AUTORIZADOS, observados os horários limites do correspondente bancário e o do Estado do Ceará, e guardá-lo cuidadosamente.

5.18. O Documento de Arrecadação Estadual (DAE), para pagamento da taxa de inscrição, será emitido ao final do preenchimento do formulário de inscrição, no qual constará o número de inscrição do participante, devendo os documentos serem cuidadosamente guardados, somente será aceito, se impresso por meio endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), e a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento.

5.19. O Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago obrigatoriamente até a data do vencimento, observados os horários limites do correspondente bancário e o do Estado do Ceará.

5.19.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o PARTICIPANTE deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

5.19.2. A Executora do processo seletivo não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos participantes ou de instituições bancárias. Assim, é recomendável a realização da inscrição e o respectivo pagamento com a devida antecedência.

5.20. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será divulgada, conforme período previsto no Anexo II deste Edital.

5.21. A inscrição somente será deferida se houver a confirmação do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), conforme os subitens 5.17 e 5.18 deste Edital. NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS VIA DEPÓSITO BANCÁRIO, TRANSFERÊNCIA, DEPÓSITO COM ENVELOPE OU QUALQUER OUTRO QUE NÃO SEJA REALIZADO CONFORME O SUBITEM 5.17. Caso seja detectado que o pagamento da inscrição tenha sido efetivado por um destes meios, a inscrição será automaticamente indeferida e não haverá reembolso do pagamento. E, ainda:

- Para a correta leitura do código de barras, o DAE deverá ser impresso em impressora a laser ou a jato de tinta;
- Não será concretizada a inscrição se, por qualquer motivo, não houver a efetivação do pagamento da taxa de inscrição;
- O recibo de pagamento com a autenticação mecânica do DAE

será o comprovante de que o participante efetivou sua inscrição nesta seleção;

d) Não será válida a inscrição cujo pagamento for realizado em desobediência às condições previstas no subitem 5.17 e seguintes deste Edital.

5.22. O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, AS CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIOS QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.23. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer.

5.24. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previsto no subitem 8.4 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista, no entanto, o participante terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP/CE.

5.25. O ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I – As pessoas, portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo Art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal no 5.296, de 03 de dezembro de 2004.

5.26. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.26.1. Haverá isenção total da taxa de inscrição, nos termos das legislações abaixo identificadas, para o Participante que enquadrar-se nas categorias a seguir, desde que comprove com os documentos exigidos, o direito ao recebimento do benefício, até a data prevista no edital, Anexo II – Calendário de Atividades:

5.26.1.1 – SER SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, nos termos da Lei Estadual Nº 11.551, de 18 de maio de 1989, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 19 de maio de 1989, não sendo beneficiárias desta isenção pessoas contratadas por Órgão do Estado do Ceará por tempo determinado;

I) Declaração original do órgão de origem, indicando sua condição de servidor público do Estado do Ceará;

II) Cópia simples do contracheque, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção;

III) Cópia simples de documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 5.26.2.

5.26.1.2 – SER DOADOR DE SANGUE, nos termos da Lei Estadual Nº 12.559, de 29 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 07 de fevereiro de 1996;

I) Certidão original, expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE) que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do último dia do período de isenção;

II) Cópia simples de documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 5.26.2.

5.26.1.3 – (1) SER EGRESSO DA ENTIDADES DE ENSINO PÚBLICO, (2) SER PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS OU (3) SER PARTICIPANTE CUJA FAMÍLIA PERCEBA RENDA DE ATÉ 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, nos termos da Lei Estadual Nº 13.844, de 27 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 30 de novembro de 2006;

I) Para egresso de Entidade de Ensino Público:

a) Cópia simples de documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 5.26.2.

b) cópia autenticada em cartório do certificado de conclusão do ensino superior OU, caso não tenha ainda sido expedido o certificado, cópia autenticada em cartório do histórico escolar (do ensino superior) acompanhada de declaração original informando a conclusão.

II) Para portadores de necessidades especiais:

a) Cópia de documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 5.26.2.

b) Laudo médico original, que comprove a condição de portador de necessidades especiais, nos termos do Artigo 4º do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. No laudo, deverá constar a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como, a provável causa da necessidade especial.

III) Para o participante com renda familiar mensal de até 2 (dois) salários-mínimos a comprovação dar-se-á da seguinte forma:

a) Cópia simples de documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 5.26.2.

b) Cópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Participante e do(s) membro(s) da família, salvo se já constado no documento oficial de identificação;

c) No que concerne ao somatório dos rendimentos dos membros da família para composição da renda familiar, serão considerados os rendimentos do pai, da mãe, do próprio participante, do cônjuge (companheiro (a)) do participante, de irmão (ãos) ou de pessoas que compartilhem da receita familiar. Para este caso, a comprovação do rendimento mensal do núcleo familiar será realizada por meio da apresentação dos seguintes documentos:

c.1) Cópia simples do extrato de pagamento do Participante e dos membros da família que, na soma total comprove rendimento mensal de até 2 (dois) salários-mínimos do núcleo familiar, anterior ao mês da solicitação de isenção;

c.2) ou cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, do participante e dos membros da família, das páginas que contenham:

I) fotografia, identificação do trabalhador, número e série da CTPS;

II) anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco;

III) as alterações salariais;

IV) e se for o caso, cópias de outras páginas da carteira que sejam necessárias para complementar as informações solicitadas;

c.3) ou cópia simples de contratos de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser(em) autônomo(s).

c.4) Não será aceita declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.

5.26.1.4 – HIPOSSUFICIENTE, nos termos da Lei Estadual Nº 14.859, de 28 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 06 de janeiro de 2011.

5.26.1.4.1 – Cópia simples de documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 5.26.2, acompanhada de um dos seguintes documentos:

I) Cópia autenticada em cartório da fatura de energia elétrica, que demonstre o consumo de até 80 kWh;

II) Cópia autenticada em cartório da fatura de água, que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;

III) Cópia simples do comprovante de inscrição em programas de benefícios assistenciais do Governo Federal. Para fins de comprovação, o Participante deverá:

a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad-Único), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho 2007; e

b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho 2007.

IV) Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar. Para fins de comprovação, se considerados os rendimentos do pai, da mãe, do próprio Participante, do cônjuge (companheiro (a)) do participante, de irmão(s) ou de pessoas que compartilhem da receita familiar, deverá ser apresentado os seguintes documentos:

a) Cópia simples de documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 5.26.2.

a.1) cópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Participante e do(s) membro(s) da família, salvo se já constado no documento oficial de identificação;

a.2) cópia simples do holerite (contracheque) do Participante e do(s) membro(s) da família que, na soma total, comprove rendimento mensal inferior a meio salário por membro do núcleo familiar, anterior ao mês da solicitação de isenção;

b) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, do Participante e dos membros da família, das páginas que contenham:

b.1) fotografia, identificação do trabalhador, número e série da CTPS;

b.2) anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco;

b.3) as alterações salariais;

b.4) e se for o caso, cópias de outras páginas da carteira que sejam necessárias para complementar as informações solicitadas;

c) cópia simples de contratos de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser(em) autônomo(s).

5.26.2. São considerados documentos de identidade: As carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Passaporte,

Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens e Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como Documento de Identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, nos termos da Lei Nº 9.503, Art. 159, de 23/9/97.

5.26.3. Além da documentação acima indicada, exigida para cada categoria, o Participante deverá, OBRIGATORIAMENTE, imprimir e entregar a Ficha de Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição, em envelope identificado contendo as seguintes informações: número de inscrição, número do edital, nome do Participante e estrutura operacional a que está concorrendo.

5.26.4. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao participante que:

I – Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

II – Fraudar ou falsificar documentos;

III – Pleitear a isenção sem apresentar documentação exigida neste Edital;

IV – Não observar o prazo e os horários estabelecidos no Anexo

II – Calendário de Atividades, deste Edital;

V – Não se enquadrar em uma das categorias de isenção descritas neste Edital.

5.26.5. Após a entrega da Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição, acompanhada dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação de documentação.

5.26.6. Não será aceita no recurso administrativo a anexação de documentos que deveriam acompanhar a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição.

5.26.7. Os documentos descritos nos subitens acima deste Edital terão validade somente para esta seleção e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

5.26.8. Não será aceita a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição por outro meio, que não seja o que está estabelecido neste Edital.

5.26.9. A ESP/CE, a seu critério, poderá pedir a apresentação dos documentos originais, para conferência, ficando o participante ciente de que o não atendimento desta exigência poderá acarretar a não concessão da isenção pleiteada.

5.26.10. O participante que tiver solicitação de isenção deferida e que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição será considerado não isento, a isenção será cancelada e não haverá devolução da taxa recolhida.

5.26.11. Nos casos de INDEFERIMENTO, tanto no resultado preliminar como no definitivo, o PARTICIPANTE deverá acessar o endereço eletrônico desta seleção, <http://www.esp.ce.gov.br>, localizar a seção de Seleções Públicas/ Em Andamento, imprimir o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) e efetuar o pagamento, no prazo (data contábil apresentada no documento) estabelecido no ANEXO II – Calendário de Atividades.

5.26.12. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o participante deverá realizar as seguintes rotinas:

I – Acessar o sistema eletrônico desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, via internet, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), localizar a seção de Seleções Públicas/ Em Andamento, impreterivelmente, no período previsto no Anexo II – Calendário de Atividades deste Edital, referente a solicitação de isenção da taxa de inscrição;

II – Realizar sua inscrição, imprimir e assinar a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição e juntar com a documentação pertinente à sua categoria de isenção;

III – Entregar toda a documentação prevista, em envelope lacrado, pessoalmente, das 09:00 h as 11:00 h e de 13:00 h as 16:00 h, na Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES) da ESP/CE, sito à Av. Antônio Justa, 3161, bairro Meireles, Fortaleza-CE, considerando o período previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital. NÃO serão recebidos quaisquer documentos enviados pelos CORREIOS ou qualquer outro meio que não esteja definido neste item, devendo o participante assinar lista disponibilizada pela área quando da entrega da documentação.

5.26.13. A relação com os nomes dos participantes com pedido de isenção deferido preliminarmente será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br> na data prevista no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.

5.26.14. É de responsabilidade do participante o acompanhamento do resultado preliminar de sua solicitação de isenção, pois o mesmo, dará direito a recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

1º – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;



2º – Resultado definitivo da 1ª Etapa;

3º – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;

4º – Resultado definitivo da 2ª Etapa;

5º – Resultado final.

6.2. O PROCESSO SELETIVO SERÁ CONSTITUÍDO DE 2 (DUAS) ETAPAS, APLICADAS DA SEGUINTE FORMA:

6.2.1. PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR

6.2.1.1. Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da análise da formação curricular/profissional, previsto no Anexo IV, no período indicado no Anexo II – Calendário de Atividades;

6.2.1.2. Os pontos desta Etapa corresponderão a 30% (trinta por cento) da nota final, sendo que, para proceder com a análise curricular, a banca examinadora analisará as informações e documentos entregues pelo participante, não havendo a possibilidade de adição posterior;

6.2.1.3. Serão considerados classificados, para Etapa posterior, os participantes que obtiverem, no mínimo, 6,00(seis) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos, de acordo com o previsto no Anexo IV, deste Edital;

6.2.1.4. Serão eliminados, os participantes que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos nesta Etapa, assim como, os que não tenham entregue os documentos indicados para análise, na data indicada no Anexo II;

6.2.1.5. O participante, ou seu procurador legal (de posse de procuração com firma reconhecida, com poderes específicos para esta seleção, acompanhado da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado), deverá, OBRIGATORIAMENTE, no período indicado no Anexo II – Calendário de Atividades, imprimir e entregar os documentos abaixo descritos, em envelope lacrado (*), quais sejam:

a) IMPRIMIR e ASSINAR a sua FICHA ELETRÔNICA DE INSCRIÇÃO. Caso o Participante não envie a ficha eletrônica de inscrição, nem esta esteja devidamente assinada, será atribuída nota 0 (zero) à nota da primeira etapa;

b) PREENCHER E ASSINAR o ANEXO VI, de forma legível e sem qualquer tipo de rasura, referente ao comprovante de entrega de documentos da prova de títulos, acompanhado das devidas comprovações (documentos em cópias autenticadas em cartório). Caso o Participante não envie o ANEXO VI, nem este esteja devidamente assinado, será atribuída nota 0 (zero) à nota da primeira etapa;

c) Documentos declarados pelo participante pertinente ao Anexo IV, aptos a pontuar;

(*) A ENTREGA DO ENVELOPE, ESCRITO COM LETRA DE FORMA OU EM ETIQUETA IMPRESSA, DEVIDAMENTE LACRADO E IDENTIFICADO (COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO CANDIDATO, ENDEREÇO COMPLETO, EDITAL, TITULAÇÃO A QUE ESTÁ CONCORRENDO/ÁREA DE ATUAÇÃO), DEVERÁ SER REALIZADA, EXCLUSIVAMENTE, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO EM SAÚDE – CEGES, LOCALIZADO NA AVENIDA ANTÔNIO JUSTA, 3161, BAIRRO MEIRELES, CEP 60.165-090, NA CIDADE DE FORTALEZA – CE, NO PERÍODO E HORÁRIOS PREVISTOS NO ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES, DESTE EDITAL, REFERENTE A 1ª ETAPA.

6.2.1.6. Os demais documentos, solicitados no item 8.4 deste Edital, deverão ser entregues quando o participante for classificado e convocado.

6.2.2. SEGUNDA ETAPA: MEMORIAL DESCRITIVO

6.2.2.1. Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da aplicação de memorial descritivo, em que serão observadas as competências relacionadas ao perfil do currículo do Participante, e seus pontos corresponderão a mais 70% (setenta por cento) da nota final da Etapa, pontuação atribuída de acordo com o previsto no Anexo V, deste Edital;

6.2.2.2. Uma vez classificado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II deste Edital, formulário eletrônico, para o preenchimento do memorial, no qual o candidato descreverá, de forma sucinta, a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar;

6.2.2.3. Serão considerados classificados nessa Etapa, os participantes que obtiverem, no mínimo, 7,00 (sete) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos;

6.2.2.4. Serão eliminados os participantes que não perfizerem

o mínimo de pontos estabelecidos nesta Etapa ou não enviarem eletronicamente seus memoriais no prazo estabelecido no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.

6.2.2.5. IMPORTANTE: O memorial terá as seguintes limitações:
a) Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ' , " , entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;

b) Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);

c) Será limitada a quantidade de caracteres disponíveis para resposta aos questionários, incluindo pontuação e espaço, conforme a seguir:

Item 1 – não há limitação;

Item 2 – até 200;

Item 3 – até 1.500;

Item 4 – até 1.500;

Item 5 – até 1.500; e,

Item 6 – até 200 caracteres.

E será composto pelos itens abaixo:

01. Qual(is) a(s) sua(s) titulação(ões)? (Técnico, Graduado, Especialista, Mestre, Doutor, e Pós-Doutor)

02. Qual a sua área de formação e qual foi o tema do seu trabalho de conclusão de curso? (máximo de 200 caracteres)

03. Descreva, sucintamente, sobre a sua vida acadêmica. Apresente-nos o seu currículo de produção, fale sobre os grandes eventos que já tenha participado como congressista, palestrante ou moderador, por exemplo. Destaque cursos extracurriculares importantes e publicações em destaque. (máximo de 1.500 caracteres)

04. Descreva sucintamente, sobre a sua vida profissional: onde você já prestou os seus serviços ou desempenhou papéis de liderança; quais instituições você já foi colaborador direto ou indireto. Fale-nos de alguma experiência profissional a nível nacional ou no exterior. Você contribuiu em algum projeto de pesquisa e desenvolvimento? (máximo de 1.500 caracteres)

05. Fale-nos sobre a importância de participar desta seleção. O que você almeja; quais os seus planos de ascensão acadêmica e profissional. Você já leu algo sobre a ESP/CE e pode dizer como você contribuirá para o crescimento de nosso projeto? (máximo de 1.500 caracteres)

06. Você já participou de algum projeto na ESP/CE ou em parceria com ela? Se sim, qual(is)? (máximo de 200 caracteres).

6.3. Para efeito da classificação e resultado final, serão considerados CLASSIFICADOS os participantes que obtiverem a pontuação necessária, considerando o subitem 6.2, deste Edital; e ELIMINADOS os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 6.2, deste Edital, considerando, ainda, as fórmulas abaixo:

I – Fórmula aplicada para a 1ª Etapa:

$$N1D = (N1Ex3)$$

II – Fórmula aplicada para a 2ª Etapa:

$$N2D = (N2Ex7)$$

III – Fórmula aplicada para a nota final:

$$NF = (N1D)+(N2D)= 100\%$$

10

Onde:

N1E: nota da primeira etapa;

N2E: nota da segunda etapa;

N1D: nota definitiva da 1ª Etapa, correspondente a 30% (trinta por cento) da nota final;

N2D: nota definitiva da 2ª Etapa, correspondente a 70% (setenta por cento) da nota final;

NF: nota final do candidato.

6.3.1. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

6.4. A banca avaliadora considerará, para fins de avaliação, as tabelas de pontuação, previstas nos Anexos IV e V, deste Edital.

6.5. O Participante que, após a sua inscrição, não realizar qualquer uma das etapas descritas no item 6.2, deste Edital, será, automaticamente, eliminado da seleção.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

a) contra INDEFERIMENTO do pedido de isenção;

b) contra INDEFERIMENTO da inscrição;

c) contra RESULTADO INDIVIDUAL da 1ª etapa;

d) contra RESULTADO INDIVIDUAL da 2ª etapa;



7.2. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área de seleções públicas, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do participante ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.

7.2.1. Para realizar o procedimento de pedido de recurso administrativo, o participante deverá:

I – Acessar a página eletrônica da ESP/CE, no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, e localizar, na lateral esquerda do sítio, a seção de Seleções Públicas e, em seguida, a opção EM ANDAMENTO;

II – Uma vez dentro da área de seleções EM ANDAMENTO, o participante localizará a respectiva seleção, identificada pelo número deste Edital, e clicará na mesma para ter acesso à sua área exclusiva de participante;

III – Faça seu “login” de usuário e, dentro de sua área exclusiva, selecione a ferramenta de recurso.

7.3. O campo, destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, consistirá no único meio para que o participante recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares e terá as seguintes limitações:

- Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ‘, ’, entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;
- Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);
- Será limitada a quantidade de 3000 (três mil) caracteres, disponíveis para preenchimento dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, incluindo pontuação e espaço.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada a interposição de recurso, ao participante, não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto (fase).

7.5. A ESP/CE não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas eletrônicos, considerando o item 2.1.1.1, deste Edital.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico, padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados, considerando, ainda, o item 2.1.1.1, deste Edital.

7.7. O recurso, interposto fora do respectivo prazo (Intempestivo), não será aceito, sendo considerados, para tanto, a data e o horário, apresentados para o participante no sistema eletrônico de recurso administrativo da ESP/CE.

7.8. O recurso, interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação, apresentada pelo participante, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O PARTICIPANTE, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo impetrar recurso coletivo, para outro participante, nem as razões serem idênticas às de outro PARTICIPANTE.

7.11. Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor despreze a Banca Avaliadora;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- c) cuja fundamentação não corresponda à fase recorrida;
- d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;
- e) que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma).

7.12. O participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), em sua área individual, aos resultados de seus recursos, identificada pelo CPF e pela senha.

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.

8.2. Serão considerados aprovados, os participantes classificados nas etapas, conforme o item 6, deste Edital.

8.3. Ocorrendo empate de classificação em qualquer uma das etapas, o desempate, entre os participantes, ocorrerá, levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

I – Primeira Etapa:

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

II – Segunda Etapa:

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior nota da 1ª Etapa;
- c) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

III – Resultado Final:

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior nota da 2ª Etapa;
- c) maior nota da 1ª Etapa;
- d) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Após o resultado final, o participante convocado, ou o seu procurador legal (de posse de procuração pública expedida por Cartório), deverá imprimir e assinar sua ficha de inscrição e memorial descritivo para apresentar-se a Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES), situado na Av. Antônio Justa, nº 3161 – Meireles, Fortaleza-CE, das 9 h às 11 h e das 13 h às 16 h, com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

a) Cópia do diploma ou declaração de conclusão da área que o Participante concorreu (curso técnico, graduação, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado).

a.1) A declaração somente será aceita, expedida, no máximo, com 06 (seis) meses, e desde que conste que o aluno apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do diploma/certificado.

b) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional, emitida por entidade de classe (frente e verso), conforme subitem 5.26.2.

c) Cópia do CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);

d) Cópia do Comprovante de Residência (conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito e etc). Os participantes que não disponham de comprovante de endereço em nome próprio, quando da comprovação dos documentos, deverão utilizar-se do Modelo de Declaração de Residência, disponível no Anexo VII, sendo, ainda, necessário que a mesma (declaração) esteja a assinatura com firma reconhecida em cartório, bem como cópia autenticada do documento de identidade, ambos, do titular do comprovante de residência.

II – Documentos não autenticados:

a) Currículo Vitae ou Lattes atualizado;

b) Cópia do cartão da conta-corrente do Banco Bradesco;

c) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

d) Cópia de comprovante de quitação com o serviço militar, para Participantes do sexo masculino;



e) Certidão/documento que comprove quitação de obrigações eleitorais;

8.4.1. Os cursos de pós-graduação lato sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com:

- a) o Art. 5º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 12, do Conselho Federal de Educação (CFE), de 06 de outubro de 1983, com vigência no período de 27 de outubro de 1983 a 06 de outubro de 1999;
- b) o Art. 6º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 03, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), de 07 de outubro de 1999, com vigência no período de 07 de outubro de 1999 a 02 de abril de 2001;
- c) o Art. 12 e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, da CES/CNE, de 03 de abril de 2001, com vigência no período de 03 de abril de 2001 a 07 de junho de 2007;

d) o Art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, da CES/CNE, de 08 de junho de 2007, em vigência na data de expedição deste edital.
8.4.2. Somente serão aceitos especializações com carga horária mínima de 360 horas, conforme Art. 5º da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

8.4.3. Os cursos de pós-graduação stricto sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com:

- a) O Art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, de 03 de abril de 2001 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior (CES);
- b) O Art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 24, de 18 de dezembro de 2002 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior (CES), que altera a redação do parágrafo 4º do Art. 1º e o Art. 2º da Resolução CNE/CES 1/2001, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação;
- c) O Art. 1º e seu parágrafo único da Resolução nº 1, de 22 de abril de 2008, que dispõe sobre o registro de diplomas de cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por instituições não detentoras de prerrogativas da autonomia universitária;

8.4.4. Com relação aos documentos a serem apresentados, não autenticados em cartório, caso esses documentos tenham sido emitidos eletronicamente (formato PDF por exemplo), deve-se apresentar, para tanto, a cópia do impresso original.

8.4.5. Os participantes que tenham entregue e comprovado os documentos exigidos no subitem 8.4, deste Edital, serão comunicados pela área quanto à data para assinatura do Termo de Outorga e início das atividades.

8.5. Se o participante graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.6. A documentação, tratada pelos subitens 8.4 e subitens e demais critérios e legislações constantes nos subitens 8.4.1, 8.4.2, 8.4.3, 8.4.4 e item 8.5, será requisitada pela ESP/CE no caso do participante inscrito ser convocado para assumir a bolsa, sob pena de eliminação, caso não apresente toda a documentação solicitada no prazo estipulado, através de e-mail, pela área.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital e o resultado final serão divulgados no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), assim como, no Diário Oficial do Estado (DOE).

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, os definitivos e o resultado final são partes integrantes do Edital e serão divulgados no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>).

9.3. Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

9.4. A homologação e convocação serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.

9.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.

10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os participantes classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.

10.1.1. A ESP/CE CONVOCARÁ os participantes, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail, informado pelo participante na ficha de inscrição. Caso o participante não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro participante, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

10.1.2. O participante desistente terá sua classificação cancelada, ficando eliminado do processo seletivo.

10.2. As bolsas, a serem implementadas, serão financiadas com recursos oriundos do:

PROJETO	MAPP	PF/REGIÃO	FONTE	CONVÊNIO
Projeto de Capacitação em Urgência e Emergência para Profissionais que atuam nos equipamentos de Saúde da Rede SUS do Estado do Ceará	180	240.301.014.2016I	83 - 00	781005/2012

10.3. Caso deseje, o participante, quando convocado, poderá requisitar a postergação de sua chamada, medida que o fará ocupar a última colocação entre os classificados no certame, respeitada a ordem de classificação e o prazo indicado no subitem 10.1.1.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital, assim como a homologação do resultado final, serão feitos, oficialmente, por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), sendo de inteira responsabilidade do participante o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e da homologação do resultado final, referentes a esta seleção, ocorrerão, também, por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico (<http://www.esp.ce.gov.br>). Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas, contidas em documentos apresentados, ainda, que verificadas, posteriormente, eliminará o participante, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. Os participantes, regularmente, inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas, referentes a este Edital, por meio do e-mail edital082018@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE, (<http://www.esp.ce.gov.br>) na opção Seleções Públicas. Dúvidas referentes a este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone ou nas dependências da ESP/CE e as informações OFICIAIS para os participantes, regularmente, inscritos na seleção serão informadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>).

11.4.1. Os e-mails serão respondidos em ordem cronológica e em tempo razoável em razão das demandas.

11.4.2. O e-mail do edital082018@esp.ce.gov.br ficará disponível para dirimir dúvidas até a publicação do resultado final.

11.5. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.6. O início das atividades do bolsista se dará, posteriormente, à assinatura do Termo de Outorga.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) ou pelo Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (CONTEC).

11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais, interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 23 de março de 2018.

Wilma Maria Lins de Sousa
SUPERVISORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO EM SAÚDE
Germana Glória de Castro Portela e Silva
PROCURADORA JURÍDICA
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE



ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS

Área de Atuação I: Bolsa de Extensão Tecnológica – Especialização – 20 horas

PERFIL	PRAZO	VALOR	FORMAÇÃO E REQUISITOS
1 Graduação em Enfermagem com especialização	Até 12 meses	R\$ 1.452,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).	Graduados em Enfermagem com especialização na área da saúde.

Área de Atuação II: Bolsa de Extensão Tecnológica – Especialização – 40 horas

PERFIL	PRAZO	VALOR	FORMAÇÃO E REQUISITOS
1 Graduação em Enfermagem com especialização	Até 12 meses	R\$ 2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais).	Graduados em Enfermagem com especialização na área da saúde.

Área de Atuação III: Bolsa de Extensão Tecnológica – Mestrado – 20 horas

PERFIL	PRAZO	VALOR	FORMAÇÃO E REQUISITOS
1 Graduação na área da saúde com mestrado	Até 12 meses	R\$ 1.815,00 (Hum mil oitocentos e quinze reais).	Graduados na área da saúde, com mestrado acadêmico ou profissional na área da saúde ou educação.

OBSERVAÇÕES:

- a) Cópia do diploma ou declaração de conclusão da área (Perfil, a Formação e os Requisitos) a que o Participante concorreu (curso técnico, graduação, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado):
- a.1) A declaração somente será aceita, expedida, no máximo, com 06 (seis) meses, e desde que conste que o aluno apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do diploma/certificado.
- b) Somente serão aceitas especializações com carga horária mínima, de 360 horas, conforme Art. 5º da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação (CNE) de acordo com o determinado no subitem 8.4.2;
- c) Os cursos de pós-graduação lato sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados se estiverem de acordo com o determinado nos itens “a”, “b”, “c” e “d”, do subitem 8.4.1;
- d) O Participante deverá, caso convocado para outorgar-se como bolsista, apresentar a titulação correspondente à formação que esteja concorrendo.
- e) Os cursos de pós-graduação stricto sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com:
- e.1) O Art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, de 03 de abril de 2001 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior (CES);
- e.2) O Art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 24, de 18 de dezembro de 2002 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior (CES), que altera a redação do parágrafo 4º do Art. 1º e o Art. 2º da Resolução CNE/CES 1/2001, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação;

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS PROVÁVEIS
Inscrições	De 09 de abril até as 12 h do dia 16 de abril de 2018 Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	Dia 09 de abril de 2018 até as 16 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
Entrega da documentação, prevista no item 5.26 deste Edital, referente a solicitação de isenção da taxa de inscrição	Até as 16 h do dia 10 de abril de 2018 Entregar toda a documentação, prevista no subitem 5.26 deste Edital, de 9 h as 11 h e de 13 h as 16 h, na Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES), sito à Av. Antônio Justa, 3161, bairro Meireles, Fortaleza-CE.
Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Dia 11 de abril de 2018, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Dia 12 de abril de 2018, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Dia 13 de abril de 2018, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
Divulgação preliminar das inscrições	Dia 13 de abril de 2018, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar das inscrições	Dia 20 de abril de 2018, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
Confirmação das inscrições deferidas	Dia 23 de abril de 2018, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
1ª Etapa – Período de entrega da documentação para Análise Curricular	De 24 de abril até as 16 h do dia 26 de abril de 2018 Exclusivamente no Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES) da ESP/CE, sito à Av. Antônio Justa, 3161, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, das 9 h às 11 h e das 13 h às 16 h
1ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Dia 30 de abril de 2018, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
1ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	Dia 02 de maio de 2018, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Dia 03 de maio de 2018, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
2ª Etapa – Período de preenchimento do memorial descritivo (somente para os classificados na 1ª Etapa)	De 04 de maio até as 12 h do dia 09 de maio de 2018 Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
2ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Dia 10 de maio de 2018, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa.	Dia 11 de maio de 2018, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
2ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa e Resultado Final	Dia 14 de maio de 2018, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

ÁREA DE ATUAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Para todas as áreas	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar programas de capacitação e educação permanente para o desenvolvimento dos professores facilitadores; Apresentar ao Ceges relatórios de desenvolvimento dos cursos e resultados obtidos; Participar da operacionalização dos projetos do Ceges; Manter atualizados todos os registros relativos à alimentação do sistema de informação do curso; Manter-se informado sobre as normas e os procedimentos da ESP/CE; Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento do(s) Curso(s) do Ceges; Participar da formulação metodológica e operacional de projetos educacionais; Participar de processos de elaboração de currículo e de material didático dos cursos; Participar de atividades pedagógicas inerentes aos programas educacionais; Manter atualizados todos os registros de movimentação de alunos, bem como do desempenho e satisfação dos cursos; Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos cursos.



ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA REFERENTE A FORMAÇÃO CURRICULAR/ PROFISSIONAL
ÁREAS DE ATUAÇÃO I e II

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA (POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO CURRICULAR / PROFISSIONAL			
1.1	Cursos extracurriculares na área de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente de, no mínimo, 40 (quarenta) horas-aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,50	1,50
1.2	Trabalhos apresentados em eventos, relacionados à área da saúde.	0,50	1,00
1.3	Participação em projetos (como bolsista ou voluntariado), relacionados à área da saúde ou extensão, para cada 6 (seis) meses de experiência comprovada, com data de início e término das atividades (dd/mm/aa).	0,50	0,50
1.4	Experiência comprovada em atividades na área da assistência em urgência e emergência como enfermeiro(a), para cada ano de experiência comprovada, com data de início e término das atividades (dd/mm/aa). OBS: estágio curricular, extracurricular ou voluntário não pontuará.	1,00	4,00
1.5	Experiência comprovada em atividades de docência na área da saúde (em sala de aula), para cada 6 (seis) meses de experiência comprovada, com data de início e término das atividades (dd/mm/aa).	1,00	3,00
TOTAL		10 PONTOS	

ÁREA DE ATUAÇÃO III

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA (POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO CURRICULAR / PROFISSIONAL			
1.1	Especialização na área da educação e/ou saúde	2,00	2,00
1.2	Cursos extracurriculares na área da educação e/ou saúde com carga horária igual ou superior a 40 horas.	0,20	1,00
1.3	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, na área de educação e/ou saúde.	0,20	1,00
1.4	Trabalhos apresentados em eventos científicos.	0,20	1,00
1.5	Experiência nos últimos 10 (dez) anos na área de formação, para cada 6 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades (dd/mm/aa).	0,50	1,00
1.6	Experiência nos últimos 10 (dez) anos em elaboração de programas educacionais, desenhos de currículos e elaboração de material didático, para cada experiência comprovada.	0,50	1,00
1.7	Experiência nos últimos 10 (dez) anos em coordenação pedagógica de programas, projetos ou ações relacionadas às áreas da saúde ou educação, para cada experiência comprovada, com início e término das atividades (dd/mm/aa).	0,50	1,00
1.8	Experiência nos últimos 10 (dez) anos em docência em cursos/treinamentos ministrados, tutoria ou facilitação de grupos na área de atuação, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, para cada experiência comprovada.	1,00	2,00
TOTAL		10 PONTOS	

OBSERVAÇÕES PARA TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- Os cursos deverão ser comprovados por meio de Certificados ou declarações, com a carga horária exigida no item, no caso de declarações/certificados emitidos pela internet, estes devem conter o código de validação de autenticidade do documento.
- A Experiência deverá ser comprovada por meio de declaração contendo tempo de serviço, emitida pela instituição onde o participante prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto) ou cópia da Carteira de Trabalho Previdenciária Social (CTPS). No caso de declarações emitidas pela internet, estas devem conter o código de validação de autenticidade do documento.
- Não serão pontuados trabalhos (Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, etc) iguais (mesmo título, objeto), mesmo os apresentados em eventos distintos, assim como, quaisquer documentos já pontuados em outros itens, tais como os entregues a título de experiência.

ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA

ITEM	ITEM	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência prática em atividades da área para qual se inscreveu.	0,10	2,50
2	Capacidade de agregar informações práticas sobre a trajetória profissional.	0,10	2,00
3	Emprego adequado da linguagem.	0,10	2,00
4	Experiência em metodologias ativas de ensino aprendizagem.	0,10	1,50
5	Motivação para executar as atribuições da área escolhida.	0,10	2,00
TOTAL		10 PONTOS	

ANEXO VI – COMPROVANTE DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR DA 1ª ETAPA

Eu _____, participante(a) do processo seletivo para o Banco de Colaboradores (modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), por meio da Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES), com o número de inscrição _____, reconheço que é de minha exclusiva responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os documentos pontuados por mim, de acordo com o ANEXO IV, área de atuação _____, perfil _____, são verdadeiros e válidos na forma da lei, identificados pelos subitens, correspondentes à formação acadêmica e profissional e organizados na ordem sequencial dos subitens que se apresentam no Quadro de Pontuação do referido ANEXO em um total de _____ – _____ folhas (incluindo esta), que compõem o currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos, após a análise dos títulos/experiência pela banca examinadora, com vistas à classificação na primeira etapa.

ITEM	DETALHAR DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE DE ACORDO COM OS SUBITENS	VALOR MÁXIMO**	VALOR PRETENDIDO*	VALOR OBTIDO**
1	FORMAÇÃO CURRICULAR / PROFISSIONAL			
	(DESCRIÇÃO COMPLETA DOS DOCUMENTOS, ENTREGUES E PONTUADOS – TÍTULO DO DOCUMENTO, DATA DE PARTICIPAÇÃO, CARGA HORÁRIA E TEMPO, ETC.) *			
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO				

* Campo a ser preenchido pelo participante (colocar “00” quando não houver pontuação).

** Campos de preenchimento exclusivo do Ceges.

Observações (Ceges): _____

assinatura do(a) participante

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, <nome completo do proprietário sem abreviação>, portador (a) do RG nº <nº da carteira de identidade>, expedido em <data de expedição>, pelo <órgão expedidor>, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº <nº do cpf>, residente e domiciliado(a) na <rua/avenida/etc, nº>, <conjunto, apto, bloco, etc>, BAIRRO <bairro>, CEP <cep>, na cidade de <cidade>, Estado <Estado>, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, junto à Escola de Saúde Pública do Ceará, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Senhor(a), <seu nome completo> é residente e domiciliado no endereço retromencionado, sob o mesmo teto deste declarante, na condição de <GENRO, CUNHADO, IRMÃO, FILHO E ETC>, conforme cópia autenticada do comprovante de (água, luz ou telefone) em anexo, em meu nome. Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar em sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Penal: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Cidade, UF ____ de ____ de ____.

NOME DO PROPRIETÁRIO DA RESIDÊNCIA

RG n.º

CPF n.º

TESTEMUNHAS

(Nome 1)

RG n.º:

CPF n.º:

(Nome 2)

RG n.º:

CPF n.º

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº05/2018**

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do **processo seletivo simplificado** para a seleção de um banco de colaboradores para atender (na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica), quando convocados, demandas do Curso Básico de Vigilância e Controle das Arboviroses da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (Dieps), da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), HOMOLOGA o resultado final do referido certame, conforme, lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente nº 05/2018, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará, aos 28 dias do mês de março de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa

SUPERINTENDENTE

Publique-se.Registre-se.

RESULTADO FINAL

EDITAL 05/2018 - BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - DIEPS

ÁREA DE ATUAÇÃO I: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – GRADUAÇÃO – 20 HORAS

1. Graduados nas áreas da saúde, Educação e/ ou Humanas

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
01	238006047765	FRANCISCO GLERISON DA SILVA NASCIMENTO	7.86
02	629306048086	REBECA BANDEIRA BARBOSA	7.71
03	574340048093	LAÍS DUARTE DE MORAES	7.44
04	068700047948	VANDERLANGE MATOS DA SILVA	6.94
05	080816047729	JOÃO VICTOR DE FARIAS FURTADO E FREIRE	6.67
06	558420048087	GISLANE SANTOS	6.55
07	002501048011	AMANDA MADUREIRA BARROSO	6.51
08	768120048046	SILVIA HELENA DA SILVA NASCIMENTO	6.16
09	480440048029	ERILAINE DE FREITAS CORPES	5.81
10	963506047693	GRAZIELLE DE ALCANTARA ALBUQUERQUE	5.66
11	184356048106	MARIA LUCIANA DE LIMA ALMEIDA MARQUES	5.50

ÁREA DE ATUAÇÃO II: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – GRADUAÇÃO– 40 HORAS

1. Graduados nas áreas da saúde, Educação e/ ou Humanas

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
01	221920047708	ROMÊNIA KELLY SOARES DE LIMA	7.30
02	009080047743	ANA CAROLINA ALVES DE REZENDE	7.10
03	144069047725	RAFAEL BARRETO DE CASTRO	7.02
04	042450047762	NAURILIO OLIMPIO GADELHA	7.00
05	820340047709	CYNTHIA GABRIELLE DA SILVA COSTA	6.96
06	616050047728	ANTONIA ARDEIVANDA DE SOUSA TEIXEIRA	6.62
07	648306047741	FLÁVIA RAQUEL MIRANDA VASCONCELOS	6.33
08	804410047931	MARIA EZILANJA XAVIER DOS SANTOS	6.23
09	658750047698	CAMILA DA SILVA FERREIRA DANTAS	5.90
10	463530047697	ANDRÉSSA DE ARRAIS ANDRADE	5.84
11	041160047740	ÍTALO MARQUES MAGALHÃES RODRIGUES VIDAL	5.69
12	734516047746	FABIANA RODRIGUES DA COSTA LELIS	5.54



ÁREA DE ATUAÇÃO III: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – ESPECIALIZAÇÃO – 20 HORAS

1. Graduados nas áreas da saúde, Educação e/ ou Humanas

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
01	548300047792	CAMILLA PINHEIRO SALES	7.92
02	571376047831	ANTONIA AMANDA LIMA SOUZA	7.79
03	8073300047701	ANA RAQUEL MOREIRA GOMES	7.70
04	535120047916	DENISE COELHO DE SOUZA	7.65

ÁREA DE ATUAÇÃO IV: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – ESPECIALIZAÇÃO – 40 HORAS

1. Graduados nas áreas da saúde, Educação e/ ou Humanas

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
01	809044047882	CRISTIANE COELHO FERREIRA GOMES	8.21
02	095266047733	MARIA DENISE PEREIRA ARAUJO	8.19
03	658462047934	ROBERTA DINIZ NOGUEIRA RIBEIRO	8.16
04	802300047707	VIVIANE PRADO CORDEIRO	7.40
05	594330047944	CAMILA GOMES PEIXOTO	6.55
06	344530047721	VERONICA SILVA	6.25
07	492500047742	NELIDA GAMA CHAVES	6.10
08	400030047930	NATALIA BEZERRA DA COSTA	6.04

ÁREA DE ATUAÇÃO V: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – MESTRADO – 20 HORAS

1. Graduados nas áreas da saúde, Educação e/ ou Humanas

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
01	951720047756	ALINE SANTOS MONTE	8.65
02	004219047940	SABRINA MENEZES DA FROTA	8.52
03	577320047739	LEIDY DAYANE PAIVA DE ABREU	8.46
04	919810047939	DEISE MARIA DO NASCIMENTO SOUSA	7.76
05	324220047718	CAMILA ALMADA NUNES	6.80

ÁREA DE ATUAÇÃO VI: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – MESTRADO – 40 HORAS

1. Graduados nas áreas da saúde, Educação e/ ou Humanas

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
01	721818048548	ADRIANA MARIA MONTEIRO DALLOLIO	8.90
02	571787047703	SICILIA MARIA MOREIRA DE ARAUJO	8.25
03	958830048002	ROSUETI DIÓGENES DE OLIVEIRA FILHO	8.09
04	162450047943	IARLLA SILVA FERREIRA	7.22

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº382/2018-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e com fundamento no artigo 150, § 3º, inc. IV da Lei 12.124/93, vem enaltecer o ato de coragem e compromisso com os fundamentos da Segurança Pública do Estado, do Inspetor de Polícia Civil JOEL CHAVES LIMA, matrícula funcional nº 300.838-1-4, lotado na Delegacia Regional de Canindé QUE, no dia 19 de março do corrente ano, salvo de uma pessoa que estava se afogando na praia da Avenida Beira Mar; CONSIDERANDO que a atitude do Policial Civil de colocar em risco a própria vida para salvar a vida do outro constitui ato de coragem e bravura; CONSIDERANDO que ações desta natureza muito enobrece e eleva o conceito da Polícia Civil do Estado do Ceará e da própria Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado, RESOLVE ELOGIAR o Inspetor de Polícia Civil JOEL CHAVES LIMA, determinando assim que seja dado conhecimento do presente ato ao Exmo. Sr. Delegado Geral da Polícia Civil para providências no sentido de constar a presente menção elogiosa nos assentos funcionais do servidor, por ser ele digno desses merecidos encômios. Publique-se no Diário Oficial deste Estado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Em Fortaleza – CE, 02 de abril de 2018

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

PORTARIA Nº383/2018-GS - O EXMO. SR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e com fundamento no artigo 150, § 3º, inc. IV da Lei 12.124/93, CONSIDERANDO que o Programa Ceará Pacífico, implementado pelo Governo do Estado, tem por objetivo a redução dos índices de criminalidade; CONSIDERANDO o relevante trabalho desenvolvido pela Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa – DHPP, sob a Coordenação do Exmo. Delegado de Polícia Civil LEONARDO D'ALMEIDA COUTO BARRETO, que apresentou brilhantes resultados nas ações de Polícia Judiciária ao longo do ano de 2017, notadamente no que se refere aos trabalhos investigativos a cargo dos Policiais que trabalham naquela Divisão, que apresentaram estrondoso aumento de produção e resultados satisfatórios na conclusão dos Inquéritos Policiais com a identificação da autoria delitiva, bem como nas prisões de infratores; CONSIDERANDO que fatos dessa natureza enobrece e eleva o conceito da Polícia Civil do Estado do Ceará e da própria Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado, RESOLVE ELOGIAR o Exmo. Sr. Delegado de Polícia Civil LEONARDO D'ALMEIDA COUTO BARRETO, em nome de todos os Policiais que integram a Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa – DHPP que, em razão da dedicação e compromisso com as suas atividades profissionais, apresentou brilhantes resultados nas ações de Polícia Judiciária ao longo do ano de 2017. Assim, deverá ser dado conhecimento do presente ato ao Exmo. Sr. Delegado Geral da Polícia Civil para providências no sentido de constar a presente menção elogiosa nos assentos funcionais do servidor, por ser ele digno desses merecidos encômios. Publique-se no Diário Oficial deste Estado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 02 de abril de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

PORTARIA Nº384/2018-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e com fundamento no artigo 150, § 3º, inc. IV da Lei 12.124/93, CONSIDERANDO que as ações repressivas que visam o combate ao crime organizado são tratadas como uma das prioridades da Segurança Pública do Estado do Ceará, que tem como meta coibir todas as ações delituosas relacionadas a possíveis atuações de Organizações Criminosas dentro do Estado; CONSIDERANDO que no dia 19 de outubro de 2017, Policiais Cíveis da Delegacia Regional de Quixadá, acompanhado de um Policial Civil lotado no Departamento de Polícia do Interior, sob a coordenação do Exmo. Sr. Delegado Regional daquele



Município, ERIVAN JUNIOR ALVES CRUZ, após ininterrupta investigação, realizaram a apreensão de mais de 38.000 munições de arma de fogo, 4 toneladas de pólvora, 9 toneladas de chumbo, além de insumo para fabricação de armas de fogo e munições; CONSIDERANDO que a referida apreensão destaca-se pela quantidade de material ilícito, decorrente do incessante trabalho investigativo; CONSIDERANDO que fatos dessa natureza muito enobrece e eleva o conceito da Polícia Civil do Estado do Ceará e da própria Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado, resolve ELOGIAR os Policiais Civis: 1) DPC ERIVAN JUNIOR ALVES CRUZ, matrícula 198.871-1-1 2) IPC JOSÉ ULISSES BASTOS GUANABARA, matrícula 167.837-1-4 3) IPC ERISMAR BEZERRA GRANJA, matrícula 092.879-1-4 4) IPC FRANCISCO GILBERTO DE LIMA, matrícula 198.822-1-7 5) IPC MARINALDO BARRETO DE SOUZA, matrícula 198.852-1-6 6) IPC DAVID BEZERRA PINHEIRO, matrícula 404.728-1-9 7) IPC DAVILSON BEZERRA PINHEIRO, matrícula 301.171-1-5 Assim, deverá ser dado conhecimento do presente Ato ao Exmo. Sr. Delegado Geral da Polícia Civil para providências no sentido de constar a presente menção elogiosa nos assentos funcionais dos servidores, por serem dignos desse merecido encômio. Publique-se no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Em Fortaleza – CE, 02 de abril de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº385/2018-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e com fundamento no artigo 150, § 3º, inc. IV da Lei 12.124/93, CONSIDERANDO as fatos ocorridos no dia 09 de março do corrente ano, nas dependências da Academia Estadual de Segurança Pública, em que uma aluna do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar foi acidentalmente alvejada com um disparo de arma de fogo; CONSIDERANDO que no momento do incidente, a aluna acidentalmente lesionada foi imediatamente socorrida por algumas pessoas que se encontravam mais próximo do local do ocorrido; CONSIDERANDO que o Inspetor de Polícia Civil ISAAC DIEB HOLANDA SALES, que encontrava-se próximo, como instrutor de Planejamento e Técnicas de Operações Policiais a uma turma do Curso de Formação de Policiais Cívics e, ao ouvir o disparo, tratou de dirigir-se imediatamente ao encontro da aluna acidentalmente baleada e, agindo de forma proativa e profissional, tratando de prestar os devidos procedimentos preliminares de socorro, fazendo uso de um kit de primeiros socorros que portava, visando estancar o sangramento do ferimento a bala, tendo em seguida feito a condução da aluna ao Instituto Dr. José Frota na própria viatura da Polícia Civil utilizada para a instrução, com o apoio de Policiais Militares, tendo sido realizado o tempestivo atendimento hospitalar emergencial. Considerando a perspicácia, a iniciativa, o profissionalismo e o sentimento de proteção a vida humana demonstrados pelo Policial Civil; CONSIDERANDO que fatos dessa natureza muito enobrece eleva o conceito da Polícia Civil do Estado do Ceará e da própria Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, RESOLVE ELOGIAR o Inspetor de Polícia Civil ISAAC DIEB HOLANDA SALES. Assim, deverá ser dado conhecimento do presente Ato ao Exmo. Sr. Delegado Geral da Polícia Civil para providências no sentido de constar a presente menção elogiosa nos assentos funcionais do servidor, por ser digno desse merecido encômio. Publique-se no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Em Fortaleza – CE, 02 de abril de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 07.557.484/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa para REFORMA DO PRÉDIO DO BPCOM PARA FUNCIONAMENTO DA NOVA COTIC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 2017/0001 – SSPDS e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, datada de 04/09/2017, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 09 (nove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 293.969,51 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.122.003.17393.03.449051.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. João Queiroz Porto Junior – Representante Legal da CONTRATADA.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ANTONIO MARCOS XIMENES SOARES, matrícula 301072-17, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E CARTÓRIO - DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Seção de Investigação e Cartório, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 08 de Março de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Everardo Lima da Silva

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) OSMAR BERTO SILVA TORRES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS- DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - ESTRUTURA PADRÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 10 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Everardo Lima da Silva

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

